



VOLUME V

DO ESTADO DO ORDENAMENTO A UMA ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO

Lagoa, 2 de junho de 2021



FICHA TÉCNICA

Diretor Executivo:

Ricardo Tomé (Geógrafo Físico, Msc.)

Coordenação Geral:

Luís António Alves da Encarnação

(Presidente da Câmara Municipal de Lagoa)

Coordenador Técnico:

Tiago Sousa (Geógrafo)

Colaboradores Técnicos:

Ana Rodrigues (Geógrafa)

Daniel Santana (Historiador de Arte)

Isabel Moraes Cardoso (Jurista)

João Paulino (Arquiteto)

Luísa Adelino (Geógrafa)

Mónica Sagreiro (Geógrafa)

Vítor Oliveira (Geógrafo)

ESTRUTURA DO PLANO

VOLUME I

Do âmbito e alcance do PDM à história do concelho de Lagoa

VOLUME II

Do espaço físico às pessoas e dinâmica socioeconómica

VOLUME III

A ocupação do solo e linhas estruturantes

VOLUME IV

Do património aos fenómenos perigosos, saúde e segurança pública

VOLUME V

Do estado do ordenamento a uma estratégia para o desenvolvimento

VOLUME VI

Planeamento, ordenamento e desenvolvimento do território

VOLUME VII

O regulamento do PDM de Lagoa

VOLUME VIII

Avaliação ambiental estratégica

VOLUME IX

Anexos

ÍNDICE GERAL DO PLANO

VOLUME I. DO ÂMBITO E ALCANCE DO PDM À HISTÓRIA DO CONCELHO DE LAGOA	
PARTE I. O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LAGOA. ÂMBITO E ALCANCE	9
I.1. Nota Introdutória	10
I.2. Metodologia e estrutura do PDM	25
I.3. Quadro estratégico, legal e processual	39
PARTE II. AO ENCONTRO DO CONCELHO DE LAGOA. O TERRITÓRIO E A HISTÓRIA	66
II.1. Enquadramento geográfico. Da Europa a Lagoa	67
II.2. Uma visita à história do concelho	73
VOLUME II. DO ESPAÇO FÍSICO ÀS PESSOAS E DINÂMICA SOCIOECONÓMICA	
PARTE III. ESPAÇO FÍSICO	17
III.1. Espaço físico e ordenamento do território	18
III.2. Clima	21
III.3. Geomorfologia	46
III.4. Hidrogeologia	79
III.5. Hidrografia e hidrologia	93
III.6. Solos no concelho de Lagoa. Tipos e capacidades de usos	116
PARTE IV. AS PESSOAS E A DINÂMICA SOCIOECONÓMICA	131
IV.1. População. Situação atual e dinâmicas da população	132
IV.2. Base Socioeconómica do Concelho de Lagoa	202
VOLUME III. A OCUPAÇÃO DO SOLO E LINHAS ESTRUTURANTES	
PARTE V. OCUPAÇÃO DO SOLO E LINHAS ESTRUTURANTES	14
V.1. Ocupação e uso do solo. A situação atual	15
V.2. Sistema urbano e características funcionais do espaço	28
V.3. Equipamentos	103
V.4. Infraestruturas	154
V.5. Acessibilidades e mobilidade territorial	198

VOLUME IV DO PATRIMÔNIO AOS FENÓMENOS PERIGOSOS, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA

PARTE VI. PATRIMÔNIO. UM LEGADO A VALORIZAR	12
VI.1. Conhecimento para valorizar patrimônio	13
PARTE VII. FENÓMENOS PERIGOSOS, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA	123
VII.1. A Perigosidade e risco. Das preocupações globais ao concelho de Lagoa	124
VII.2. Saúde e segurança pública. Uma condição para uma sociedade moderna e sustentável	221

VOLUME V DO ESTADO DO ORDENAMENTO A UMA ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO

PARTE VIII. DO ESTADO DO ORDENAMENTO A UMA ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	10
VIII.1. O PDM de Lagoa de 1ª geração e outros planos territoriais. Conteúdos e dinâmica	11
VIII.2. De um retrato da situação existente ao pano de fundo para a definição de uma estratégia para o desenvolvimento	71
VIII.3. Uma estratégia para o desenvolvimento do concelho de Lagoa	95

VOLUME VI PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO

PARTE IX. DAS CONDICIONANTES AO USO DO SOLO À PROPOSTA DE ORDENAMENTO	11
IX.1. As condicionantes ao uso do solo	12
IX.2. Os compromissos urbanísticos	82
IX.3. A proposta de ordenamento	92
IX.4. O PDM de Lagoa de 2.ª geração. Compatibilidade e conformidade com os IGT eficazes	254
IX.5. Gestão e operacionalização do PDM de Lagoa	315
IX.6. Conclusões	355

VOLUME VII. O REGULAMENTO DO PDM DE LAGOA

PARTE XI. REGULAMENTO	
-----------------------	--

VOLUME VIII AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

PARTE XII. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA	11
XII.1. Relatório dos fatores críticos para a decisão	12
XII.2. Relatório Ambiental	99

VOLUME IX. ANEXOS

PARTE XIII. RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	9
XIII.1. Nota introdutória	11
XIII.2. A Participação Pública no Processo de Revisão Do PDM	12
XIII.3. Resultados da participação pública em sede de discussão pública	19
XIII.4. Considerações finais	38
XIII.5. Bibliografia	39

ÍNDICE DO VOLUME V

PARTE VIII. Do estado do ordenamento a uma estratégia para o desenvolvimento	10
VIII.1. O PDM de Lagoa de 1ª geração e outros planos territoriais. Conteúdos e dinâmica	11
VIII.1.1. O amadurecimento do estado do ordenamento do território do concelho de Lagoa	11
VIII.1.2. O PDM de Lagoa. Do quadro de referência e conteúdo à execução	13
VIII.1.2.1 Quadro de referência fundamental.....	13
VIII.1.2.2 O PDM de Lagoa. Características e conteúdos.....	16
VIII.1.2.3 A execução do PDM de Lagoa	23
VIII.1.3. A auscultação dos atores locais. Um contributo fundamental para o planeamento e desenvolvimento.....	42
VIII.1.3.1 O contexto da participação pública.....	42
VIII.1.3.2 Do processo de participação aos contributos dos atores.....	46
VIII.1.4. Bibliografia.....	64
VIII.2. De um retrato da situação existente ao pano de fundo para a definição de uma estratégia para o desenvolvimento.....	71
VIII.2.1. Um diagnóstico da situação existente.....	72
VIII.2.1.1 Sobre as linhas de força e fragilidades	85
VIII.2.1.2 Sobre as oportunidades e ameaças.....	91
VIII.2.2. O pano de fundo para a definição da estratégia de desenvolvimento	93

VIII.2.2.1 Tendências pesadas do desenvolvimento. O que tem sustentado a dinâmica territorial do concelho.....	93
VIII.3. Uma estratégia para o desenvolvimento do concelho de Lagoa.....	95
VIII.3.1. Concretizando uma estratégia rumo ao desenvolvimento sustentável do concelho.....	96
VIII.3.2. Da visão para um futuro próspero aos desafios do concelho.....	99
VIII.3.3. Os eixos prioritários, objetivos e projetos de ação estratégica	104
VIII.3.4. Das linhas orientadoras e projetos de ação, aos projetos âncora para o desenvolvimento futuro	124
VIII.3.5. A concretização da estratégia num modelo de desenvolvimento territorial.....	132
VIII.3.6. Bibliografia.....	136

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura VIII.1.1. Regime de ocupação, uso e transformação do solo (PROT91).....	14
Figura VIII.1.2. Zonamento para o concelho de Lagoa na planta de ordenamento (PROT91).....	15
Figura VIII.1.3. PDM de Lagoa. Planta de ordenamento.....	18
Figura VIII.1.4. PDM de Lagoa. Planta de condicionantes.....	19
Figura VIII.1.5. Articulação entre o regulamento e a planta de ordenamento do PDML (e.g. solo urbano).21	
Figura VIII.1.6. Regime de uso do solo do PDM de Lagoa.....	23
Figura VIII.1.7. Âmbito das propostas do PDM passíveis de avaliação objetiva.....	24
Figura VIII.1.8. Os “cinco eixos estratégicos” do PDM de Lagoa (1.ª geração).....	25
Figura VIII.1.9. A dinâmica do PDM de Lagoa	28
Figura VIII.1.10. Instrumentos de gestão no PDM.....	30
Figura VIII.1.11. Grau de execução do solo urbano das UP1 e UP2	32
Figura VIII.1.12. Grau de execução do solo urbano das UP7, UP8, UP9, UP10, AT Boavista e AT Salicos..	33
Figura VIII.1.13. Grau de execução do solo urbano das UP11 e UP12.....	34
Figura VIII.1.14. Grau de execução do solo urbano da UP3 e Torrinha	35
Figura VIII.1.15. Grau de execução do solo urbano das UP4, UP 13 e Sobral	36

Figura VIII.2.1. Os oito domínios de análise SWOT para Lagoa.....	74
Figura VIII.2.2. Tendências pesadas do desenvolvimento do concelho de Lagoa.....	94
Figura VIII.3.1. A pirâmide invertida da concretização da estratégia.....	97
Figura VIII.3.2. Modelo de concretização da estratégia de desenvolvimento sustentável do concelho de Lagoa.....	98
Figura VIII.3.3. A visão VL21+ para o futuro do desenvolvimento do concelho.....	100
Figura VIII.3.4. Os desafios para colocar a estratégia no sentido da visão assumida.....	101
Figura VIII.3.5. As bases do desenvolvimento. Cinco eixos de ação estratégica.....	105
Figura VIII.3.6. Modelo de concretização da estratégia de desenvolvimento sustentável do concelho de Lagoa.....	107
Figura VIII.3.7. Projetos âncora para o desenvolvimento numa visão prospetiva.....	125
Figura VIII.3.8. As forças de aposta para o desenvolvimento futuro do concelho de Lagoa.....	129
Figura VIII.3.9. Modelo de desenvolvimento territorial.....	135

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro VIII.1.1. Estrutura do regulamento do PDM95.....	17
Quadro VIII.1.2. Execução dos perímetros urbanos e UOPG.....	31
Quadro VIII.1.3. Concretização de equipamentos e infraestruturas previstos no PDM.....	40
Quadro VIII.1.4. Mecanismo de auscultação pública na revisão do PDM de Lagoa*.....	48
Quadro VIII.1.5. Uma síntese do contributo dos atores locais.....	50
Quadro VIII.1.6. O que mais gosta no concelho? Domínio “ambiente e paisagem”.....	51
Quadro VIII.1.7. O que mais gosta no concelho? Domínio “equipamento e infraestruturas”.....	52
Quadro VIII.1.8. O que mais gosta no concelho? Domínio “qualidade de vida e sociedade”.....	53
Quadro VIII.1.9. O que mais gosta no concelho? Domínio “Gestão, governança e cidadania”.....	54
Quadro VIII.1.10. O que mais gosta no concelho? Domínio “Ordenamento do território e urbanismo”.....	54
Quadro VIII.1.11. O que menos gosta no concelho? Domínio “equipamento e infraestruturas”.....	56

Quadro VIII.1.12. O que menos gosta no concelho? Domínio "Acessibilidades, mobilidade e transportes"	56
Quadro VIII.1.13. O que menos gosta no concelho? Domínio "Gestão, governança e cidadania"	57
Quadro VIII.1.14. O que menos gosta no concelho? Domínio "Ordenamento do território e urbanismo"	58
Quadro VIII.1.15. O que menos gosta no concelho? Domínio "Estratégia, economia e desenvolvimento local"	59
Quadro VIII.1.16. Projetos e estratégias para o futuro? Domínio "Equipamentos e infraestruturas"	60
Quadro VIII.1.17. Projetos e estratégias para o futuro? Domínio "Ordenamento do território e urbanismo"	60
Quadro VIII.1.18. Projetos e estratégias para o futuro? Domínio "Estratégia, economia e desenvolvimento local"	61
Quadro VIII.1.19. Projetos e estratégias para o futuro?	62
Quadro VIII.1.20. Projetos e estratégias para o futuro?	63
Quadro VIII.2.1. Matriz SWOT para o concelho de Lagoa	74
Quadro VIII.3.1. A operacionalização da estratégia através dos eixos de ação estratégica	108

PARTE VIII. DO ESTADO DO ORDENAMENTO A UMA ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO

VIII.1. O PDM DE LAGOA DE 1ª GERAÇÃO E OUTROS PLANOS TERRITORIAIS. CONTEÚDOS E DINÂMICA

VIII.1.1. O AMADURECIMENTO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CONCELHO DE LAGOA

Das abordagens sobre o conceito de ordenamento do território predominam duas perspetivas: a primeira que entende o **ordenamento do território** como o “estado” do ordenamento físico do território (MEPAT, 1997); a segunda sustenta que o ordenamento do território corresponde ao ordenamento físico do território e ao conjunto de instrumentos, ações e atividades que as determinam e proporcionam (DGOT, 1988; SARAIVA, 1995)¹. É próximo desta segunda noção, e que preferimos utilizar, que se direciona o n.º 4, do artigo 189.º do RJIGT², considerando que o “estado do ordenamento do território” é prosseguido através do “balanço da execução dos **programas e planos territoriais objeto de avaliação**, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos (...)”.

Foi com esse sentido que o REOT2013 foi elaborado e que acompanhou a deliberação de Câmara de 3 de março (Aviso 6038/2015, de 2 de junho) que desencadeou o processo de revisão (*cf.* enunciado no capítulo I.1.3). Constata-se, contudo, ao momento, volvidos cerca de dois anos da sua elaboração, de novas dinâmicas no território e no próprio PDM de Lagoa que ocorreram durante esse período.

Por outro lado, com a análise da situação existente do concelho em termos das características que lhe conferem cunho e identidade dispõe-se de mais informação do que a que serviu de base ao REOT2013. Vê-se assim de todo pertinente amadurecer e atualizar o REOT2013 avaliando para o efeito a **execução do PDM**, fundamental aliás para garantir uma boa articulação com o capítulo relativo à conformidade e compatibilidade (capítulo IX.3). Esse exercício de avaliação da

¹ Para mais sobre o assunto, *vd.* TOMÉ (2000).

² Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial publicado pelo DL 80/2015, de 14 de maio e alterado pelo DL 25/2021, de 29 de março.

execução do PDM (capítulo seguinte), será precedido da caracterização do seu conteúdo de modo a conhecer os principais atributos deste plano, inclusive como argumento para, em sede própria (*vd.* capítulo IX.3), se proceder a uma abordagem comparativa entre o PDM de 1.^a geração (PDML94/PDM de Lagoa) e o PDM de 2.^a geração (PDMLGA).

VIII.1.2. O PDM DE LAGOA. DO QUADRO DE REFERÊNCIA E CONTEÚDO À EXECUÇÃO

VIII.1.2.1 QUADRO DE REFERÊNCIA FUNDAMENTAL

O **PDML94** foi aprovado pela competente Assembleia Municipal em 28 de dezembro de 1993 e **ratificado** pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 29/94, de 10 de maio (Diário da República I, SÉRIE B) ¹, constituiu o primeiro instrumento de planeamento direcionado integralmente a todo o território do concelho e o resultado de um período pioneiro da prática de planeamento em Portugal.

A sua elaboração decorreu ao abrigo do DL 69/90, de 2 de março e teve apenas como instrumento superior de referência o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (**PROT91**)², vinculativo nas suas disposições normativas, como se pode ler no seu preâmbulo. Em reforço desta condição superveniente acrescenta o n.º 2 do artigo 1.º que “as ações com incidência (...), na ocupação, uso e transformação do solo a praticar ou desenvolver por qualquer entidade no território abrangido pelo PROT-Algarve, regem-se pelo disposto no presente

¹ Alterado por adaptação através do Aviso 26197/2008, de 31 de outubro, alterado e retificado pelo Aviso 3872/2012, de 12 de março, e ainda alterado pelo Aviso 7404/2014, de 24 de junho.

² Decreto Regulamentar n.º 11/91 de 21 de março.

diploma (...)."

Como tal, os planos territoriais de âmbito municipal tinham para com este o "dever de compatibilização" (artigo 6.º), cabendo-lhes desenvolver e pormenorizar as regras e diretivas aí consagradas, devendo inclusive, como ainda adianta aquele artigo, o "regime de ocupação, uso e transformação do solo a estabelecer (...) ser compatível com o regime [aí] definido" (vd. Figura VIII.1.1), nos termos do artigo 6.º do PROT91, e segundo o zonamento que consta na carta "carta de ordenamento" (vd. Figura VIII.1.2).

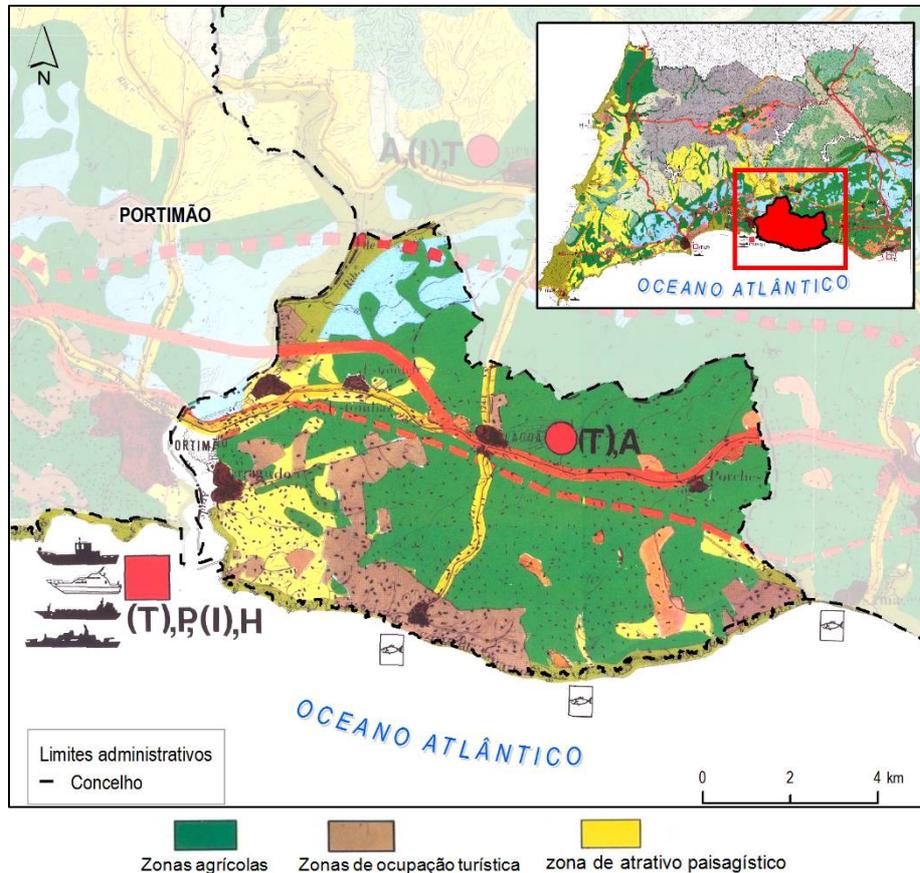
Figura VIII.1.1. Regime de ocupação, uso e transformação do solo (PROT91)



Fonte: RTGeo, 2015

Este plano consagrava ainda uma estrutura urbana para o território, considerando como "elementos estruturantes do espaço" a) a "rede hierarquizada de centros urbanos" e, b) o "sistema hierarquizado de espaços canais/eixos" (artigo 28.º). Para os **espaços urbanos** definia inclusive funções específicas estratégicas para cada um, segundo o artigo 31.º e como se pode verificar na respetiva carta de ordenamento (vd. Figura VIII.1.2).

Figura VIII.1.2. Zonamento para o concelho de Lagoa na planta de ordenamento (PROT91)



Fonte: Planta de ordenamento do PROT91 (extrato, adaptado; legenda parcial adaptada)

Como ainda se pode constatar nesta carta do PROT91, predominam no concelho de Lagoa três categorias de uso ("zonas"), nomeadamente, sem prejuízo de outras:

1. as "zonas agrícolas" em grande parte do concelho;
2. as "zonas de recursos naturais-zona de atrativo paisagístico", particularmente a faixa litoral oeste;
3. as "zonas de ocupação urbanística-zona de ocupação turística", em particular no centro litoral do concelho.

Como se verificará adiante, este zonamento reflete-se de perto no PDM de Lagoa.

VIII.1.2.2 O PDM DE LAGOA. CARACTERÍSTICAS E CONTEÚDOS

O **PDML94**, enquadrado pelo DL 69/90 e pelo PROT91, reflete, inevitavelmente, a influência daqueles instrumentos balizadores sendo no caso do PROT91 uma influência direta sobre o regime de uso no tocante ao zonamento e nome das categorias de uso definidas. Dos **elementos fundamentais** do **PDML94**, segundo o artigo 1.º do Regulamento, constam:

1. o **Regulamento**;
2. a **planta de ordenamento**, que nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 10.º do DL 69/90, e como se constata no PDM de Lagoa, "delimita classes de espaços, em função do uso dominante, e estabelece unidades operativas de planeamento e gestão" (vd. Figura VIII.1.3);
3. a **planta de condicionantes**, no termo do n.º 6 do artigo citado, "assinala as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo as decorrentes da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, áreas classificadas (...), as áreas submetidas ao regime florestal, as áreas de proteção a imóveis classificados e as áreas integradas no domínio hídrico" (vd. Figura VIII.1.4).

DO REGULAMENTO

Tendo o PDM a natureza de regulamento administrativo, o **Regulamento**, cuja estrutura consta do Quadro VIII.1.1, constitui uma das suas peças fundamentais em conjunto com as peças gráficas - carta de ordenamento e condicionantes -, que dele são parte integrante.

Atentos a esta estrutura do Regulamento do PDM (vd. Quadro VIII.1.1) logo se percebe que as disposições compreendem dois grandes domínios, nomeadamente, o domínio relacionado com

as condicionantes ao uso do solo (*vd.* capítulo II. Condicionamentos, restrições e servidões), balizadores para as disposições de ordenamento, e o domínio relativo ao ordenamento nos capítulos seguintes.

Quadro VIII.1.1. Estrutura do regulamento do PDM95

Cap. I. Disposições gerais

Cap. II. Condicionamentos, restrições e servidões

Cap. III. Zonas de ocupação urbanística

Secção I. Zonas urbanas

Secção II. Zonas de ocupação turística

Cap. IV. Áreas industriais e de serviços

Cap. V. Zonas de recursos naturais e de equilíbrio ambiental

Cap. VI. Núcleos de desenvolvimento turístico

Cap. VII. Estabelecimentos hoteleiros isolados

Cap. VIII. Equipamentos

Cap. IX. Disposições complementares

Fonte: RTGeo, 2015

No que respeita ao ordenamento em concreto, verifica-se claramente uma marcada tendência e enfoque, como aconteceu com os PDM de 1.^a geração, na vertente urbanística e edificatória¹, com o estabelecimento, para os diferentes usos e funções, dos respetivos parâmetros de urbanização e edificação.”.

O Regulamento do PDM de Lagoa resume-se assim, no essencial, à definição de **condicionantes ao uso do solo** e de **regras de edificabilidade**, apontando apenas genericamente os objetivos a alcançar que, em rigor, não plasmam nem se articulam com a estratégia consubstanciada no “Relatório 9. Estratégia de Desenvolvimento” do PDM (CMLGA/URBITEME, 1993), e que adiante será foco de análise específica.

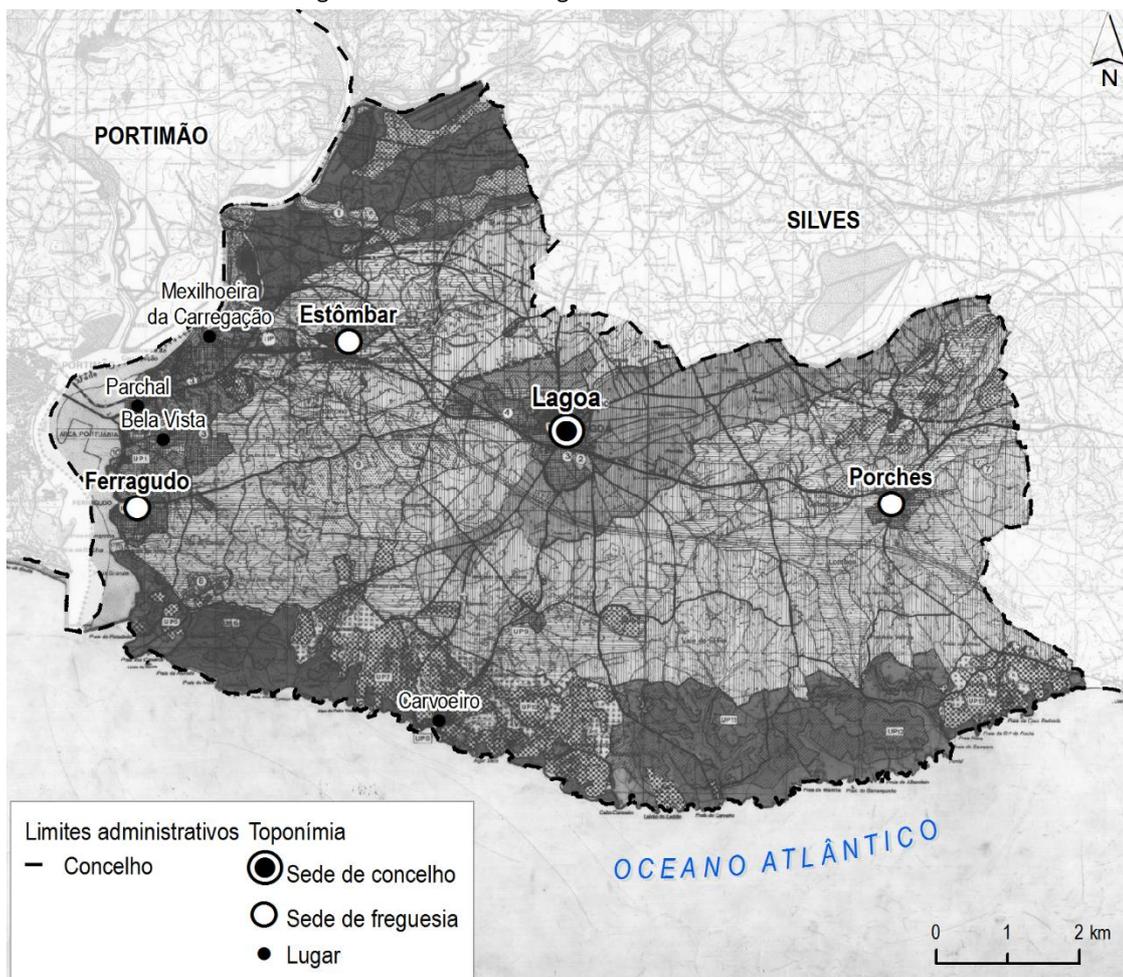
¹ Daí, por vezes, o PDM ser confundido, em nosso entender incorretamente, com um “plano urbanístico”. Para mais sobre o assunto, *vd., e.g.*, TOMÉ, 2013 a) e b).

De anotar ainda a fraca dimensão da execução e operacionalização do plano no regulamento, sendo esta quase exclusivamente estabelecida através das “unidades operativas de planeamento e gestão” cuja operacionalização deveria decorrer com a elaboração de planos territoriais de âmbito municipal de grande escala.

DAS PLANTAS DE ORDENAMENTO E CONDICIONANTES

Ambas as plantas foram integralmente elaboradas e geridas em suporte analógico, à escala 1: 25 000, tendo como base as Cartas Militares de Portugal (SCE/IGeoE), utilizando para o efeito uma simbologia gráfica constituída por pontos (símbolos), linhas e manchas, a preto e branco.

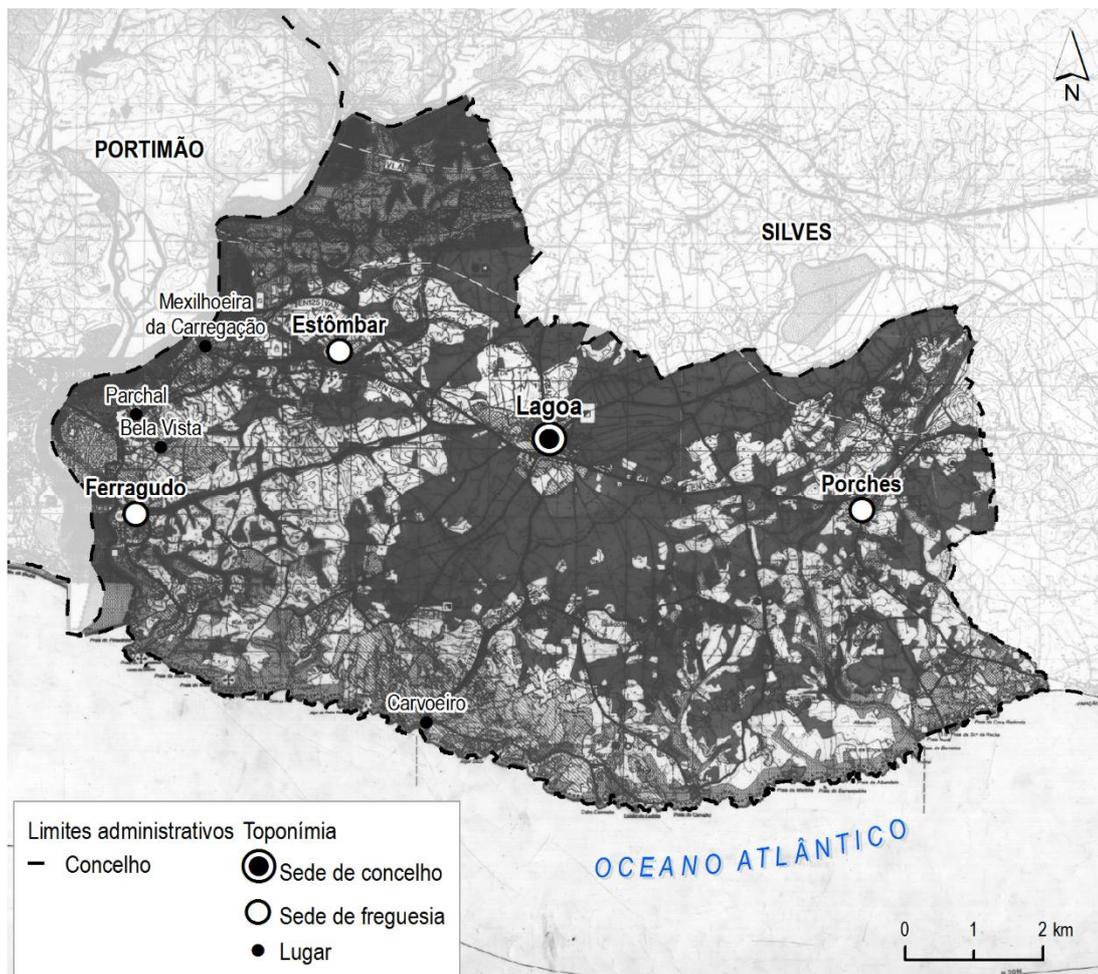
Figura VIII.1.3. PDM de Lagoa. Planta de ordenamento



Fonte: Adaptado, PDM de Lagoa (planta de ordenamento) - CM Lagoa

No caso das manchas utilizou-se uma técnica de representação com progressão monocromática, a preto e branco e a simultânea utilização de tramas, variado na textura (nem sempre bem diferenciada) e percentagem (valor) de preto¹ (vd. Figura VIII.1.3 e Figura VIII.1.4).

Figura VIII.1.4. PDM de Lagoa. Planta de condicionantes



Fonte: Adaptado, PDM de Lagoa (planta de condicionantes) - CM Lagoa

Das técnicas e escala utilizada constata-se que a densidade e semiologia gráfica nem sempre facilitam a sua leitura, interpretação e análise (vd. capítulo VIII.1.2.4) com prejuízo para a eficiência da gestão e rigor da informação prestada com prejuízo para a garantia do princípio da proporcionalidade relativamente aos agentes do território.

¹ Sobre o assunto exposto, vd. e.g., DIAS, 1991 e 1993 e ROBINSON, *et al.*, 1987.

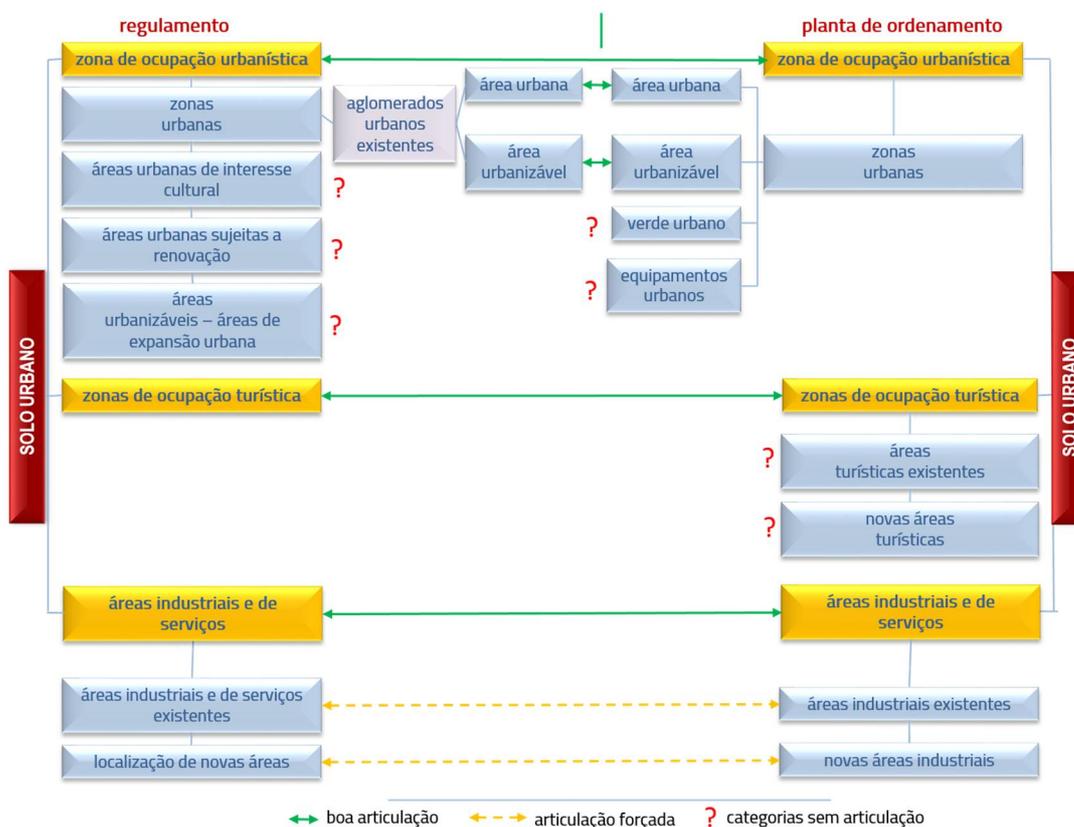
Dos **elementos complementares** e **anexos** ao plano, previstos no artigo 11.º e 12.º respetivamente, do DL 69/90, e enunciados no n.º 2 do artigo 1.º do regulamento do PDM, constam um conjunto de relatórios de caracterização e diagnóstico (do “Relatório 1. Estrutura Económica” ao “Relatório 9. Estratégia de Desenvolvimento”) e um “Relatório Final”.

Este integra uma “síntese do diagnóstico” e a “descrição da proposta”, ou seja, é onde se concretiza efetivamente a proposta de ordenamento. Contudo, ao contrário do definido na alínea b), c) e d) do artigo 11.º do DL 69/90, **não foram identificados** a “**planta de enquadramento geográfico**”, o “programa de execução” e o “plano de financiamento”, deduzindo-se da sua provável inexistência - estes últimos de elaboração facultativa, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º citado.

DO REGULAMENTO E PLANTA DE ORDENAMENTO

Atentos para o regulamento e a respetiva carta de ordenamento do PDM de Lagoa, logo se afere da inexistência de uma efetiva **articulação** entre ambos, do que resulta dificuldades da sua compreensão e análise, como se pode verificar da análise da Figura VIII.1.5 elaborada, a título de exemplo, para o solo urbano.

Figura VIII.1.5. Articulação entre o regulamento e a planta de ordenamento do PDML (e.g. solo urbano)



Fonte: PDM de Lagoa (Regulamento e Planta de Ordenamento)

Com efeito, **não há uma articulação total** entre as classes de uso do solo definidas nestes dois elementos fundamentais do plano, como seria de esperar, tanto do ponto de vista das categorias e subcategorias (designações utilizadas) como até do número destas, o que em sede de gestão obriga a um exercício reforçado de interpretação e de atenção para não gerar dicotomias na interpretação.

Esta fragilidade do PDM de Lagoa começa logo por notar-se no n.º 1 do artigo 4.º ("definições"), no que concerne ao conceito de "perímetro urbano", incoerente com as categorias que efetivamente constituem perímetros urbanos, como se afere da leitura da carta de ordenamento. Lê-se, com efeito, atentando para esta carta, e observando a Figura VIII.1.5 que

coloca e confronta as categorias de uso definidas entre estes elementos do PDM de Lagoa, que os “perímetros urbanos” integram outras “áreas”/“zonas”¹, que não apenas as “áreas urbanas”, “urbanizáveis” e “industriais adjacentes”², integrando também, entre outras, zonas de “verde urbano” e de “equipamentos urbanos”.

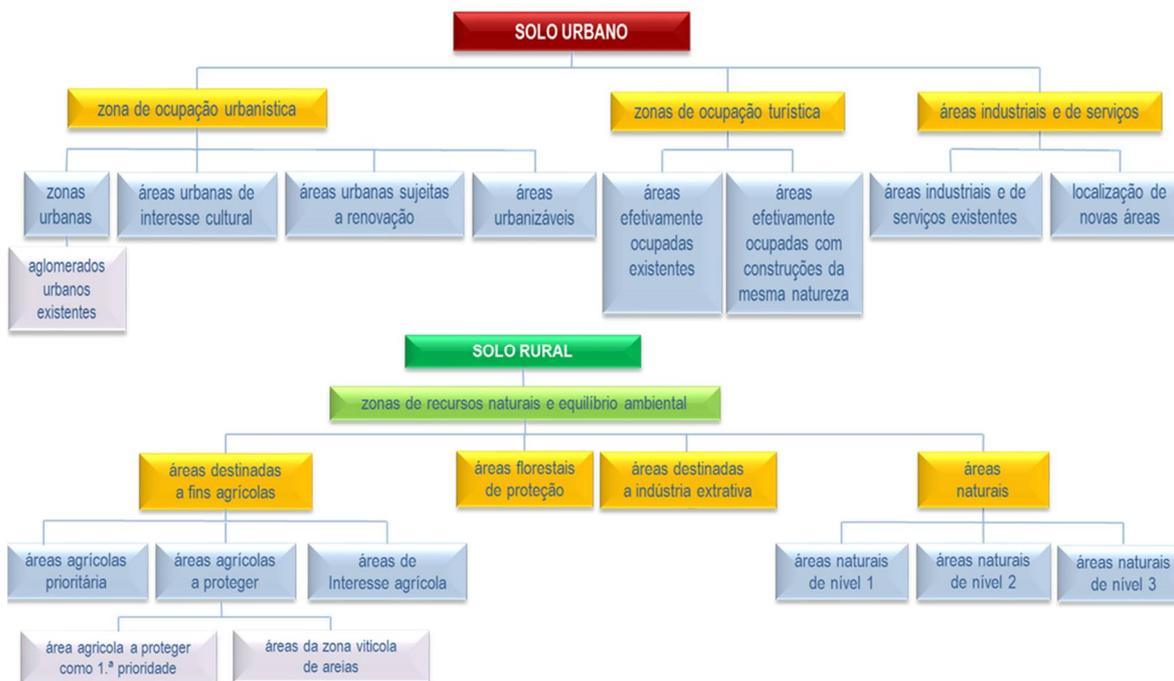
Tomando como referência o regime de uso do solo que consta no Regulamento do PDML (*vd.* Figura VIII.1.6), numa tentativa de enquadrar nas classes de solo urbano e rural, nos termos do atual quadro jurídico, afere-se de um regime de uso pouco amadurecido em termos conceituais (denominações utilizadas para as categorias e subcategorias de uso), denso, fazendo crer de uma grande diversidade territorial, quando assim não acontece, e complexo³. Esta complexidade decorre tanto das denominações das categorias e subcategorias de uso, próximas do ponto de vista semântico, e que não se apreendem com facilidade, como ainda, e sobretudo, pela desagregação de níveis de categorias e subcategorias utilizadas, particularmente no solo rural.

¹ Conceitos que o PDM parece utilizar como sinónimo, sem articulação entre o regulamento e plantas.

² Esta categoria de uso, como tal, não ocorre sequer na planta de ordenamento.

³ Ao que se acrescentam as dificuldades trazidas pela desarticulação entre o regulamento e planta de ordenamento.

Figura VIII.1.6. Regime de uso do solo do PDM de Lagoa



Fonte: CM Lagoa

VIII.1.2.3 A EXECUÇÃO DO PDM DE LAGOA

Tendo em vista os objetivos adiantados, ou seja, proceder à avaliação da execução do PDM, o foco da abordagem recairá incontornavelmente na **verificação da concretização no terreno das propostas** que compreende passíveis de serem mensuradas. E estas – as propostas – são divididas para o efeito em cinco (5) **âmbitos**, como Figura VIII.1.7 ilustra.

Figura VIII.1.7. Âmbito das propostas do PDM passíveis de avaliação objetiva



Fonte: RTGeo, 2015

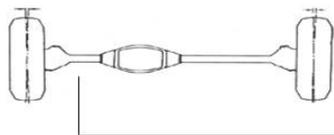
A EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PDM

No âmbito *prospetivo* o PDM de Lagoa (Relatório 9) definiu uma **estratégia de ação**, articulada com os “objetivos gerais” do PROT91 (artigo 5.º)¹ (vd. Conformidade com o PROT, capítulo IX.3), assente em “**cinco eixos estratégicos**” (CMLGA/URBITEME, 1993) (vd. Figura VIII.1.8).

Atento a esses e à situação existente, findos cerca de 20 anos após a sua definição, é possível fazer o balanço da sua concretização. Em rigor só este balanço permitirá tecer uma análise sobre a estratégia e em consciência introduzir os ajustes necessários na política de desenvolvimento rumo ao desenvolvimento sustentável preconizado para o concelho.

¹ (1) “Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições para um desenvolvimento socioeconómico equilibrado; (2) Definir princípios e regras de uso, ocupação e transformação do solo que consagrem uma utilização racional do espaço; (3) Promover uma gestão (...) dos recursos naturais que assente na salvaguarda dos seus valores e na melhoria da qualidade de vida das populações”.

Figura VIII.1.8. Os “cinco eixos estratégicos” do PDM de Lagoa (1.ª geração)



	avaliação
1. fazer de Lagoa um centro de emprego, através do controlo demográfico e da estimulação de actividades económicas	não
2. fazer de Lagoa um polo turístico de elevada qualidade	±
3. “desenvolver serviços evoluídos de apoio à grande aglomeração do barlavento (...), os mais sensíveis à qualidade do ambiente e dos equipamentos”	não
4. desenvolver atividades industriais e terciárias, principalmente ligadas ao porto	não
5. valorizar as potencialidade agrícolas	±

Fonte: CM Lagoa/Urbiteme (1993), Relatório 9. Estratégia de Desenvolvimento.

Nota: Através da “técnica do semáforo” (cores verde, amarelo e vermelho) procura-se simbolicamente facilitar a perceção da concretização de cada um dos eixos estratégico. O verde é positivo, o vermelho, é negativo. O texto e os sinais utilizados complementam a abordagem.

Nestes moldes, como se pode ver na Figura VIII.1.8, dos “cinco eixos estratégicos”, apenas dois – eixo 2 e 5 – apresentam um balanço que poderá ser considerado positivo.

Com efeito, no que concerne ao “eixo 1”, mesmo numa abordagem preliminar e empírica, não fosse o que decorre da Parte IV, o concelho de Lagoa ou mesmo a cidade não apresentam uma polaridade tal que lhes confira um estatuto de “centro de emprego”, ainda que a cidade de *per se*, se apresente como um dos principais centros de emprego do concelho enquanto centro administrativo e onde se localiza um dos grandes empregadores do concelho (o Município de Lagoa). Isso não parece ser fundamento para considerar o “eixo 1” cumprido.

Já no que concerne ao “eixo 2” a situação é bem diferente pois o concelho de Lagoa, tanto no contexto regional como sub-regional, é competitivo e dispõe de um forte potencial de afirmação, verificado desde logo pelos inúmeros empreendimentos turísticos de grande qualidade e referenciados do nível nacional ao internacional (*e.g.*, Vila Lara, Vila Vita).

Relativamente ao “eixo 3”, tal como acontece com o “eixo 1”, o concelho de Lagoa ou mesmo a sede de concelho não apresentam hoje as condições em termos de oferta de equipamentos e serviços que o definam como um centro polarizador, e uma influência sobre os concelhos envolventes do barlavento, com as aspirações que o eixo preconiza. Antes pelo contrário, como demonstrado na Parte IV. Como tal, a execução do “eixo 3” não pode ser considerada positiva. O mesmo acontece com o “eixo 4” já que o concelho é marcadamente um espaço com forte afirmação do turismo, em detrimento de espaços de atividades económicas, nomeadamente ligadas ao Porto de Pesca, cuja dinâmica é muito incipiente.

O “eixo 5”, por sua vez, que postula a valorização das atividades agrícolas, está a ser potenciado, sendo de assinalar, neste sentido, a aposta na exploração do arroz e os investimentos assinaláveis no setor vinícola que dão continuidade à tradição vinícola - quase perdida - do concelho de Lagoa.

Seria forçado e pouco sensato considerar que a execução dos eixos 1, 3 e 4 decorreu com sucesso, sob prejuízo do (mau) diagnóstico prejudicar a definição das soluções.

Conclui-se assim que a estratégia definida no PDM de Lagoa está **incipientemente executada** e carece de ser repensada, assim como os instrumentos e mecanismos da sua concretização.

A EXECUÇÃO DO PDM ATRAVÉS DE PROCEDIMENTOS DE DINÂMICA

Nos termos do artigo 114.º do RJIGT os planos e programas territoriais dispõem de mecanismos consubstanciados através dos respetivos procedimentos, que lhes conferem uma relativa versatilidade decorrente de possibilidades de sofrerem ajustes em função de determinados fatores (*e.g.*, desatualização, entrada em vigor de leis ou regulamentos, *etc.*), nomeadamente, a **alteração, correção material, revisão, suspensão, revogação e alteração simplificada** (*vd.* do artigo 115.º ao 127.º do RJIGT).

O PDM de Lagoa, com um longo período de eficácia, não se manteve absolutamente estático e após a ratificação (RCM 29/94, de 10 de maio) foi sujeito, em momentos temporais distintos, a **três**

(3) mecanismos de dinâmica (vd. Figura VIII.1.9), nomeadamente:

1. a “**alteração por adaptação ao PROT Algarve**”¹, que como a designação sugere e nos termos do previsto no PROT Algarve, foram eliminados conteúdos que o tornavam incompatível com aquele programa territorial e introduzidos novos conteúdos complementares nesse sentido (vd. artigo 1.º do Aviso 26197/2008, de 31 de outubro);
2. a “**alteração por adaptação e retificação do Plano Diretor Municipal de Lagoa**”², na qual foi aditado o n.º 2 ao artigo 5.º-B, relativo à edificabilidade na “zona terrestre de proteção” e retificados erros e omissões constantes nos artigos 36.º-A, 36.º -E e 36.º-F, relacionados com os termos dos concursos relativos aos Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT);
3. a “**alteração**” ao **artigo 27.º-C**, relativo à “Recuperação e Ampliação de Construções Existentes” foi aditado o n.º 5 clarificador dos termos das intervenções em equipamentos coletivos em funcionamento e em edifícios preexistentes.

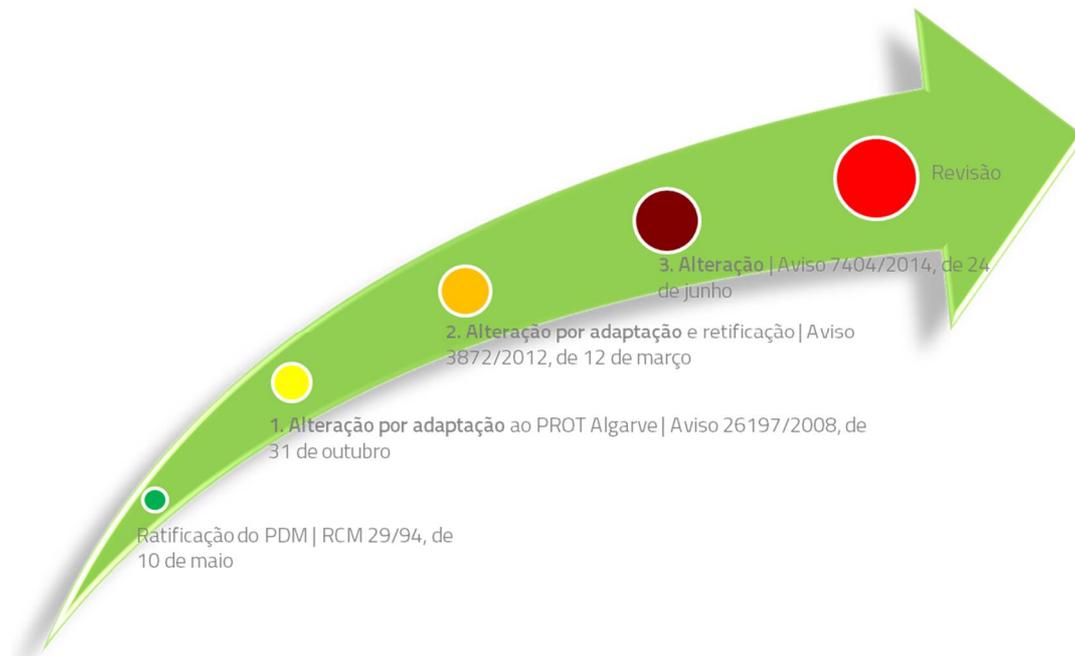
Dos **mecanismos de dinâmica**, constata-se assim de **alterações profundas ao PDM** na sua versão original, tendo sido sobretudo relevante a “**alteração por adaptação ao PROT Algarve**”. Esta, contudo, não invalida a revisão, 1) porque já ocorreu há cerca de 7 anos; 2) porque não foi estruturante e com alcance suficiente para substituir uma revisão (nem sequer é esse o objeto e objetivo), 3) porque, entretanto, a dinâmica legislativa em matéria de ordenamento requer *per se* a revisão do PDM, a não esquecer, 4) que o PDM se encontra globalmente obsoleto, como refere

¹ Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, RCM 102/2007, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 149, de 3 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 85 -C/2007, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 190, de 2 de outubro.

² Segundo a “Certidão” da Assembleia Municipal, que consta apenas ao Aviso 3872/2012, de 12 de março. Melhor denominada, nos termos do RJIGT então em vigor (DL 380/99, de 22 de Setembro, na redação conferida pelo DL 46/2009, de 20 de fevereiro, que enquadrou o início do processo de revisão do PDM), uma adequada denominação teria sido “correção material e retificação”, segundo o artigo 97.º-A.

a deliberação de Câmara. A **revisão** que ora se materializada, é assim o último procedimento de dinâmica do PDM de Lagoa.

Figura VIII.1.9. A dinâmica do PDM de Lagoa



Fonte: RTGeo, 2015

A EXECUÇÃO DO PDM ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PTAM

De entre os instrumentos de execução do PDM de Lagoa destacam-se as **treze (13) unidades operativas de planeamento e gestão (UP)** delimitadas (*vd.* Figura VIII.1.10) com o propósito das áreas aí integradas poderem sofrer alteração de uso através da elaboração de um PTAM de grande escala (*cf.* artigos 14.º e 19.º do PDM). Todavia, atentos à Figura VIII.1.10, verifica-se que das **13 UP**, apenas **quatro (4)**, *i.e.*, 30%, foram concretizadas através de PTAM, nomeadamente, segundo a ordem cronológica de aprovação:

1. o **PU da UP¹12** (PUUP12), relativo à “área situada entre o Carvoeiro e Alfanzina”, publicado através da Declaração 56/2008, de 8 de fevereiro;

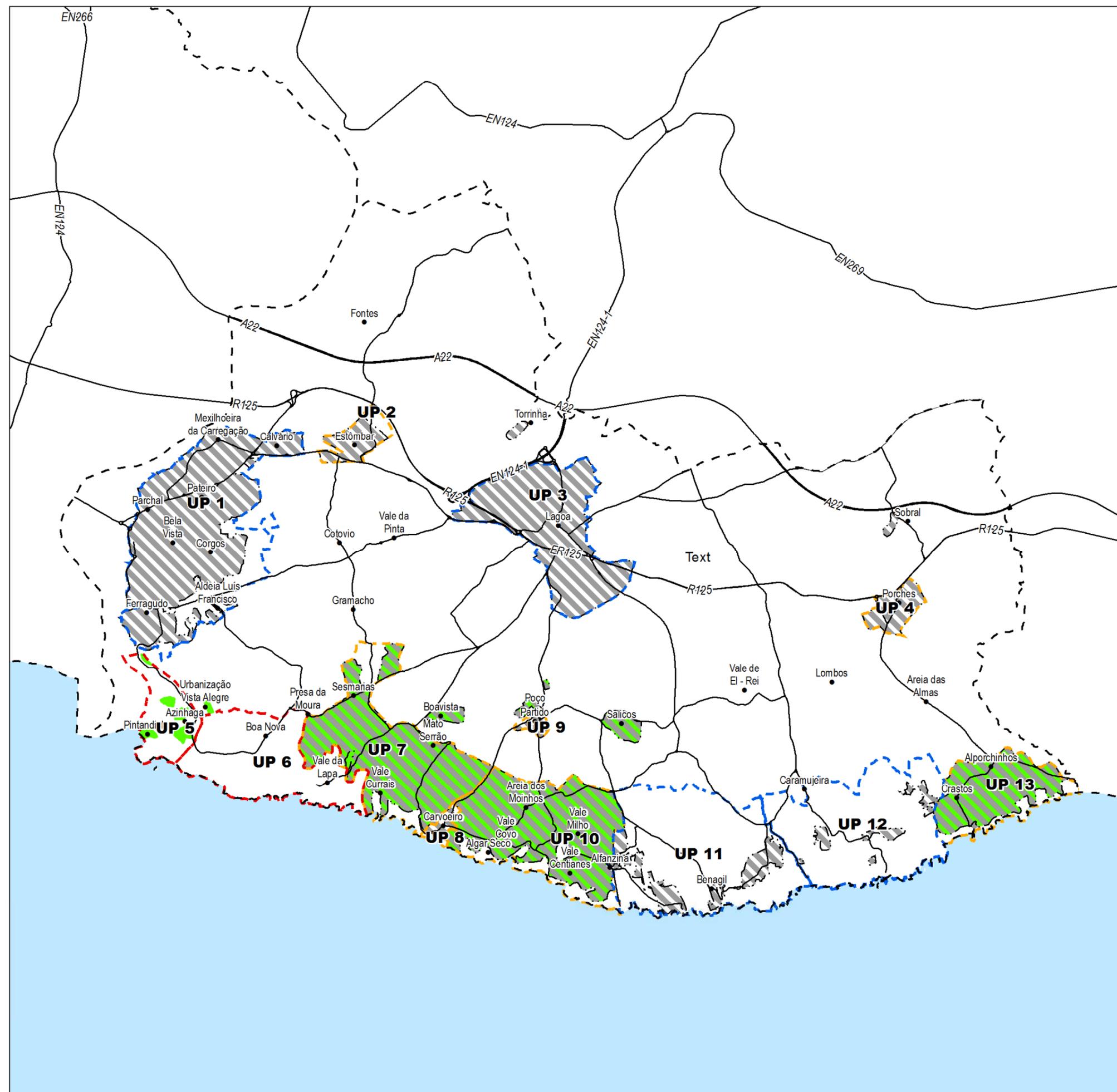
¹ Plano de Urbanização da Unidade de Planeamento, tal como consagrado no PDM de Lagoa em revisão.

2. o **PU da UP11** (PUUP11), relativo à “área situada entre o Lageal e Carvoeiro”, publicado através do Aviso 4845/2008, de 22 de fevereiro;
3. o **PU da Cidade de Lagoa** (PUUP3), relativo à cidade de Lagoa, publicado através do Aviso 11622/2008, de 15 de abril;
4. o **PU da UP1** (PUUP1), que integra os aglomerados de Aldeia de São Francisco, Ferragudo, Corgos, Bela Vista, Parchal, Mexilhoeira da Carregação, Pateiro, Calvário, publicado através do Aviso 14160/2013, de 19 de março.

Observando ainda a Figura VIII.1.10 percebe-se que apenas o **PUUP1** e o **PUUP3** foram concretizados no terreno, mantendo-se como planos eficazes, enquanto o **PUUP11** e **PUUP12**, apesar de eficazes ainda não sofreram qualquer desenvolvimento no terreno (obras/infraestruturas). A **execução do PDM** através da concretização de **PTAM** aprovados e eficazes é de 50%.

Conclui-se deste modo, atentando para o universo das UP definidas e para o seu grau de operacionalização no terreno, que mesmo em período favorável ao investimento na construção e imobiliário – base do paradigma de desenvolvimento em forte mudança e que prevaleceu até *grosso modo* aos dias de hoje – há uma execução relativamente reduzida.

Figura VIII.1.10. Instrumentos de gestão no PDM



Unidades operativas de planeamento e gestão (UP)

Plano de urbanização

— Eficaz

UP previstas no PDM

— Não executadas

— Revogadas

▨ Perímetro urbano em vigor

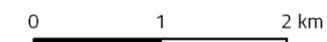
■ Zonas de ocupação turística

Limites administrativos

--- Concelho

Toponímia

• Lagoa



Fontes: Cartografia de Base: AMAL e DGT, 2013; CAOP v.2016; UP e perímetros urbanos: PDM (1994), UP1 (2013), UP3 (2008), UP11 (2008), UP12 (2008); Compromissos urbanísticos: CML (2015).

A EXECUÇÃO DO PDM ATRAVÉS DA DINÂMICA URBANÍSTICA. COMPROMISSOS URBANÍSTICOS E CONSOLIDAÇÃO DOS PERÍMETROS URBANOS

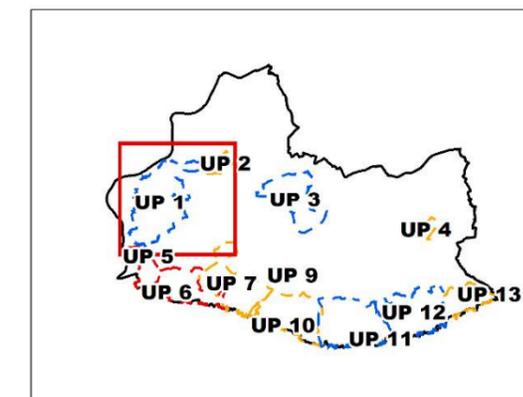
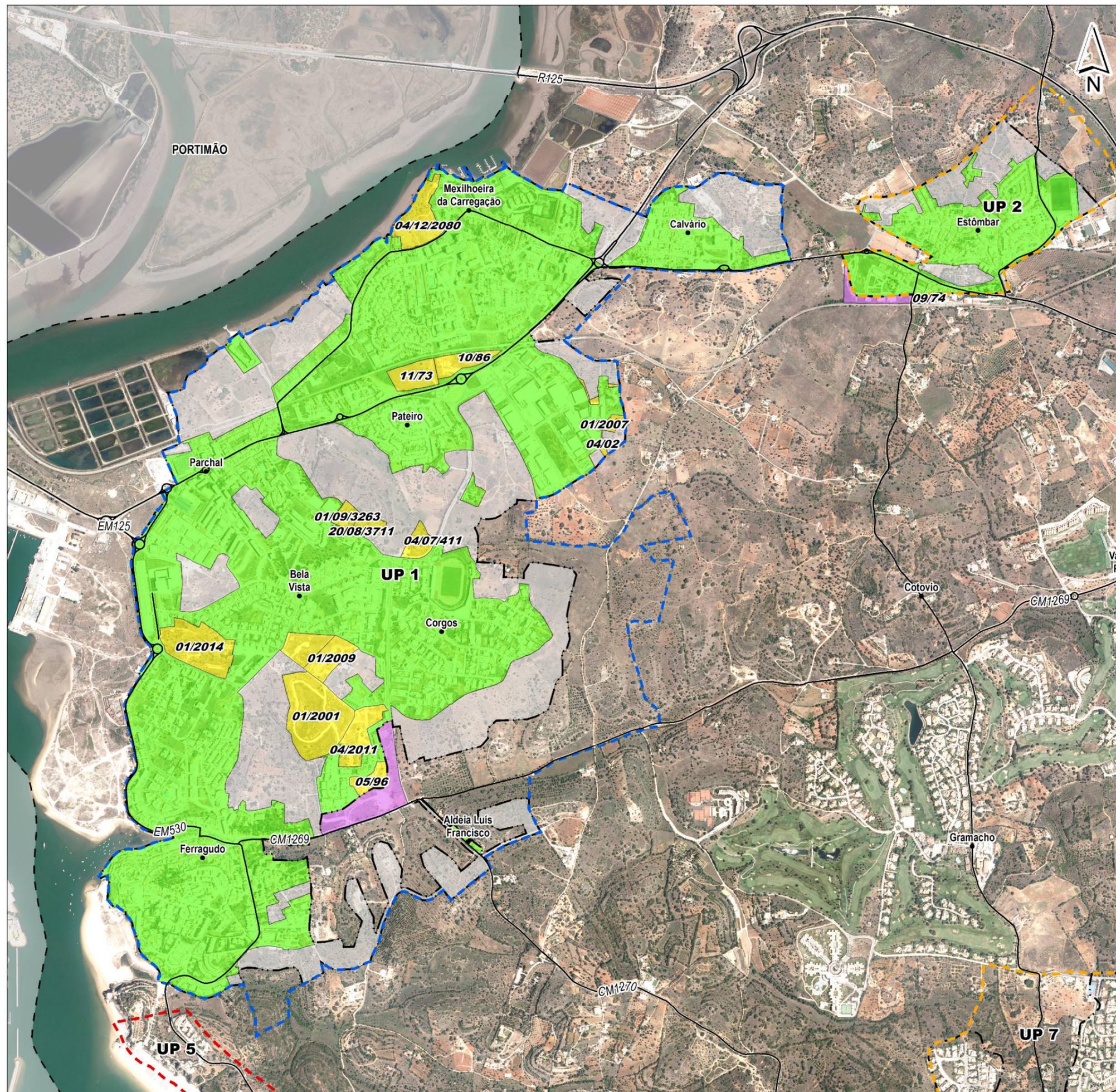
Uma das formas de aferir da execução do PDM consiste na avaliação da dinâmica urbanística após a sua entrada em vigor e do conseqüente grau de consolidação (execução) dos perímetros urbanos propostos, **incluindo** os sujeitos a PTAM. Da leitura e análise das Figura VIII.1.11 à Figura VIII.1.15 e Quadro VIII.1.2, constata-se, numa abordagem orientada por UP, que:

Quadro VIII.1.2. Execução dos perímetros urbanos e UOPG.

UP	área m ²	Plano eficaz	Comprometido				Não comprometido		
			Executado		Não executado	Total	Não executado		
			área m ²	%	área m ²	%	%	área m ²	%
UP1	3949875	PU	2534529	64,2%	314151	8,0%	72,1%	1101195	27,9%
UP2	348594	PDM	244742	70,2%	0	0,0%	70,2%	103852	29,8%
UP3	2595763	PU	1410949	54,4%	104108	4,0%	58,4%	1080705	41,6%
UP4	374813	PDM	195673	52,2%	20174	5,4%	57,6%	158965	42,4%
UP7	2717721	PDM	2088961	76,9%	134188	4,9%	81,8%	494572	18,2%
UP8	107108	PDM	107108	100,0%	0	0,0%	100,0%	0	0,0%
UP9	76761	PDM	37403	48,7%	11623	15,1%	63,9%	27735	36,1%
UP10	2765226	PDM	2136835	77,3%	248453	9,0%	86,3%	379938	13,7%
UP11	565008	PU	245054	43,4%	231754	41,0%	84,4%	88200	15,6%
UP12	212867	PU	14934	7,0%	197934	93,0%	100,0%	0	0,0%
UP13	1306547	PDM	1136283	87,0%	45201	3,5%	90,4%	125063	9,6%
Sobral	39285	PDM	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	39285	100,0%
Torrinha	42475	PDM	6696	15,8%	4435	10,4%	26,2%	31344	73,8%
AT Boavista	101017	PDM	61337	60,7%	0	0,0%	60,7%	39680	39,3%
AT Poço Partido	52298	PDM	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	52298	100,0%
AT Salicos	170922	PDM	148906	87,1%	22015	12,9%	100,0%	0	0,0%

Fonte: RTGeo, 2015

Figura VIII.1.11. Grau de execução do solo urbano das UP1 e UP2



Unidades operativas de planeamento e gestão (UP)

Plano de urbanização

— Eficaz

— Não executadas

— Revogadas

Grau de execução

Solo urbano

— Ocupado

— Comprometido

— Livre/não executado

Solo rural

— Outras áreas comprometidas

— Perímetro urbano em vigor

Rodovias

— Rodovias

Limites administrativos

— Concelho

Toponímia

• Lagoa



Fontes: Cartografia de base: AMAL e DGT (2013); CAOP v.2016; Ortofotomapas: DGT (2012); UP e perímetros urbanos: PDM (1994), UP1 (2013); Compromissos urbanísticos: CML (2015).

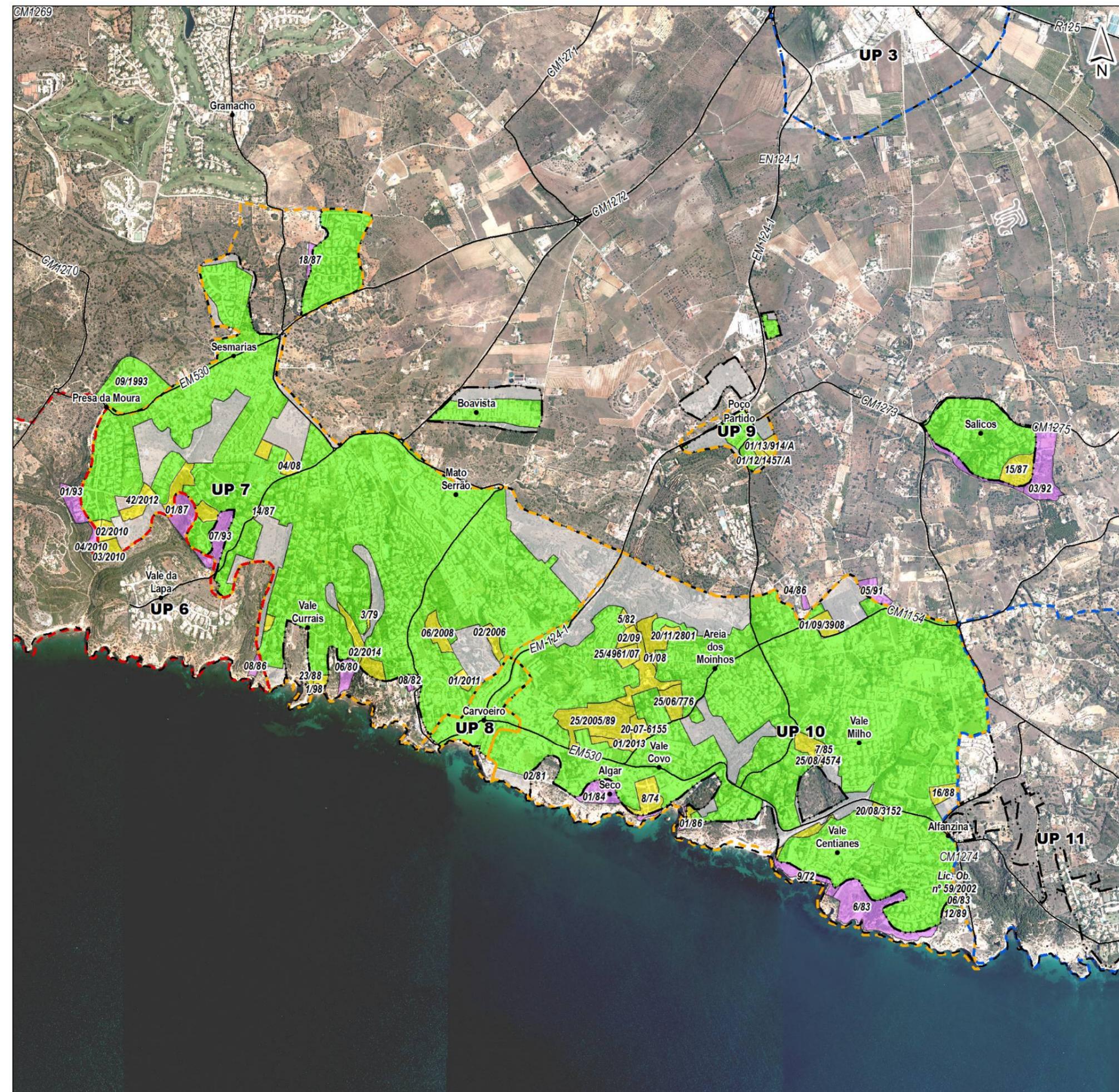
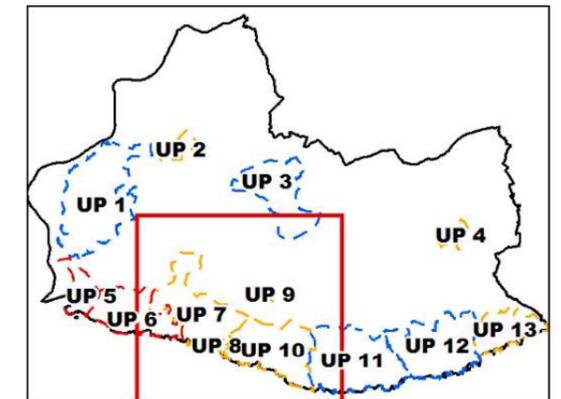


Figura VIII.1.12. Grau de execução do solo urbano das UP7, UP8, UP9, UP10, AT Boavista e AT Salicos

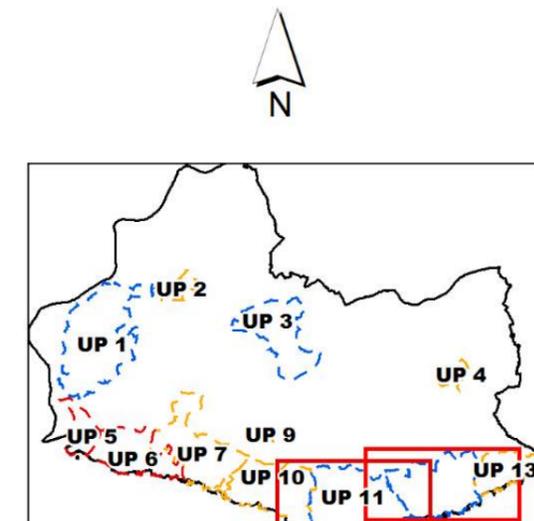
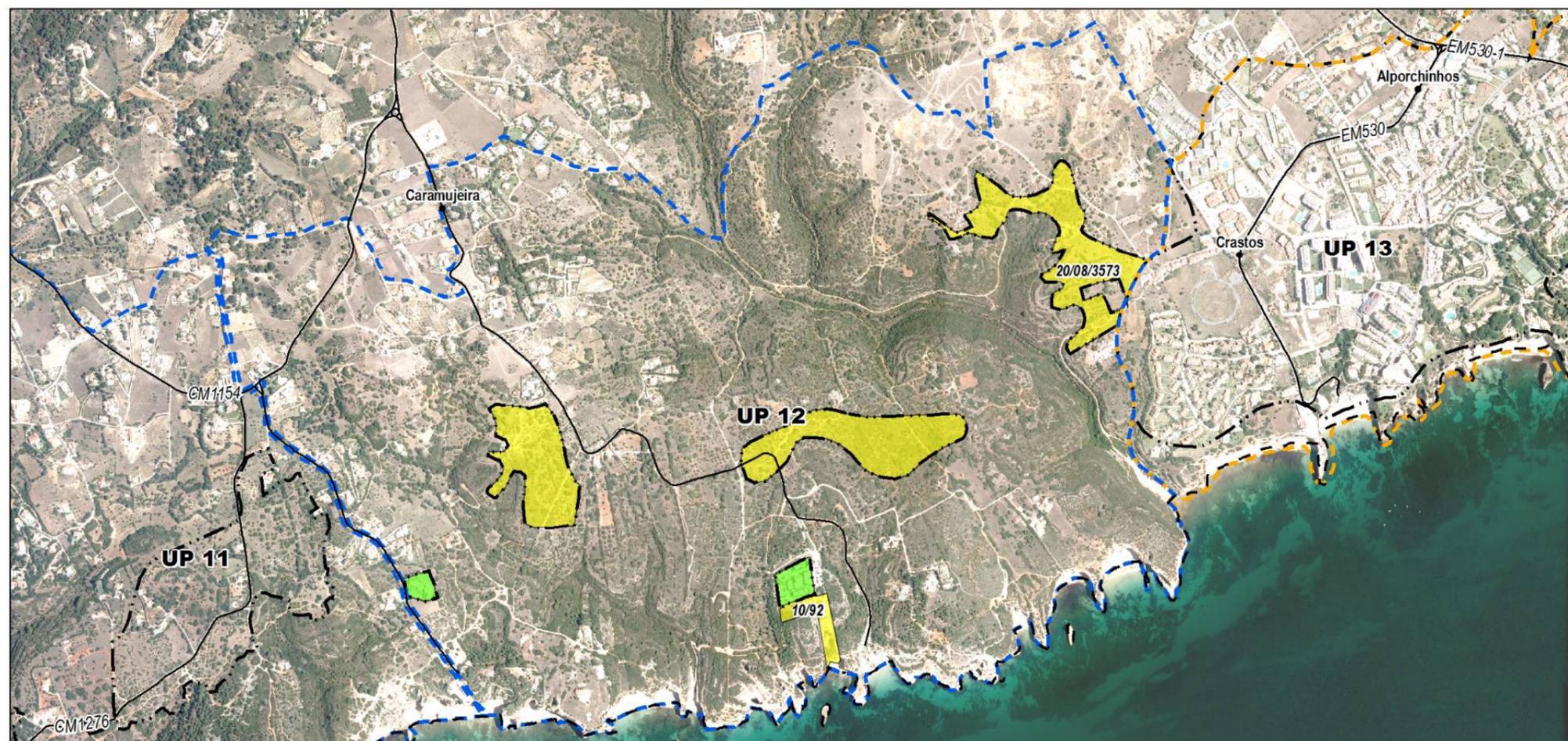
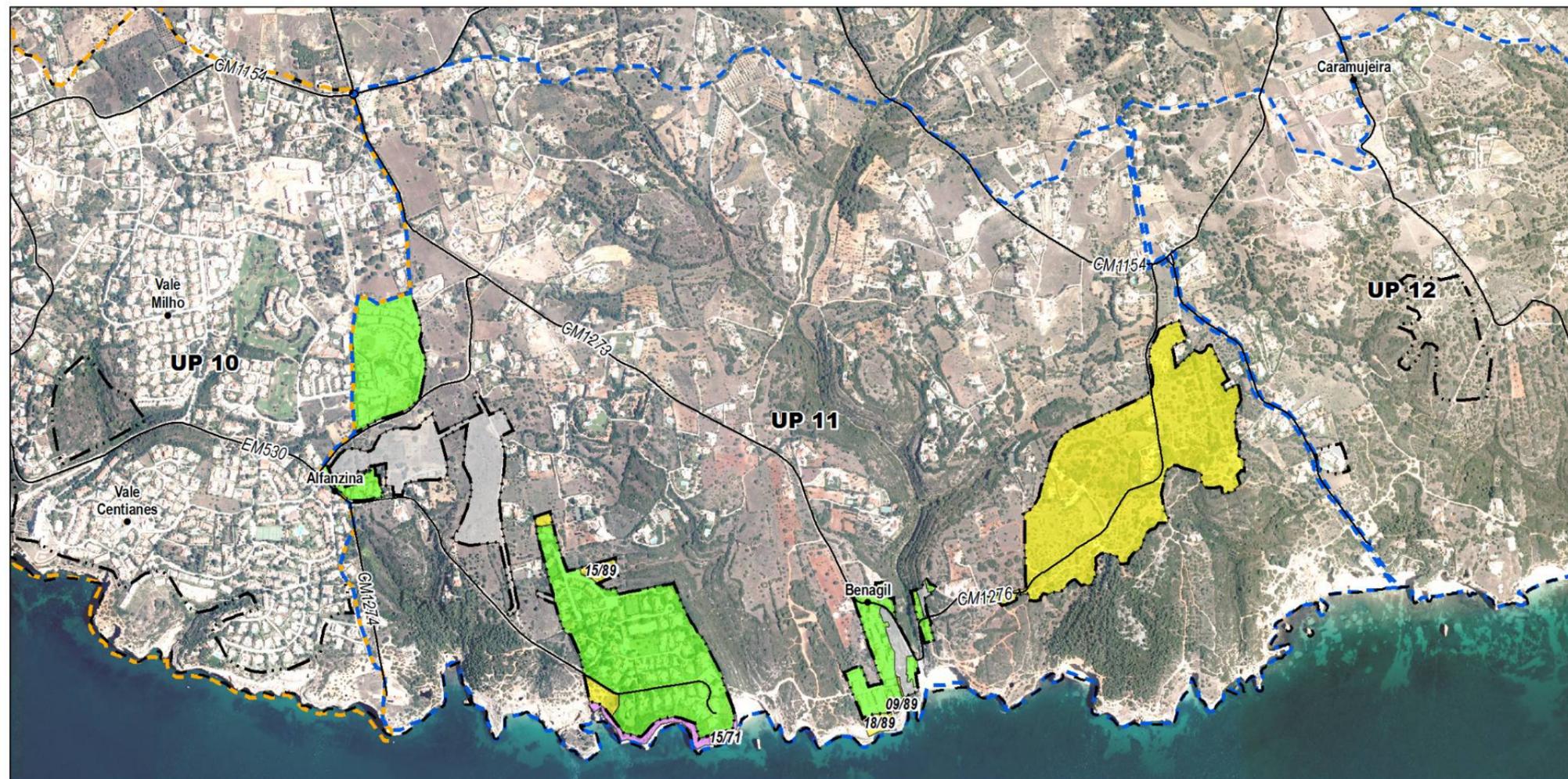


- Unidades operativas de planeamento e gestão (UP)**
- PU (PTAM)
 - Em vigor
 - UP previstas no PDM
 - Não executadas
 - Revogadas
- Grau de execução**
- Solo urbano
 - Ocupado
 - Comprometido
 - Livre/não executado
 - Solo rural
 - Outras áreas comprometidas
 - Perimetro urbano em vigor
- Rodovias**
- Rodovias
- Limites administrativos**
- Concelho
- Toponímia**
- Lagoa



Fontes: Cartografia de base: AMAL e DGT (2013); CAOP v.2016; Ortofotomapas: DGT (2012); UP e perímetros urbanos: PDM (1994); Compromissos urbanísticos: CML (2015).

Figura VIII.1.13. Grau de execução do solo urbano das UP11 e UP12



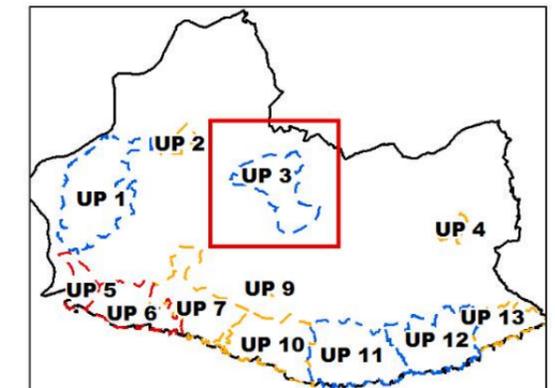
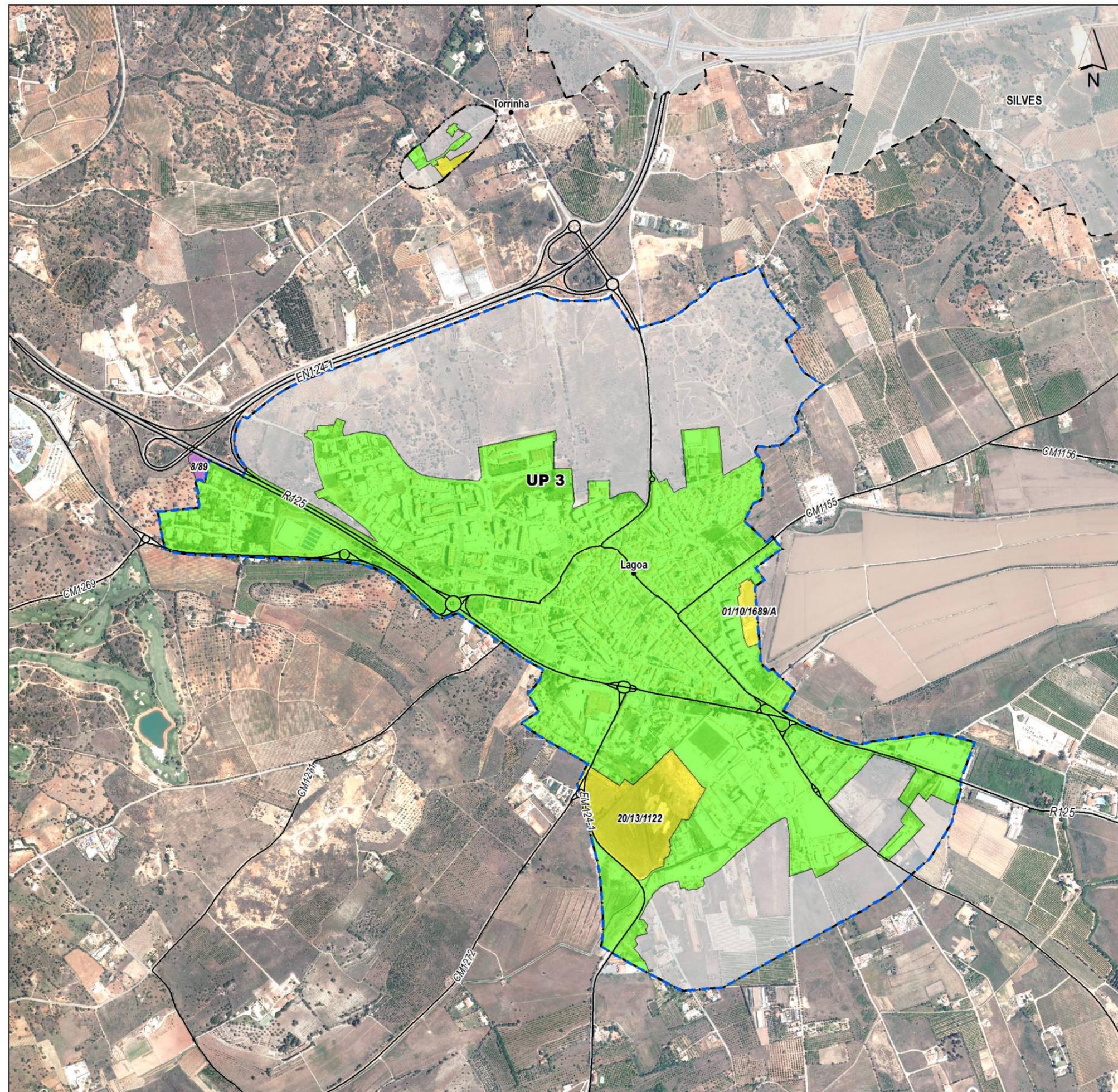
- Unidades operativas de planeamento e gestão (UP)**
- Plano de urbanização
 - Eficaz
 - UP previstas no PDM
 - Não executadas
 - Revogadas
- Grau de execução**
- Solo urbano
 - Ocupado
 - Comprometido
 - Livre/não executado
 - Solo rural
 - Outras áreas comprometidas
 - Perímetro urbano em vigor
- Rodovias**
- Rodovias
- Limites administrativos**
- Concelho
- Toponímia**
- Lagoa

0 190 380 m



Fontes: Cartografia de base: AMAL e DGT (2013); CAOP v.2016; Ortofotomapas: DGT (2012); UP e perímetros urbanos: UP11 (2008), UP12 (2008); Compromissos urbanísticos: CML (2015).

Figura VIII.1.14. Grau de execução do solo urbano da UP3 e Torrinha



Unidades operativas de planeamento e gestão (UP)

Plano de urbanização

— Eficaz

UP previstas no PDM

— Não executadas

— Revogadas

— Perímetro urbano em vigor

Grau de execução

Solo urbano

— Ocupado

— Comprometido

— Livre/não executado

Solo rural

— Outras áreas comprometidas

Rodovias

— Rodovias

Limites administrativos

— Concelho

Toponímia

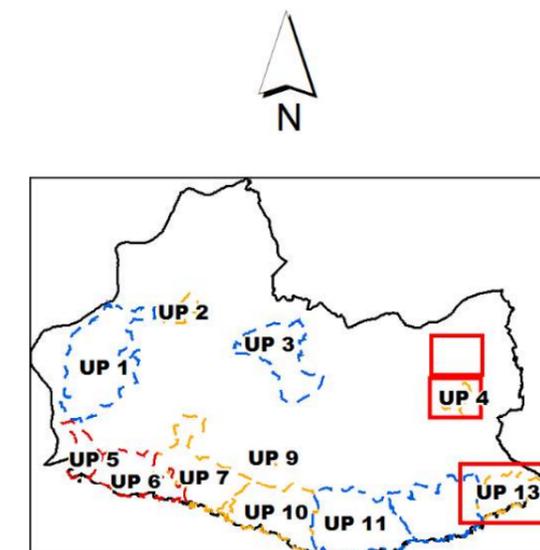
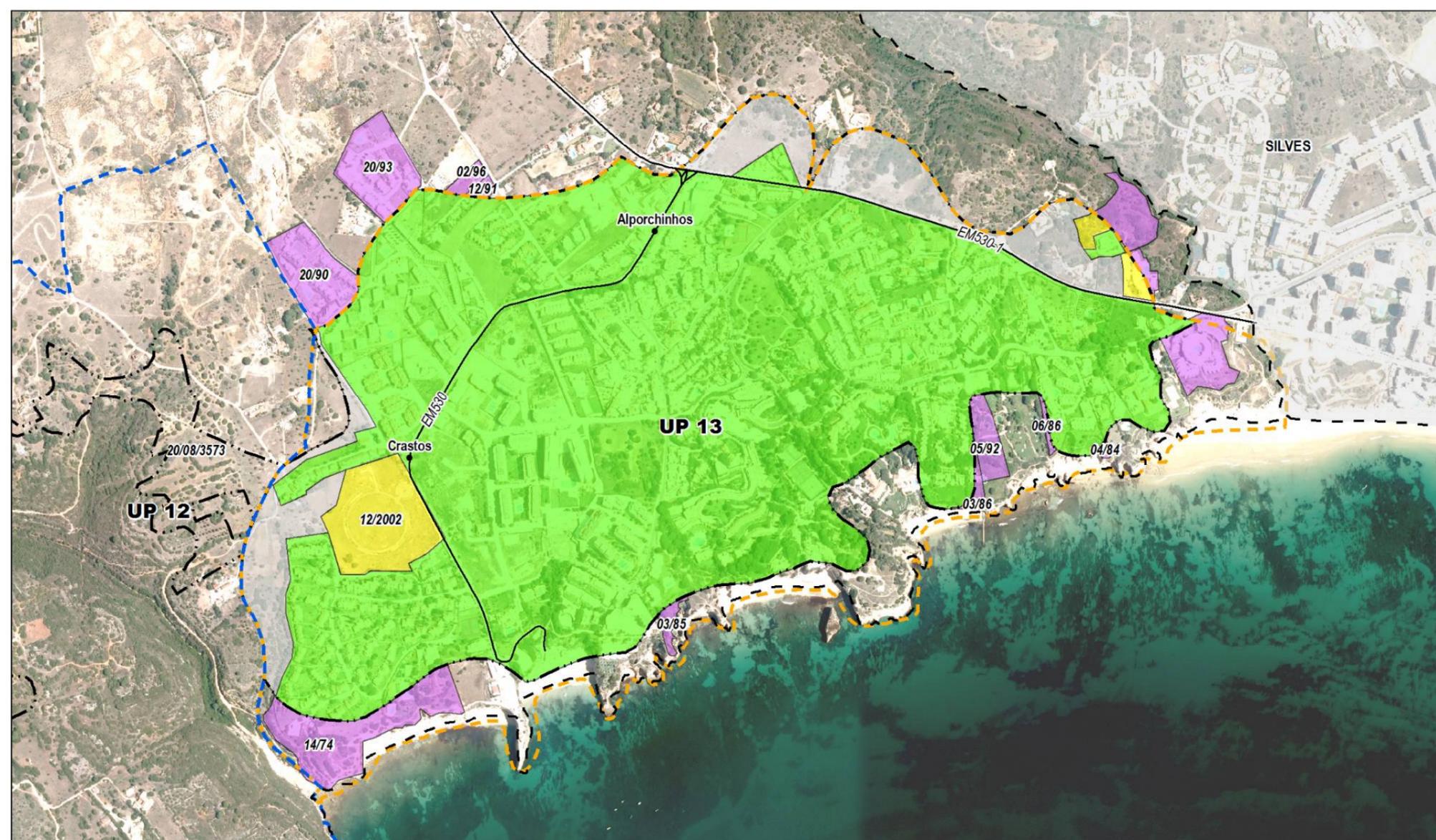
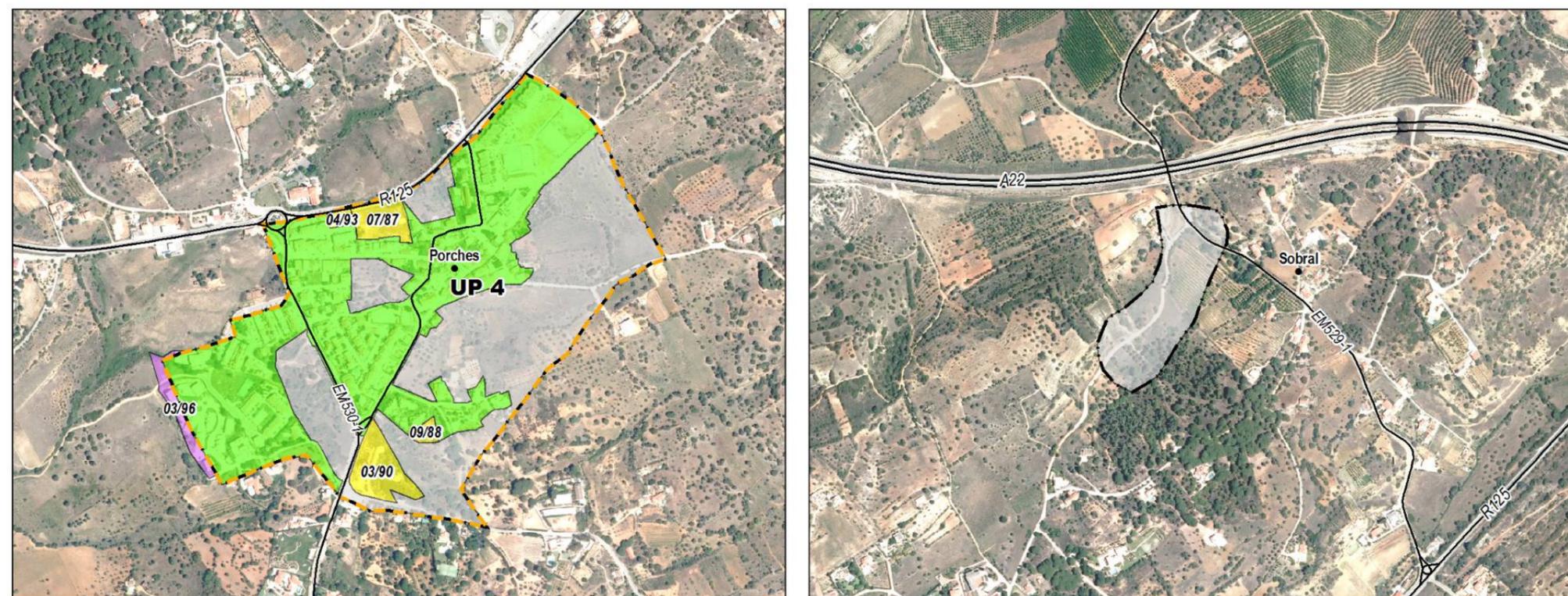
• Lagoa

0 150 300 m



Fontes: Cartografia de base: AMAL e DGT (2013); CAOP v.2016
 Ortofotomapas: DGT (2012); UP e perímetros urbanos: PDM
 (1994), UP3 de Lagoa (2008); Compromissos urbanísticos:
 CML (2015)

Figura VIII.1.15. Grau de execução do solo urbano das UP4, UP 13 e Sobral



Unidades operativas de planeamento e gestão (UP)

Plano de urbanização

— Eficaz

UP previstas no PDM

— Não executadas

— Revogadas

Grau de execução

Solo urbano

■ Ocupado

■ Comprometido

■ Livre/não executado

Solo rural

■ Outras áreas comprometidas

--- Perímetro urbano em vigor

Limites administrativos

--- Concelho

Toponímia

• Lagoa

0 150 300 m



Fontes: Cartografia de base: AMAL e DGT (2013); CAOP v.2016; Ortofotomapas: DGT (2012); UP e perímetros urbanos: PDM (1994); Compromissos urbanísticos: CML (2015).

1. para o caso da UP1 (vd. Figura VIII.1.11), relativa ao PUUP1, respeitante à área relativa ao troço ribeirinho do concelho de Lagoa - ao eixo Calvário/Mexilhoeira da Carregação/Parchal-Ferragudo -, essencialmente residencial e com duas importantes (à escala local) áreas de atividades económicas, encontra um grau de execução (consolidação)¹ de 72,1%. Ou seja, há uma área não executada/livre na ordem dos 28%, distribuída em “bolsas” por toda a UP;
2. a UP2 (vd. Figura VIII.1.11), relativa à área do perímetro urbano de Estômbar, não sujeita ao momento a PMOT, apresenta igualmente um grau de execução de cerca de 70%, (vd. Quadro VIII.1.2) que compreende a área mais antiga da vila, funcionalmente ocupada por espaços residenciais e pela área de equipamentos a este, ocorrendo a maior área livre no setor norte da vila;
3. a UP3 (vd. Figura VIII.1.14), correspondente à área sujeita ao PUUP3 (cidade de Lagoa), por sua vez encontra um grau de execução de 58,4% (vd. Quadro VIII.1.2), apresentando-se por isso com uma área livre (expansão) significativa no contexto local, uma a norte da cidade, entre a atual área ocupada e *grosso modo* a EN 124-1; e outra exatamente no extremo oposto da cidade;
4. a UP4 (vd. Figura VIII.1.15), relativa à área do perímetro urbano de Porches, não sujeita a PMOT, apresenta um grau de execução de 57,6% (vd. Quadro VIII.1.2), com diversas áreas livres, sendo de destacar área localizada a sudeste da vila e ainda próxima do centro geométrico da localidade;
5. a UP5 (entre Vale da Areia e a Ponta do Altar) e UP6 (entre a Praia dos Caneiros e o Lageal) foram revogadas aquando da alteração por adaptação ao PROT Algarve, por se tratarem de AAT, sendo que a UP7 (vd. Figura VIII.1.12), relativa à “área entre o Lageal e Carvoeiro”, que compreende uma área extensa e densamente urbanizada, com uma malha urbana irregular muito imbricada e não permeável ou acessível, com espaço residenciais de habitação unifamiliar ou turísticos (aldeamentos), apresenta um grau de execução de 81,8% (vd.

¹ Que compreende as áreas **ocupadas** (construídas e/ou infraestruturadas, ocupadas por equipamentos e espaços verdes construídas), e **comprometidos com título válido** (licenças ou autorizações de operações urbanísticas, e informações prévias favoráveis em vigor).

Quadro VIII.1.2), com a maior área livre a oeste, junto de Sesmarias. As restantes áreas livres são interstícios marginados por áreas urbanizadas correspondentes funcionalmente a espaços residenciais com uma população residente permanente significativa (*vd.* capítulo IV.1);

6. a UP8 (*vd.* Figura VIII.1.12) faz o prolongamento da UP7 e corresponde integralmente ao perímetro urbano da vila de Carvoeiro – uma área residencial com uma elevada densidade edificatória, que define um espaço 100% ocupado (*vd.* quadro VIII.1.2), de edifícios de tipologia plurifamiliar, por vezes multifuncionais (comércio e serviços no rés-do-chão e função habitacional nos pisos superiores). Apesar da densidade e dinâmica urbanística não foi sujeita a qualquer PTAM;
7. a UP9 (*vd.* Figura VIII.1.12) compreende de um modo geral o perímetro urbano de Poço Partido (não executado através de PTAM) e cuja ocupação é substantivamente definida por dois núcleos habitacionais: o bairro de habitação social do Poço Partido e por um espaço residencial com edificação de génese tradicional do tipo unifamiliar. O grau de consolidação global na ordem dos 64%, constatando-se assim da existência de espaços livres significativos;
8. a UP10 (*vd.* Figura VIII.1.12), entre Carvoeiro e Alfanzina, faz o prolongamento, geográfico das UP7 e UP8 sendo funcionalmente idêntico àquelas do ponto de vista do grau de consolidação (86,3%) (*vd.* Quadro VIII.1.2), embora também ocupada por hotéis, sobretudo em Vale de Centeanes e Vale Milho, além dos espaços residenciais de habitação unifamiliar e turísticos (aldeamentos). A malha urbana, todavia, é muito imbricada que torna o espaço pouco permeável e acessível, decorrente de uma ocupação concretizada por partes ao sabor da iniciativa individual e sem uma estrutura orgânica planeada;
9. a UP11, relativa à área situada entre Alfanzina e Caramujeira, foi sujeita ao PUUP11 (Aviso 4845/2008, de 22 de fevereiro), integra 4 perímetros urbanos e apresenta um grau de execução de 84,4% (*vd.* Quadro VIII.1.2);

10. a UP12 (*vd.* Figura VIII.1.13), relativa à área “entre Caramujeira e a Sra. da Rocha” foi sujeita ao PUUP12 (Declaração 56/2008, de 8 de fevereiro) apresenta um grau de execução de 100% (*vd.* Quadro VIII.1.2), embora apenas decorrente de compromissos urbanísticos e não da concretização efetiva destes no terreno;
11. a UP13 relativa à área “entre o Vale do Engenho e o limite nascente do concelho” (*vd.* Figura VIII.1.15), funcionalmente apresenta espaços residenciais de habitação unifamiliar e uma grande incidência de espaços turísticos, nomeadamente hotéis e resorts, de destacar o resort “Vila Lara” e “Vila Vita”. É, em todo o caso uma área densamente ocupada, com mais de 90% de consolidação (*vd.* Quadro VIII.1.2), e uma malha urbana muito imbricada. As áreas de franja do respetivo perímetro urbano são onde ocorrem espaços livres, sobretudo no setor nordeste, ao longo da EM 530-1.

Além destas **UP** e/ou **perímetros urbanos** que consubstanciam parte do sistema urbano do concelho, é ainda de destacar as seguintes áreas que definem perímetros urbanos, nomeadamente:

1. o perímetro urbano do sítio do Sobral (*vd.* Figura VIII.1.15), a este de Porches, porventura deslocado do local onde seria a intenção defini-lo, sem qualquer grau de execução;
2. o perímetro urbano do sítio da Torrinha (*vd.* Figura VIII.1.14), uma pequeno aglomerado a norte da cidade de Lagoa, com 26,2% de execução;
3. a AAT do sítio da Boavista (a norte e no meridiano de Carvoeiro), com 60,7% de ocupação (*vd.* Figura VIII.1.12 e Quadro VIII.1.2);
4. a AAT do Poço Partido (setor norte da EN 124-1; *vd.* Figura VIII.1.12), sem qualquer grau de execução;
5. o perímetro urbano de Salicos (*vd.* Figura VIII.1.12) que compreende essencialmente um aldeamento residencial.

A EXECUÇÃO DO PDM ATRAVÉS DA CONCRETIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

A verificação da execução de projetos concretos previstos no âmbito do PDM, nomeadamente, equipamentos e infraestruturas, é igualmente um bom indicador que permite avaliar o grau de concretização/execução do plano. Nestes termos, observando o Quadro VIII.1.3, constata-se que dos equipamentos e infraestruturas propostos, ou seja, que ao momento considerados estratégicos para o desenvolvimento do concelho, apenas cerca de 20% foram realizados, maioritariamente integrados na tipologia de educação e desporto.

Quadro VIII.1.3. Concretização de equipamentos e infraestruturas previstos no PDM

Equipamento	Tipologia	Execução	Local	Observações
Centro infantil	Educação	??	Lagoa	Agrega creche e jardim de infância
ATL	Educação	??	Lagoa	
Creche	Seg. Social	??	Carvoeiro	
Centro infantil	Educação	??	Carvoeiro	Agrega creche e jardim de infância
ATL	Educação	??	Carvoeiro	
Centro infantil	Educação	??	Estômbar	Equipamento que agrega creche e jardim de infância
ATL	Educação	??	Estômbar r	
Creche	Seg. Social	??	Ferragudo	
Centro infantil	Educação	??	Ferragudo	Agrega creche e jardim de infância
ATL	Educação	??	Ferragudo	
Creche	Seg. Social	??	Parchal	
Centro infantil	Educação	??	Parchal	Agrega creche e jardim de infância
ATL	Educação	??	Parchal	
Centro infantil	Educação	??	Porches	Agrega creche e jardim de infância
ATL	Educação	??	Porches	
Creche	Seg. Social	??	Mexilhoeira C.	
ATL	Educação	??	Mexilhoeira C.	
EB 1	Educação	??	Estômbar	1 sala
EB 1	Educação	??	Parchal	3 salas
EB 1	Educação	Sim	Lagoa	9 salas
EB 1	Educação	??	Vale d'El Rei	1 sala
EB 1	Educação	??	Alporcinhos	2 salas

EB 1 2 3	Educação	Sim	Parchal	Não se encontram no mesmo equipamento (EB1 + EB 2 3)
Lar+Centro de Dia	Seg. Social	Não	Lagoa	
Ext. Centro de Saúde	Saúde	??	Estômbar	
Parq. Desportivo	Desporto	??	Estômbar	Sem representação em ordenamento
Polidesportivos	Desporto	??	Estômbar	Sem representação em ordenamento
Parq. Desportivo	Desporto	??	Ferragudo	
Polidesportivos	Desporto	??	Ferragudo	
Parq. Desportivo	Desporto	??	Porches	
Polidesportivos	Desporto	??	Porches	
Parq. Desportivo	Desporto	??	Carvoeiro	
Polidesportivos	Desporto	??	Carvoeiro	
Parq. Desportivo	Desporto	Sim	Bela Vista	
Parq. Desportivo; ginásio	Desporto	??	Parchal	
Parq. Desportivo	Desporto	Sim	Lagoa	
Centro de Formação Profissional	Educação	Sim	Lagoa	Integrado nas instalações do CEFLA
Estação Central de Camionagem	Transportes	Sim	Lagoa	
Mercados	Comércio	Sim	Lagoa	
Mercados	Comércio	Não	Porches	
Parque Municipal das Fontes	Rec. Lazer	Sim	Estômbar	
Parque Urbano	Rec. Lazer	Não	Lagoa	
Cemitério	Saúde Pública	Não	Porches	
Equip. Desportivo	Desporto	Não	Pateiro	Representado em ordenamento, mas não no relatório

A verde, equipamento executado; a vermelho, equipamento não executado; a amarelo, em validação

Fonte: RTGeo, 2015

Com esta abordagem, e considerando a caracterização efetuada, aproxima-se o momento de concretizar a **estratégia para o desenvolvimento** sustentável e um modelo de ordenamento para o concelho de Lagoa.

Contudo, este exercício proativo e *prospetivo*¹ estará sempre incompleto se não equacionar as sensibilidades, aspirações e anseios dos atores locais - os **fazedores do território** -, ou seja, o **motor da realidade e a quem se dirige e quem usufruirá** em primeira análise do exercício e prática de planeamento. Pelo que antes de um diagnóstico-síntese e da sequente concretização da estratégia analisar-se-ão as sensibilidades dos atores sobre o concelho.

VIII.1.3. A AUSCULTAÇÃO DOS ATORES LOCAIS. UM CONTRIBUTO FUNDAMENTAL PARA O PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

VIII.1.3.1 O CONTEXTO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

O aprofundamento da participação pública no processo de planeamento e desenvolvimento territorial, decorre em certo modo de uma tendência e de uma forte recomendação expressa internacional com pelo menos com duas décadas. É, em rigor com a Conferência das Nações Unidas para o Ambiente e Desenvolvimento (CNUAD) que ocorreu no Rio de Janeiro em 1992², onde foi aprovada pelos 173 Governos participantes, **incluindo Portugal**, a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, *i.e.*, o **Plano das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável: a "Agenda 21"** (ONU/CNUAD, 1992), que se lança em definitivo

¹ A palavra *prospetiva* tem origem latina, do verbo *prospicere*, que significa "olhar para longe ou de longe, discernir alguma coisa que está à nossa frente" (GODET, 1993), e não deve ser confundida com "antecipar" o futuro ou "prever". No âmbito da *prospetiva* há um postulado de liberdade face a futuros múltiplos e indeterminados, e não qualquer relação com o determinismo da futurologia (GODET, 1993). Para o autor, com o espírito técnico que aqui se coloca, a "previsão constrói um futuro à imagem do passado, enquanto a *prospetiva* se vira para um futuro decididamente diferente do passado, pois os problemas mudam mais depressa do que se resolvem e prever essas mudanças é mais importante do que encontrar soluções que se apliquem a problemas do passado. A *prospetiva* não encara o futuro apenas como prolongamento do passado, pois o futuro está aberto às ações de múltiplos atores que agem hoje em função dos seus projetos para o futuro. O futuro não deve ser encarado como uma linha única e pré-determinada no prolongamento do passado (...), é múltiplo e indeterminado (...), não está escrito, está por fazer (...). Em boa medida, o que se sofrer no futuro resulta das ações do passado e o que se quis explica as ações do presente. Ou seja, não é apenas o passado que explica o futuro, mas também a **imagem** do futuro que se imprime no presente" (GODET, 1993).

² Daí ser conhecida como a Conferência do Rio.

o movimento global rumo à sustentabilidade e um apelo global à participação pública no processo de planejamento e desenvolvimento sustentável.

Com efeito, no **capítulo 28 da A21** (“Iniciativas das Autoridades Locais em Apoio à Agenda 21”), assume-se claramente que muitos dos problemas e respectivas soluções têm as suas raízes e respostas ao nível **local**, entendendo-se que o compromisso da mudança do paradigma do desenvolvimento, rumo ao desenvolvimento sustentável, passa pelo envolvimento ativo do **nível local** nesse processo através da elaboração-implementação de **planos de ação à escala local**, ou seja, uma **Agenda 21 Local** (ICLEI, 2000; AEUEA, 2011). Neste capítulo a **A21** instiga **todas as comunidades a criarem** a sua própria versão da A21: uma **Agenda 21 Local (A21L)**¹.

Vinte anos após a Cimeira da Terra, as Nações Unidas (ONU) promoveram novamente no Rio de Janeiro, em 2012, a “Conferência Rio+20” sob a epígrafe “O Futuro que desejamos”. No capítulo “II. Renovação do Compromisso Político” do relatório o “Futuro que queremos?” foram reafirmados os princípios da Agenda 21, reconhecendo-se de forma veemente da necessidade de reforçar o desenvolvimento sustentável através de esforços coletivos e nacionais, e reiterados no capítulo “C. Engajamento dos Major Groups²” os “pré-requisitos” fundamentais para a afirmação do desenvolvimento sustentável (ONU, 2012 e ONU/CNUDS, 2012). De entre esses destaca-se:

1. uma **ampla participação pública na tomada de decisões**,
2. a importância de permitir que **todos os membros da sociedade civil participem ativamente no desenvolvimento sustentável** incorporando os seus conhecimentos específicos e *know-how* prático na elaboração de políticas nacionais e locais;

¹ Do ponto de vista prático é um **plano estratégico de ação local** que visa promover o desenvolvimento sustentável num dado território através de um processo alargado de consulta e concertação pública, envolvendo os mais diferentes atores locais (pessoas em nome individual, empresas, instituições e eleitos locais) na definição e concretização de um rumo para o desenvolvimento sustentável.

² Aí entendidos como mulheres, crianças e jovens, povos indígenas, organizações não-governamentais, autoridades locais, trabalhadores e sindicatos, comércio e indústria, a comunidade científica e tecnológica, e agricultores.

3. o **fortalecimento do direito ao acesso à informação** e da capacidade da sociedade civil exercer esse direito;
4. o **papel do setor privado**, encorajando intensamente que o comércio e a indústria demonstrem liderança no avanço da economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável;
5. o **papel essencial de governos locais** e a **necessidade de integrá-los plenamente** em todos os níveis de tomada de decisões sobre o desenvolvimento sustentável;
6. a **necessidade de refletir as perspetivas de crianças e jovens** considerando que estas terão um profundo impacto sobre os jovens de hoje e sobre as gerações vindouras.

De anotar ainda que no capítulo “D. Quadro de Ação”, afirma-se o comprometimento de melhorar a **governança** e em revigorar parcerias envolvendo todos os *stakeholders* para abordar os **desafios** comuns ao desenvolvimento sustentável, entre outros.

Portugal está profundamente comprometido com este movimento através da aprovação da Agenda 21 e dos diversos acordos internacionais firmados rumo ao desenvolvimento sustentável que desde o ano de 1992 vêm a ser firmados neste sentido. E de modo a dar-lhe expressão prática (APA, 2007), promoveu a elaboração da **Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável** (ENDS), e respetivo Plano de Implementação (PIENDS)¹.

É neste contexto que a DGOTDU (2009) sustenta que “o território é um recurso coletivo cujo destino e modo de utilização interessa a todos”. Como tal, sublinha (*ob.cit.*) que o sucesso da gestão do território depende “da colaboração entre os agentes diretos das transformações” e “da participação e do envolvimento ativo dos cidadãos e das organizações da sociedade civil”. Impõe-se, pois, nas palavras da DGOTDU (*ob.cit.*), a necessidade de promover uma “boa

¹ ENDS aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de agosto.

governância e estimular e organizar a participação dos cidadãos e das organizações da sociedade civil nas principais decisões da gestão territorial” (vd. também CCE, 2001).

É igualmente neste sentido que no âmbito do sistema de gestão territorial (LBPSOTU¹, artigo 38.º, e RJGT², Artigo 2.º e capítulo II) o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT)³, se orienta superiormente reconhecendo de entre os **seis (6) “domínios de problemas para o ordenamento do território em Portugal**, o domínio “**e. cultura cívica, planeamento e gestão territorial**”, em todo relacionado com a participação pública. Dos quatro **(4) problemas específicos** em que este domínio se decompõe é de sublinhar a propósito a “ausência de uma cultura cívica (...) do ordenamento do território e baseada (...) na participação dos cidadãos (...)”.

Neste âmbito a “**linha de rumo**” definida para o desenvolvimento do país pelo PNPOT aponta **seis (6) objetivos estratégicos** dos quais é de destacar o objetivo “**6. Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada ativa e responsável dos cidadãos e das instituições**”. Este, por sua vez, incorpora quatro **(4) objetivos específicos**, sendo de realçar o “**6.3. Promover a participação cívica e institucional nos processos de ordenamento e desenvolvimento territorial**”, no âmbito do qual são definidas diversas “**medidas prioritárias**”⁴ que invocam a **necessidade de potenciar a participação pública** no processo de planeamento e de desenvolvimento, designadamente:

“1. reforçar os mecanismos de acesso à informação no âmbito da elaboração (...) dos instrumentos de gestão territorial, (...) através do uso das TIC, com vista a uma maior coresponsabilização e envolvimento da sociedade civil (2007-2008);

¹ Lei de Bases de Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo.

² Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (que revogou o DL 380/99, de 22 de setembro, na redação que havia sido conferida pelo DL 46/2009, de 20 de fevereiro).

³ Lei 99/2019, de 5 de setembro.

⁴ As medidas 2 e 3 são consideradas prioritárias no “ANEXO III – MEDIDAS Prioritárias e Instrumentos de gestão territorial”.

2. integrar os princípios e orientações das **Agendas 21 Locais** nos instrumentos de gestão territorial e incentivar a cooperação aos níveis local e regional, recorrendo nomeadamente à institucionalização de parcerias, à contratualização (...);
3. rever os modelos de acompanhamento, participação e concertação previstos (...), no sentido de garantir o maior envolvimento (...) das organizações económicas, sociais, culturais e ambientais desde a fase inicial de definição do conteúdo e das principais opções desses instrumentos (2007-2008).
4. incentivar a organização e a participação qualificada da sociedade civil na prestação de serviços de interesse geral, promovendo parcerias e redes de base territorial (2007-2013)".

Por sua vez, a LBPSOTU reforça o sentido estratégico colocado pelo PNPOT em relação à participação pública no planeamento e desenvolvimento consagrando o princípio da "**participação dos cidadãos**" na alínea g) do artigo 3.º. O mesmo objetivo é reforçado pelo n.º 1 do artigo 6.º (**direito à participação**) do RJIGT, sustentando que "todas as pessoas (...), têm o direito de participar na elaboração, alteração, na revisão (...) dos (...) planos territoriais".

Face a este contexto e da vontade do Executivo implementar no terreno um novo modelo de governação local que privilegia os princípios de subsidiariedade, parceria e coresponsabilização, e por isso próximo dos atores locais e *stakeholders*, em convergência com o espírito da Agenda 21, a **auscultação ativa dos atores locais** no quadro do processo de revisão do PDM de Lagoa foi assumida como um aspeto essencial, como se poderá verificar no capítulo seguinte.

VIII.1.3.2 DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO AOS CONTRIBUTOS DOS ATORES

Em complemento do previsto no RJIGT relativamente às fases de participação pública

obrigatórias no âmbito do processo de elaboração/revisão do PDM¹, o Município de Lagoa foi mais promovendo no terreno a aplicação de diversos mecanismos², como se pode ver no Quadro VIII.1.4. Sem prejuízo dos **outros instrumentos e mecanismos** utilizados (atente-se à nota no quadro VIII.1.4) (email, presidências abertas, entrevistas individuais e campanha de campo com os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, entre outros), sublinha-se pela dimensão e impacto na comunidade e possibilidades que estes oferecem(ram), os diversos *fora* de auscultação ativa dos atores locais e *stakeholders* essencialmente na fase de definição da estratégia e procurando a maior representatividade dos “grupos” de interesse locais, visando perceber a sensibilidade, anseios e aspirações desses sobre o seu território, no quadro geográfico, político, económico, ambiental e social atual.

¹ Participação preventiva, artigo 76.º em articulação com o artigo 88.º, e participação sucessiva, artigo 89.º

Quadro VIII.1.4. Mecanismo de auscultação pública na revisão do PDM de Lagoa*

Mecanismos de auscultação	“Atores” locais	Data	Metodologia	Escala de abordagem	N.º de respostas
1.º Fórum	População em geral	08 novembro de 2014	*Bottom-up*	Concelho	336
1.ª Entrevista	PJF Porches	27 novembro 2014		Freguesia e concelho	
2.º Fórum	População em geral	28 novembro 201	*Bottom-up*	Concelho	78
2.ª Entrevista	PJF Ferragudo	03 dezembro 2014		Freguesia e concelho	
3.º Fórum	Simpatizantes e militantes da CDU e BE	10 janeiro 2015	*Bottom-up*	Concelho	97
4.º Fórum	Técnicos da Câmara Municipal	14 janeiro 2015	*Bottom-up*	Concelho	196
5.º Fórum	Simpatizantes e militantes do PSD	17 janeiro 2015	*Bottom-up*	Concelho	51
6.º Fórum	Simpatizantes e militantes do PS	24 janeiro 2015	*Bottom-up*	Concelho	120
3.ª Entrevista	PJF Estômbar-Parchal	27 janeiro 2015		Freguesia e concelho	
7.º Fórum	Comunidade estrangeira	31 janeiro 2015	*Bottom-up*	Concelho	104
8.º Fórum	Estudantes e professores do município	07 março 2015	*Bottom-up*	Concelho	194

* Nota: outros mecanismos utilizados foram: espaço no site dedicado à revisão do PDM com espaço e email dedicado à apresentação de sugestões/reclamações, reuniões permanentes com atores locais e *stakeholders*, campanhas de campo abertas à população pelo Executivo, reuniões com potenciais investidores, entrevistas e campanha de campo com os presidentes de junta de freguesia, apelo à participação em diversos boletins municipais.

Fonte: RTGeo, 2015

Nesse sentido foram colocadas aos atores questões fundamentais que permitem traçar um quadro geral sobre o que sentem sobre o concelho, nomeadamente:

1. O QUE MAIS GOSTA NO CONCELHO?

Com esta pergunta pretendia-se que os atores se manifestassem sobre o que mais valorizam no concelho, o que não deve ser mudado, aquilo que é positivo e que deve ser mantido, o que dá dignidade e identidade ao território de Lagoa;

2. O QUE MENOS GOSTA NO CONCELHO?

Com esta questão, ao inverso da anterior, procurava-se obter dos atores a sua sensibilidade para os problemas existentes e/ou emergentes, sobre o que menos valorizam ou acham negativo no concelho;

3. QUE PROJETOS E ESTRATÉGIAS PARA TORNAR O CONCELHO MAIS PRÓSPERO E ATRATIVO?

Com esta questão pretendeu-se perceber a forma como os atores consideram que os problemas anotados podem ser resolvidos ou como os aspetos mais negativos podem ser ultrapassados;

4. COMO GOSTARIA QUE O CONCELHO FOSSE DAQUI A 20 ANOS?

Com esta questão pretendeu-se simplesmente perceber como é que os atores vêm ou gostariam de ver o concelho a longo prazo através de palavras-chave, frases, *slogans*, ou quaisquer ideias que permitam visitar o futuro.

As respostas foram tratadas em gabinete consistido no agrupamento das respostas obtidas com âmbito e/ou alcance comuns em domínios de resposta. Posteriormente foram hierarquizadas de acordo com o número de respostas e/ou votos atribuídos pelos atores¹. Desse modo, foi obtido um universo superior a **1100** respostas, agrupadas em **cinco (5) domínios/grupos de resposta**, segundo a especificidade de cada uma.

Analisar-se-á de seguida individualmente cada uma das questões e respetivas respostas, realçando-se apenas os aspetos mais relevantes para evitar uma análise exaustiva e de difícil leitura e apreensão, mas com o objetivo de dar a perceber o seu alcance.

¹ Em cada fórum os atores participantes, reunidos em grupos de trabalho, eram convidados a votar no total das respostas de cada grupo, o que permitiu hierarquizar as preferências.

Quadro VIII.1.5. Uma síntese do contributo dos atores locais

Questão	Domínio mais votado	Total Votos	% Votos
O QUE MAIS GOSTA?	1. Ambiente e paisagem	336	20%
	1. Equipamentos e infraestruturas	318	19%
	1. Qualidade de vida e sociedade	143	9%
	1. Gestão, governança e cidadania	128	7,74%
	1. Ordenamento do território e urbanismo	124	7,50%
	Restantes domínios	605	36,76%
Total Votação		1654	
O QUE MENOS GOSTA?	1. Equipamentos e Infraestruturas	321	19%
	1. Acessibilidades, mobilidade e transportes	271	16%
	1. Gestão, governança e cidadania	259	15,4%
	1. Ordenamento do território e urbanismo	172	10%
	1. Estratégia, economia e desenvolvimento local	145	8,6%
	Restantes domínios	513	30,52%
Total Votação		1681	
A VISÃO DO FUTURO	1. Equipamentos e Infraestruturas	531	22,5%
	1. Ordenamento do território e urbanismo	401	16,98%
	1. Estratégia, economia e desenvolvimento local	338	14,3%
	1. Gestão, governança e cidadania	304	12,8%
	1. Acessibilidades, mobilidade e transportes	287	12%
	Restantes domínios	501	21,42%
Total Votação		2362	

Fonte: RTGeo, 2015

SOBRE O QUE MAIS GOSTA NO CONCELHO?

AMBIENTE E PAISAGEM

Do conjunto dos vários “domínios de resposta” relativos à questão “o que mais gosta?”, o **domínio pelo qual os atores mostraram maior simpatia** foi o do “ambiente e paisagem”, que reuniu **20% de votos** (336 votos num universo de 1654 votos) (vd. quadro VIII.1.5). Neste domínio, como se vê no Quadro VIII.1.6, é valorizada em particular a zona costeira e ribeirinha, classificando-as com grande potencial de aproveitamento e com um bom enquadramento paisagístico que reuniu 12,8% do votos, e a valorização da qualidade ambiental, dos recursos e espaços naturais, a conservação da natureza e o património natural em segundo plano (6,65% dos votos) (Quadro VIII.1.6). Os atores locais apontam também como preferência no domínio “ambiente e paisagem”, a “atmosfera simpática e o bom clima” (0,85% dos votos). Se se extrapolar estes votos à população, poder-se-á assim afirmar que se trata de um concelho onde uma parte substantiva dos atores valoriza a zona costeira e ribeirinha, na realidade aquela que tem justificadas as tendências pesadas do concelho (vd. capítulo VIII.2.2.1).

Quadro VIII.1.6. O que mais gosta no concelho? Domínio “ambiente e paisagem”

Ambiente e Paisagem	20,31%
Zona costeira e zona ribeirinha: qualidade e enquadramento paisagístico	12,82%
Qualidade ambiental, recursos/espaços naturais, paisagem e património natural	6,65%
Atmosfera simpática e bom clima	0,85%

Fonte: RTGeo, 2015

EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

O segundo domínio de preferência dos atores locais é dado aos “equipamentos e infraestruturas” com 318 votos (19%) (vd. Quadro VIII.1.5). Assim, reconhecem a boa rede de equipamentos e infraestruturas que o concelho apresenta, destacando os **escolares**,

socioculturais, desportivos e recreativos, o que justifica neste domínio os 17,59% de votos atribuídos (291 votos) (Quadro VIII.1.7), largamente à frente do grupo de respostas em segundo plano, ou seja, os “espaços verdes cuidados” (0,79% de votos) (vd. Quadro VIII.1.7). Além os atores locais mostram satisfação perante o corpo de bombeiros municipais de lagoa (0,24%), com as estruturas de apoio ao setor turístico (0,24%) e com a existência de um porto marítimo no

Quadro VIII.1.7. O que mais gosta no concelho? Domínio “equipamento e infraestruturas”

Equipamentos e infraestruturas	19,23%
Concelho servido de equipamentos e infraestruturas de qualidade.	17,59%
Espaços verdes cuidados	0,79%
Bombeiros	0,24%
Estruturas de apoio ao setor turístico	0,24%
Portos marítimos	0,12%

concelho (0,12%).

Fonte: RTGeo, 2015

QUALIDADE DE VIDA E SOCIEDADE

Do resultado geral de todos os momentos de auscultação pública sobressai em terceiro lugar, o domínio “**qualidade de vida e sociedade**” com 8,65% dos votos (Quadro VIII.1.5), o que traduz o conforto e tranquilidade que concelho oferece. Destaca-se aqui (vd. Quadro VIII.1.8), a “qualidade de vida” (tranquilidade, harmonia, segurança e vivência tradicional) com a maioria dos votos (4,47%) ao que se segue “as pessoas com a sua beleza, harmonia, hospitalidade, simpatia e maneira de ser” (3,14%); a “comunidade estrangeira residente e a sua interação com os locais” com 0,42% dos votos; o exercício físico e as atividades desportivas para crianças E para idosos (0,30%) e o espírito comunitário e de vizinhança existente no concelho (0,18%) sendo estes os mais votados no domínio supramencionado (vd. Quadro VIII.1.8).

Quadro VIII.1.8. O que mais gosta no concelho? Domínio “qualidade de vida e sociedade”

Qualidade de vida e sociedade	8,65%
Qualidade de vida (tranquilidade, harmonia, segurança, vivência tradicional)	4,47%
As pessoas (e.g. beleza, harmonia, hospitalidade, simpatia, maneira de ser)	3,14%
Comunidade estrangeira residente (boa interação entre locais e estrangeiros)	0,42%
Exercício físico e atividades desportivas (e.g. idosos, crianças, adultos)	0,30%
Espírito de comunidade, solidariedade vizinhança	0,18%

FONTE: RTGEO, 2015

GESTÃO, GOVERNANÇA E CIDADANIA

O domínio “**gestão, governança e cidadania**” é o quarto mais à pergunta relativa ao que mais gosta, votado com 128 votos (7,74%) (vd. Quadro VIII.1.5). É, pois, evidente uma satisfação com a gestão e a governança por parte do executivo. Neste grupo sobressaem os serviços públicos de qualidade com 53 votos (3,20%) (vd. Quadro VIII.1.9), onde os lagoenses elegem a qualidade técnica dos funcionários da câmara, o atendimento nas juntas de freguesia, a gestão dos espaços desportivos, sociais e culturais, o esforço pela criação de políticas inclusivas, entre outros como mais-valias do concelho. Elegeram também a sustentabilidade financeira do concelho com 25 votos e o apoio e gestão por parte do executivo ao parque escolar, às atividades culturais e desportivas (15 votos, 0,91%). Do conjunto dos cinco temas mais votados no domínio destacam-se, ainda, os bons serviços da GNR, dos Bombeiros e da Câmara Municipal, exemplificando a operacionalidade de todos aquando do tornado (0,42%) e a iniciativa “Lagoa em Transição” (0,24%) (vd. Quadro VIII.1.9.)

Quadro VIII.1.9. O que mais gosta no concelho? Domínio “Gestão, governança e cidadania”

Gestão, governança e cidadania	7,74%
Serviços públicos de qualidade (e.g. qualidade técnica funcionários câmara; atendimento juntas de freguesia; a gestão dos espaços desportivos, sociais e culturais; esforço na criação de política inclusivas; o gabinete de apoio ao morador; etc.)	3,20%
Sustentabilidade financeira do concelho	1,51%
Apoio e gestão do parque escolar, das atividades culturais e desportivas	0,91%
Bons serviços da GNR e dos Bombeiros e da Câmara municipal em caso de emergência (e.g. tornado)	0,42%
A iniciativa “Lagoa em Transição”	0,24%

Fonte: RTGeo, 2015

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

O “ordenamento do território e urbanismo” situa-se em quinto lugar com 124 votos (7,5%) de onde se salienta o cuidado e a preocupação urbanística que obteve a percentagem geral dos votos neste domínio (vd. Quadro VIII.1.5) Os atores locais destacam a reabilitação da zona costeira, a baixa densidade urbanística, a harmonia dos tecidos urbanos, a beleza das entradas do município e a preservação da volumetria do edificado como aspetos relevantes deste cuidado e preocupação urbanística (vd. Quadro VIII.1.10).

Quadro VIII.1.10. O que mais gosta no concelho? Domínio “Ordenamento do território e urbanismo”

Ordenamento do território e urbanismo	7,50%
Cuidado e preocupação urbanística: reabilitação da zona costeira, baixa densidade urbanística, harmonia dos tecidos urbanos, beleza nas entradas, preservação da volumetria do edificado.	7,50%

Fonte: RTGeo, 2015

SOBRE O QUE MENOS GOSTA NO CONCELHO?

EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Em relação aos **domínios mais criticados negativamente** no concelho, *i.e.*, onde há maiores **fragilidades** e de onde se deduz como domínios de intervenção prioritários, destacam-se os **“equipamentos e infraestruturas”** que acolheram a maioria dos votos (19%) (*vd.* Quadro VIII.1.5). Ainda que esta sensibilidade veiculada pelos atores pareça paradoxal numa primeira abordagem, uma vez que é também o domínio mais valorizado, uma abordagem atenta permite perceber que as razões subjacentes a esta noção prende-se com o facto dos atores anotarem a necessidade equipamentos fundamentais no concelho, sem prejuízo dos existentes, para melhorar a sua qualidade de vida e dignificar o concelho ou a cidade de Lagoa em particular.

Neste quadro apontam com grande unanimidade (*vd.* Quadro VIII.1.11), a necessidade de um **parque verde urbano** para recreio, lazer e atividades desportivas ao ar livre e por isso devidamente equipado com circuitos de manutenção, a necessidade de criação de zonas verdes de lazer e recreio assim como a criação de mais parques infantis (e.g. em Areias dos Moinhos e vale do Milho) (7,88%) (*vd.* Quadro VIII.1.11); apontam também a necessidade de melhoria da gestão e dos equipamentos ligados à saúde como por exemplo a melhoria dos horários no centro de saúde e a melhoria do atendimento como motivo de descontentamento (1,85%); fazem referência ao subaproveitamento dos equipamentos no concelho (e.g. pavilhão do Arade, estádio da bela vista escolinha de trânsito e auditório municipal) remetendo para a necessidade de rentabilização e dinamização dos mesmos (1,73%); os atores locais referem a falta de estacionamento como outro dos aspetos negativos do concelho principalmente nas zonas turísticas (1,25%) e por último no grupo dos cinco mais votados surge a “falta de planeamento das infraestruturas urbanas” (0,66%) (*vd.* Quadro VIII.1.11).

Quadro VIII.1.11. O que menos gosta no concelho? Domínio “equipamento e infraestruturas”

Equipamentos e infraestruturas	19,16%
Criação de zonas verdes, de lazer e recreio urbanas (e.g. "Parque da cidade", parques verdes, jardins, circuitos de manutenção; parques infantis em Areias dos Moinhos e Vale do Milho; criação de quinta pedagógica, avenidas verdes arborizadas, hortas comuns, ginásios de rua, centro jovem)	7,88%
Melhoria da gestão e dos equipamentos ligados à saúde (criação de hospital, melhoria dos horários no centro de saúde, melhoria do atendimento)	1,85%
Subaproveitamento de equipamentos e infraestruturas (e.g. pavilhão do arade, estádio da bela vista, escolinha de trânsito, auditório municipal)	1,73%
Melhoria e Criação de mais estacionamento (e.g. praias, Carvoeiros, zonas turísticas)	1,25%
Falta de planeamento das infraestruturas urbanas "nalgumas zonas" (projetos para o futuro)	0,66%

Fonte: RTGeo,2015

ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES

Com a segunda maior votação em relação ao que os atores menos gostam no concelho emergem todas as condições relacionadas com as “**acessibilidades, mobilidade e transportes**” que agregam 16,2% dos votos (vd. Quadro VIII.1.12.).

Quadro VIII.1.12. O que menos gosta no concelho? Domínio “Acessibilidades, mobilidade e transportes”

Acessibilidades, mobilidade e transportes	16,18%
Rede de transportes públicos insuficiente (e.g. de Ferragudo à sede do concelho; degradação da rede ferroviária)	3,46%
Circulação urbana difícil (e.g. congestionamento na EN 125; dentro das povoações; cruzamento perto do Monte Carvoeiro com pouca visibilidade; rotunda do Aldi; rua 25 de abril; semáforos CEPSA e Escola internacional; entrada da EB1)	3,10%
Melhoria e Criação de mais estacionamento (e.g. praias, Carvoeiros, zonas turísticas).	2,45%
Acessibilidade para todos (e.g. corrigir barreiras urbanas arquitetónicas)	1,79%
Criação de zonas pedonais e cicláveis (e.g. zona pedonal no centro de carvoeiro; entre a praia D. Leonor e o salva-vidas de Ferragudo; criação de percursos pedestres junto ao litoral; criação de ecovia)	1,61%

Fonte: RTGeo,2015

Neste âmbito (vd. Quadro VIII.1.12) são apontadas fragilidades relacionadas com a rede de transportes públicos, classificada como insuficiente (3,46%); com a circulação urbana que caracterizam como difícil sendo necessário uma intervenção no sentido da melhoria (3,10%); com o estacionamento (em particular em Carvoeiro, durante o período estival) (2,45%); com as acessibilidades para todos sendo referidas muitas barreiras arquitetónicas no concelho (1,79%) e com a necessidade zonas pedonais e cicláveis (1,61%) (vd. Quadro VIII.1.12).

GESTÃO, GOVERNANÇA E CIDADANIA

Em terceiro lugar no quadro dos aspetos negativos no concelho de Lagoa estão as condições locais relacionadas com “**gestão, governança e cidadania**” que receberam **15,46%** das críticas (vd. quadro VIII.1.5). Neste âmbito sobressaem críticas, por um lado, à (ainda) excessiva burocracia dos serviços do Município à dispersão destes, e por outro, relacionados com a vida associativa ou ainda com a educação/cultura cívica da população (vd. Quadro VIII.1.13).

Quadro VIII.1.13. O que menos gosta no concelho? Domínio “Gestão, governança e cidadania”

Gestão, governança e cidadania	15,46
	%
Burocracia administrativa e demora na resposta de processos (e.g. morosidade nas licenças, dificuldade de comunicação com os quadros técnicos, etc.)	1,79%
Falta de consciência cívica/ ambiental (e.g. falta de consciência para as questões de sustentabilidade, depósito dos lixos domésticos, animais, educação ambiental, GNR)	1,55%
Desemprego	0,60%
Dispersão física dos serviços municipais para os utentes.	0,60%
Falta comunicação com a comunidade estrangeira (e.g. falta informação bilingue)	0,60%

Fonte: RTGeo, 2015

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

Com 10,27% dos votos (vd. Quadro VIII.1.5), surge em quarto lugar o domínio “**ordenamento do território e urbanismo**” que exprime um relativo descontentamento com o urbanismo no concelho, destacando-se com maior percentagem de votos a “insuficiente gestão urbanística”,

nomeadamente todas as questões relacionadas com a **degradação dos núcleos urbanos**, a **sinalética insuficiente**, a **limpeza urbana**, a **má gestão dos equipamentos urbanos**, entre outros (0,90%); os instrumentos de gestão territorial obsoletos (0,84%); a degradação da zona ribeirinha, nomeadamente em Ferragudo, mexilhoeira da carregação, Parchal, doca pesca (0,78%); o facto da aprovação da UP1 de Lagoa não considerar os interesses da população (0,78%) e a degradação dos bens imóveis como é o caso dos prédios urbanos devolutos, dos bairros municipais que se encontram degradados (0,72%) (vd. Quadro VIII.1.14).

Quadro VIII.1.14. O que menos gosta no concelho? Domínio “Ordenamento do território e urbanismo”

Ordenamento do território e urbanismo	10,27%
Gestão urbanística insuficiente (e.g. degradação dos casco urbano, estacionamento, sinalética, mobilidade, identificação museológica, limpeza urbana, equipamentos urbanos: campos de ténis, piscinas,...)	0,90%
Instrumentos de gestão territorial obsoletos	0,84%
Degradação da zona ribeirinha (e.g. Ferragudo; mexilhoeira da carregação, Parchal, doca pesca, pouco aproveitamento do potencial)	0,78%
Aprovação da UP1 de Lagoa (não considerou os interesses das populações)	0,78%
Degradação dos bens imóveis (e.g. prédios urbanos devolutos, bairros municipais)	0,72%

Fonte: RTGeo, 2015

ESTRATÉGIA, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Por último, em quinto lugar, figura o domínio “**estratégia, economia e desenvolvimento local**” com 8,66% da votação (vd. Quadro VIII.1.5). Neste ponto os lagoenses mostram o profundo desagrado perante o declínio do comércio local e alertam para a necessidade de dinamizar a economia do concelho. Conforme a análise ao Quadro VIII.1.15, com 40 votos (2,39%) destaca-se a necessidade de “dinamização do comércio” através do estímulo do comércio local, da criação de novas empresas, da diversificação de atividades, do incentivo aos produtos regionais; o “défice de crescimento económico” recebeu 15 votos (0,90%), seguem-se o “caráter sazonal da

economia” com 13 votos (0,78%), o “declínio do comércio local” com 11 (0,66%) e a “precariedade do emprego jovem” com 10 votos (0,60%) (Quadro VIII.1.15).

Quadro VIII.1.15. O que menos gosta no concelho? Domínio “Estratégia, economia e desenvolvimento local”

Estratégia, economia e desenvolvimento local	8,66%
Dinamização do comércio (criar estratégia de intervenção, estimular o comercio local, criação de novas empresas, diversificação de atividades, empreendedorismos, incentivo aos produtos regionais, incentivos ao investimento).	2,39 %
Défice de crescimento económico, criação de valor e riqueza	0,90%
Economia do concelho dependente do turismo e com caráter sazonal: emprego/ setor turístico	0,78%
Declínio do "Comércio Local"	0,66%
Precaridade do emprego jovem	0,60%

Fonte: RTGeo, 2015

SOBRE QUE PROJETOS E ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO

EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Quando questionado sobre o futuro e em concreto sobre iniciativas, projetos ou ações a empreender para suprimir fragilidades que o território apresentar ou potenciar pontos fortes que já apresenta (vd. Quadro VIII.1.5), os atores locais manifestam claramente uma preferência, com cerca de **22,5%** de votos, por projetos e ações no âmbito dos **“equipamentos e infraestruturas”** sobressaindo aqui o interesse pelos **espaços verdes** e a necessidade de um **parque urbano em Lagoa** e ainda **equipamentos de apoio à saúde e envelhecimento; beneficiação da rede de águas e esgotos**, entre outros (vd. Quadro VIII.1.16).

Quadro VIII.1.16. Projetos e estratégias para o futuro? Domínio “Equipamentos e infraestruturas”

Equipamentos e infraestruturas	22,48%
Criação e manutenção de zonas verde, de lazer e recreio	2,62%
Apresentação de candidaturas a fundos comunitários para a construção de um parque urbano	1,78%
Renovação e acompanhamento da rede de saneamento e de abastecimento de águas	1,52%
Lar de acolhimento de jovens socialmente em risco	1,27%
Criação de percursos pedestres	0,97%

Fonte: RTGeo, 2015

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No domínio “ordenamento do território e urbanismo” (17,7% de votos) (vd. Quadro VIII.1.5) os atores locais incentivam a realizam de projetos sobressaindo uma preocupação geral com a **recuperação urbana**. Neste contexto os temas mais votados dizem respeito à dinamização do **parque urbano** (1,48% dos votos) (vd. Quadro VIII.1.17) e à **valorização do património urbano** edificado (1,48%), sendo sugerido evitar a construção de novos bairros sociais optando por **reabilitar e requalificar as habitações das populações** (0,72%). É ainda referido a importância de criação de um **gabinete de reabilitação** (0,59%) (vd. Quadro VIII.1.17).

Quadro VIII.1.17. Projetos e estratégias para o futuro? Domínio “Ordenamento do território e urbanismo”

Ordenamento do território e urbanismo	16,98%
Dinamização do parque urbano	1,48%
Valorização do património urbano edificado	1,48%
Dispersão do parque habitacional	0,72%
Evitar a criação de novos bairros sociais reabilitando e qualificando as habitações das populações	0,72%
Criação de um gabinete de reabilitação urbana com informação de apoios comunitários, nacionais e locais	0,59%

FONTE: RTGEO, 2015

ESTRATÉGIA, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

A “**estratégia, economia e desenvolvimento local**” obteve 14,3%, como se pode verificar no Quadro VIII.1.5, ficando em terceiro lugar das preferências sobre os projetos e ações a realizar no futuro. Afere-se assim que este é um dos domínios onde recaem muitas das preocupações para com o futuro enfatizando-se a necessidade de potenciar ou **criar espaços para acolhimento de empresas**, incentivar a instalação de setores produtivos ou desenvolver mecanismos de atratividade como a desburocratização de serviços e a redução de taxas locais, ou com a potenciação de produtos locais, a disponibilização de **incentivos à reabilitação urbana** ou a definição de **instrumentos de combate à sazonalidade**, entre outros (*vd.* Quadro VIII.1.18).

Quadro VIII.1.18. Projetos e estratégias para o futuro? Domínio “Estratégia, economia e desenvolvimento local”

Estratégia, economia e desenvolvimento local	14,31%
Estimulo à instalação do comércio local/ investimento	1,40%
Limitar a instalação de grandes superfícies comerciais; fomentar e apoiar com os produtos da região o comércio local	1,10%
Parceria entre a atividade económica e pública/privada, para incentivar a recuperação de centralidades	0,80%
Prioridade às empresas do concelho nas aquisições feitas pela autarquia	0,68%
Criação de infraestruturas industriais integradas em colaboração com as micro e pequenas empresas para resolução da empregabilidade das camadas jovens	0,59%

Fonte: RTGeo, 2015

GESTÃO, GOVERNANÇA E CIDADANIA

Em quarto lugar na tabela geral dos projetos e estratégia para o desenvolvimento, como consta no Quadro VIII.1.5., surge o domínio “**gestão, governança e cidadania**” com 304 votos (12,87%). Neste domínio (*vd.* Quadro VIII.1.19), das cinco sugestões mais votadas, sublinha-se e sem prejuízo das restantes, a “**criação de incentivos para a sensibilização**, investimento e implementação de energias renováveis” (1,69%); a “**criação de programas de educação ambiental**” (1,31%) (*vd.* Quadro VIII.1.19).

Quadro VIII.1.19. Projetos e estratégias para o futuro?

Gestão, governança e cidadania	12,87%
Criação de incentivos para a sensibilização, investimento e implementação de energias renováveis	1,69%
Criação de programas de educação ambiental envolvendo as pessoas, as escolas, as instituições e outros agentes locais e regionais	1,31%
Divulgação nos meios de comunicação, social, local, regional e nacional bem como na Fatacil e noutros grandes eventos culturais, desportivos e presenças em feiras de turismo	1,10%
Ter um vereador só para o turismo para dinamizar a atividade turística durante todo o ano	0,59%
Melhor gestão pública: inteligência das políticas públicas municipais, melhor investimento municipal (eficiência e retorno económico), controlo apertado da despesa corrente e combate ao desperdício	0,51%

Fonte: RTGeo, 2015

ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES

Por último aparece o domínio **“acessibilidades, mobilidade e transportes”** como o quinto mais votado, com 12,15% da votação (*vd.* Quadro VIII.1.5). Uma vez apresentados os pontos negativos na segunda questão os atores locais apresentam, aqui, as sugestões para melhorar essas mesmas fragilidades, destacando-se assim a necessidade de **melhorar a rede de transportes públicos** (3,22%) (*vd.* Quadro VIII.1.20); **melhorar o estacionamento já existente** e a necessidade de **criação de mais estacionamento principalmente nas zonas turísticas** (2,54%); a sugestão para criação de equipa multidisciplinar para o estudo e levantamento das deficiências existentes (2,07%); a **criação de zonas pedonais e cicláveis** (1,14%) e a construção e requalificação das estradas do concelho (1,06%) (*vd.* Quadro VIII.1.20). Os atores refletem assim sobre uma realidade que alterada tem um efeito sistémico sobre vários subsistemas urbanos, ambientais e do desenvolvimento, sendo inclusive esta recomendação e aposta da união europeia (*vd. e.g.,* COM(2013)913 final, de 17.12.2013; Comissão Europeia/EP/ESUMP, 2013).

Quadro VIII.1.20. Projetos e estratégias para o futuro?

Acessibilidades, mobilidade e transportes	12,15%
Melhorar a rede de transportes públicos	3,22%
Melhorar e Criar mais estacionamento (e.g. praias, Carvoeiros, zonas turísticas)	2,54%
Criação de equipa multidisciplinar para estudo/ levantamento das deficiências existentes ao nível das acessibilidades, mobilidade e transportes.	2,07%
Criação de zonas pedonais e ciclovias (e.g. construção de passeios, ciclovias na extensão da ecovia)	1,14%
Construção e Requalificação das estradas concelhias (e.g. calçadas precisam de ser revistas, construção de novas estradas, EN125: construção de passagens a norte e rever o congestionamento no verão, criar um plano de manutenção das estradas, entradas e saídas do concelho)	1,06%

Fonte: RTGeo, 2015

Concluídas a exposição e análise das sensibilidades e aspirações dos atores locais e *stakeholders* relativamente ao concelho de Lagoa, conclui-se definitivamente a fase de caracterização do concelho, reunindo-se assim as condições necessárias para um diagnóstico da situação atual. É esse o objetivo do capítulo seguinte, propedêutico da definição da estratégia para o desenvolvimento sustentável do concelho de Lagoa.

VIII.1.4. BIBLIOGRAFIA

AEUEA (Agência Ecologia Urbana do Eixo Atlântico) (2010) – “Agenda 21 local. Apoio à Elaboração e implementação”; Guia eixo ecologia, vol. 1; AEU Col. Guias Metodológicos; Vila Real, 72 p.

APA (2007) – “Guia Agenda 21 Local – um Desafio para Todos”; Agência Portuguesa do Ambiente, Lisboa, 44p.

BERNARDSEN, T. (1999) – *Geographic information systems. Na introduction*; John Wiley & Sons, Inc., 2nd edition; USA, 372 p.

BLIJ, H.J. (1995) – *Human geography. Culture, society and space*; fifth edition, University of South Florida, St. Petersburg; John Wiley & Sons, Inc., 531 p.

CCE (Comissão das Comunidades Europeias) (2001) “*Governança Europeia. Um livro branco.*”Bruxelas.

CLAVAL, P. (1982) – *A nova geografia*; Livraria Almedina, Coimbra, 158 p.

CMLGA/URBITEME (1993) – Relatórios do PDM de Lagoa; relatório 1, 4, 7, 9 e relatório final.

Comissão Europeia/EPSUMP (2013) - Guidelines. Developing and Implementing a Sustainable Urban Mobility Plan; European Platform on Sustainable Urban Mobility Plans, 150 p.

COM(2013)913 final, de 17.12.2013; Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. Avançar em conjunto para uma mobilidade urbana competitiva e eficiente na utilização de recursos.

Comissão Europeia/EPsump (2013) - Guidelines. Developing and Implementing a Sustainable Urban Mobility Plan; European Platform on Sustainable Urban Mobility Plans, 150 p.

COM(2013)913 final, de 17.12.2013; Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. Avançar em conjunto para uma mobilidade urbana competitiva e eficiente na utilização de recursos.

DIAS, M.H., 1991. Leitura e comparação de mapas temáticos em Geografia; CEG/UL, Lisboa, 433 p.

DIAS, M.H., 1993. Expressão Gráfica; Programa de Expressão Gráfica, Linha de acção de Geografia Regional e Histórica, Relatório n.º 11, CEG/UL, Lisboa, 71 p.

Decreto Regulamentar n.º 11/91 de 21 de março, aprovou o Plano regional de Ordenamento do Território do Algarve (primeira geração) (PROT91)

DGOT (1988) – *Carta Europeia do Ordenamento do Território*; Lisboa.

DGOTDU (2000) - Servidões e restrições de utilidade pública. Coleção Informação 4. Lisboa

DGOTDU (2009) – Governância e participação na gestão territorial; Série Política de Cidades Polis XXI – 5; Lisboa, 64 p.

DGOTDU (2011a) – Norma técnica sobre o modelo de dados para o plano director municipal. Norma 01/2011, versão F1.0; Publicações DGOTDU, Normas e circulares de orientação técnica, p.25;

DGOTDU (2020) - "Modelos de Fichas de Dados Estatísticos"; Lisboa, 34 p.

ECA (European Concept for Accessibility Network) (2008) – *Manual de assistência técnica*; Presidência do Conselho de Ministros/Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, cadernos SNR n.º 18; 111 p.

ECA (European Concept for Accessibility Network) (2008) – *Conceito europeu de acessibilidade para administrações*; Instituto Nacional para a Reabilitação/Ministério do Trabalho e Solidariedade Social; 69 p.

GODET, M. (1993) – *Manual de Prospectiva Estratégica. Da Antecipação à AÇÃO*; Publicações Dom Quixote, Lisboa, 405 p.

ICLEI (International Council for Local Environmental Initiatives) (2000) – *Guia Europeu de Planeamento para a Agenda 21 Local. Como implementar o planeamento ambiental a longo prazo com vista à sustentabilidade*; ed. Em português da DGOTDU/SEOTCN/MAOT, Lisboa, 102 p.

MEPAT/D.G.O.T.D.U. (1997) - *Relatório de Estado de Ordenamento do Território*; Lisboa, 270 p.

ONU/CNUAD (1992) - *Agenda 21 local. Estratégia das Nações Unidas para o século XXI*.

ONU (2012) – Rio+20. “O Futuro que queremos”, Conferência das nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável; www.rio20.info; www.uncsd2012.org; ONU, Nova Iorque;

ONU/CNUDS (2012) – *O futuro que queremos*; Texto apresentado pelos Co-Presidentes [da Comissão] em nome do Departamento de acordo com a decisão tomada na Prepcom 2 para apresentação do esboço inicial do documento de resultados para análises por parte dos Estados-Membros e outros *stakeholders* no máximo até o início de janeiro de 2012; texto em Português, p. 21

ONU/CNUDS, 2012 – O futuro que queremos; Declaração final da conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável (RIO +20) ""; texto em português; Rio de Janeiro, p. 55

ONU, 2012. <http://www.onu.org.br/rio20/desastres.pdf>.

REEVES, R. e KNELL, J. (2009). *MBA em 80 minutos*; Academia do livro, pp. 140.

ROBINSON, A.H.; SALE, R.D.; MUEHRCKE, P.C. (1987) – *Elementos de Cartografia*; ed. Omega, Barcelona, 543;

SARAIVA, M.G.M.A.N.L. (1995) – *Gestão de Corredores Fluviais: O Rio como Paisagem no Quadro do Ordenamento do Território*; Dissertação para o Grau Académico de Doutor; Universidade Técnica de Lisboa/Instituto Superior de Agronomia; Lisboa.

TOMÉ, R. (2000) – *Pedreiras de Calcário, Ordenamento do Território e Ambiente. O caso do Parque natural das Serras de Aire e Candeeiros*; Dissertação apresentada na FCT/UNL para obtenção do Grau de Mestre em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental; FCT/UNL, Lisboa, 147 p.

TOMÉ, R. (2013a) – Planeamento e ordenamento do território. Desafios para o futuro; P&C Revista dos profissionais de construção; 7, setembro, pp.12;

TOMÉ, R. (2013b) – Do planeamento do território ao PDM como instrumentos de desenvolvimento; P&C Revista dos profissionais de construção; 8, outubro, pp.10-11;

Universidade do Algarve/CRIA – Divisão de Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia da Universidade do Algarve & RT Geo (2014) plano de ação de marketing verde para os espaços de acolhimento das atividades empresariais do algarve; Faro, 58 p.

MMA/SGPCCC (Ministerio de Medio Ambiente. Secretaría General para la Prevención de la Contaminación y del Cambio Climatico) (2004) – Guia para la Elaboracion de Estudios del Medio Fisico: Contenido y Metodología; Segunda Edicion; Ministerio de Obras Publicas y Urbanismo; p. 572.

LEGISLAÇÃO

Aviso 4845/2008, de 22 de fevereiro, aprova o PU da UP11, relativo à “área situada entre o Lageal e Carvoeiro”;

Aviso 11622/2008, de 15 de abril, aprova o PU da UP3, relativo à “cidade de Lagoa”;

Aviso 14160/2013, de 19 de março, aprova o PU da UP1, que integra os aglomerados de Aldeia de S Francisco, Ferragudo, Corgos, Bela Vista, Parchal, Mexilhoeira da Carregaçã, Pateiro, Calvário;

Aviso 6038/2015, de 2 de junho, publicou a Deliberação de Câmara de 3 de março de 2015, que desencadeou o processo de revisão e deu início ao inquérito público prévio

Declaração 56/2008, de 8 de fevereiro, aprova o PU da UP12, relativo à “área situada entre o Carvoeiro e Alfanzina”;

DL 69/90, de 2 de março (revogado), que regulou a elaboração, aprovação e ratificação dos planos municipais de ordenamento do território de primeira geração (incluindo o PDM de Lagoa)

DL 380/99, de 22 de setembro, na redação que conferida pelo DL 46/2009, de 20 de fevereiro (revogados), antigo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial

DL 193/95, de 18 de julho, na redação atual conferida pelo DL141/2014, de 19 de setembro (estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional).

DL 232/2007, de 15 de junho, na redação atual conferida pelo DL 58/2011, de 4 de maio. Estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, vulgo Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).

DL 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo DL 25/2021, de 29 de março. Estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território

Lei n.º 48/98, de 11 de agosto. Lei de Bases do Ordenamento do Território e Urbanismo (revogada);

Lei Constitucional n.º 1/2005, sétima revisão constitucional, de 12 de Agosto, de 2005.

Lei 31/2014, de 30 de maio, alterada pela Lei 74/2017, de 16 de agosto. Aprova a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo.

Lei 99/2019, de 5 de setembro. Aprova o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território;

RCM 29/94, de 10 de maio (Diário da República I, SÉRIE B) – Ratifica o Plano Diretor Municipal de Lagoa, alterado por adaptação ao PROT Algarve através do Aviso 26197/2008, de 31 de

outubro (Diário da República, 2.ª Série – N.º 212), posteriormente alterado e retificado pelo Aviso 3872/2012, de 2012 (Diário da República, 2.ª Série – N.º 51).

RCM 102/2007, de 3 de agosto, alterada pela RCM 188/2007, de 28 de dezembro e retificada pela Declaração de Retificação n.º 85-C/2007, de 2 de outubro. Aprova o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve).

RCM 109/2007, de 20 de agosto – Aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (2015) e respetivo plano de implementação, (ENDS)

**VIII.2. DE UM RETRATO DA SITUAÇÃO EXISTENTE AO PANO DE
FUNDO PARA A DEFINIÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA PARA O
DESENVOLVIMENTO**

VIII.2.1. UM DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

O processo de planeamento decorre de um profundo processo de conhecimento do território e dos múltiplos fenómenos (físicos, socioeconómicos e culturais, políticos, locativos, ambientais e outros) que aí se interrelacionam e que lhe conferem dinâmica e identidade própria. É pois inevitável em sede do exercício de planeamento com vista a definição de uma política e um modelo para o ordenamento e desenvolvimento, o (re)conhecimento e apreensão desses fenómenos, da forma como se estruturam e das interdependências que apresentam. É caso para dizer, que não é possível planear aquilo que se desconhece.

Assim, chegados aqui e ultrapassada a fase de conhecimento da realidade que encerra o concelho, estão reunidas as condições para uma reflexão-síntese, tão sistematizadora quanto possível das características deste território, que permite clarificar sobre as tendências pesadas do desenvolvimento do concelho e definir o pano de fundo de uma política de ação estratégica para desenvolvimento sustentável do concelho de Lagoa.

Do ponto de vista metodológico é um exercício que decorrerá por via de uma **matriz SWOT**¹ (Quadro VIII.2.1) que consiste numa análise do “ambiente” interno e externo do concelho através da sistematização de **linhas de força e fraquezas** e das **oportunidades e ameaças** que a este território se colocam a prazo.

A matriz SWOT (*vd.* Quadro VIII.2.1) não pretende ser absolutamente exaustiva. É, antes de mais, o resultado de uma sistematização dos principais elementos que dão corpo aos respetivos ambientes.

¹ Matriz de diagnóstico. Do inglês, *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*.

Procurou-se assim, nas **linhas de força**, realçar o que de melhor o concelho encerra, ou seja, os **recursos intrínsecos do território** que na definição de uma estratégia e política de desenvolvimento devem ser sempre equacionados e fortalecidos como alavanca para potenciar o desenvolvimento do território, numa lógica integrada¹.

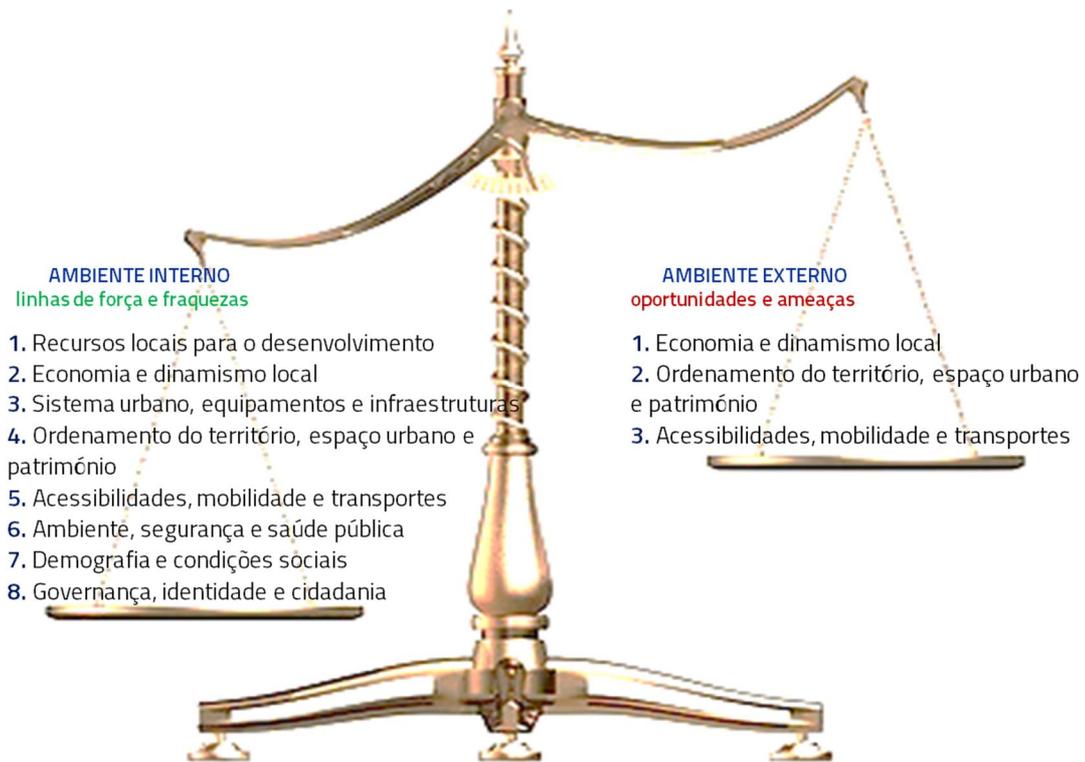
Não obstante os aspetos positivos que o concelho encerra, existem também **debilidades** (os “pontos fracos”) às quais importa estar atento de modo a **minimizá-las e superá-las**. Estas constituem assim objeto de intervenção para que a estratégia de desenvolvimento, ancorada nos pontos fortes e com a perspetiva nas oportunidades, as possa ultrapassar.

Neste sentido as **oportunidades** constituem “**janelas de oportunidade**” para que o município se projete, reposicionando o seu papel no contexto regional e potencie os pontos fortes, minimizando ou eliminando simultaneamente as fraquezas que apresenta.

Como se pode ver na Figura VIII.2.1, destacam-se oito **(8) domínios de análise SWOT**, relativamente às **linhas de força e fraquezas** e três **(3) domínios** relativamente às **oportunidades e ameaças**. É sobre estes domínios que se debruçam os dois capítulos seguintes.

¹ Apesar dos diversos fatores serem tratados individualmente, para uma melhor focalização em cada um, o seu entendimento deverá ser feito com base num exercício sistémico, portanto, associado a outros em simultâneo ou cumulativamente.

Figura VIII.2.1. Os oito domínios de análise SWOT para Lagoa



Fonte: RTGeo, 2015

Quadro VIII.2.1. Matriz SWOT para o concelho de Lagoa

AMBIENTE INTERNO DO CONCELHO	
LINHAS DE FORÇA	FRAGILIDADES
RECURSOS LOCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO	
<ol style="list-style-type: none"> 1. As pessoas 2. Boa localização e enquadramento geográfico do concelho 3. Clima, incluindo a luminosidade e insolação 4. A dimensão do concelho permite potenciar escalas de proximidade 5. A proximidade do Rio Arade e da cidade de Portimão 6. A frente ribeirinha - o Rio Arade (a "outra margem na foz") 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Eixo ribeirinho Mexilhoeira da Carregaço-Parchal-Ferragudo subaproveitado, desqualificado e subvalorizado 2. Lagoa sem elementos, ao momento, que lhe confirmam centralidade e atratividade do ponto de vista socioeconómico 3. Estrutura fundiária da propriedade 4. Concelho de Lagoa com <i>déficit</i> promocional 5. Subaproveitamento dos equipamentos no município (e.g. Pavilhão do Arade, Estádio da

- | | |
|--|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 7. Litoral, com um sistema de praia-arriba muito rico do ponto de vista paisagístico e de elevado valor científico e cênico e com potencial para serem desenvolvidos no quadro do turismo de natureza 8. Eventos de projeção suprarregional, o caso da FATACIL e do Mercado das Velas 9. O espaço FATASSUL 10. Tradição da vinha e do vinho, com alguns vinhos de referência 11. A feira das velharias de Lagoa e Ferragudo, com tradição e promotoras de atratividade pontual no tempo e espaço 12. Excelente capacidade hoteleira e alojamento instalados 13. Qualidade dos equipamentos desportivos complementares à oferta turística (campos de golfe) 14. Turismo residencial 15. Posição geoestratégica do município à escala regional 16. Gastronomia 17. Aquíferos subterrâneos com disponibilidade de água 18. Proximidade do Porto de Portimão com movimento de navios de cruzeiros 19. Nove praias balneares. | <ol style="list-style-type: none"> Bela Vista, Escolinha de Transito, Auditório Municipal) 6. Atraso no licenciamento e construção da marina de Ferragudo 7. Seis praias de uso limitado (Praia do Benagil, dos Caneiros, do Carvalho, dos Tremoços, da Marinha e de Vale de Centeanes) |
|--|--|

ECONOMIA E DINAMISMO LOCAL

- | | |
|--|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Tradição vitivinícola e agrícola, em processo de revitalização e especialização 2. O concelho, um espaço de charneira entre importantes polos demográficos e turísticos: triângulo Portimão-Silves-Albufeira 3. Existência de espaços de acolhimento para atividades industriais/empresariais | <ol style="list-style-type: none"> 1. Dinamismo socioeconómico especialmente (e quase exclusivamente) ligado ao turismo, comércio e serviços, e ao imobiliário 2. Persistência dos atores locais num modelo de desenvolvimento alicerçado no passado, associado ao turismo (sol e praia), imobiliário e construção |
|--|--|

- | | |
|--|--|
| 4. Territórios periféricos num concelho com uma área modesta | 3. Inexistência de projetos estruturantes/âncora que desafiem à mudança para o desenvolvimento |
| 5. Crescente peso da atividade agrícola na economia local | 4. Falta de uma estratégia de fundo para captação de investimento |
| 6. Bom desempenho do setor turístico nos anos recentes | 5. Baixo espírito de parceria, tradição e cooperação empresarial |
| 7. Tradição piscatória | 6. Reduzido tecido empresarial e baixa diversidade |
| 8. Sustentabilidade financeira do concelho | 7. Reduzida dimensão das empresas e fraca dinâmica do tecido empresarial |
| 9. O porto de pesca “Docapesca” | 8. Espaços empresariais especialmente ligados ao comércio e serviços, e ainda com lógicas de funcionamento e gestão não integrados |
| 10. A iniciativa “Lagoa e Transição | 9. Áreas “empresariais e industriais” subaproveitadas (Parchal) ou sem escala para serem competitivas (Lagoa) |
| 11. O parque aquático Slide&Splash | 10. Fraca competitividade e diversidade da base económica; |
| 12. Existência de grandes superfícies comerciais | 11. Estrutura produtiva frágil e pouco diversificada |
| | 12. Sazonalidade |
| | 13. Elevado peso relativo do comércio e serviços |
| | 14. Agricultura sem peso substantivo na economia local |
| | 15. Comércio local não inovador e pouco agressivo |
| | 16. Lagoa, com dinâmica urbana incipiente |
| | 17. Declínio do comércio local |
| | 18. Desemprego |
| | 19. A FATACIL e em particular o espaço FATSSUL pouco atrativo e com fraca dinamização ao longo do ano |
| | 20. Necessidade de diversificar a oferta e os produtos turísticos |
| | 21. Carência de indústria ligada à atividade piscatória |
| | 22. Desenvolvimento focado na faixa litoral |

23. Desperdício de oportunidades que dinamizem a economia do concelho (e.g. falta de investimento nas energias renováveis: sobretudo uma elevada insolação e que não está a ser aproveitado
24. Incentivos aos investidores são muito fracos
25. A prevalência de grandes unidades comerciais em detrimento do comércio tradicional.

SISTEMA URBANO, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- | | |
|---|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Concelho equipado com todas as tipologias de equipamentos 2. Taxas de cobertura dos equipamentos de responsabilidade/gestão do município muito próximas dos 100%; 3. O Pavilhão Arade 4. Dimensão do espaço urbano para uma ação integrada; 5. Bons equipamentos públicos 6. As fontes de Estômbar: um importante espaço (equipamento) lúdico 7. Saneamento básico com taxa de cobertura suficiente 8. Ferragudo, um lugar místico e com charme 9. Carvoeiro, um espaço central para o turismo de sol-praia 10. Bom abastecimento de água 11. Bombeiros Municipais de Lagoa 12. Proteção Civil 13. A existência de portos marítimos 14. Espaços verdes cuidados | <ol style="list-style-type: none"> 1. Carência de espaços verdes urbanos centrais, com escala para convidar ao recreio e lazer coletivos, em particular na cidade de Lagoa e no eixo Mexilhoeira da Carregação-Parchal-Ferragudo 2. Eixo ribeirinho Mexilhoeira da Carregação-Parchal-Ferragudo desqualificado, e não valorizado 3. Alguns equipamentos desportivos sobreocupados em horas de ponta (piscinas) 4. Territórios periféricos num concelho com uma área modesta 5. Espaço urbano de lagoa, empobrecido, degradado e pouco atrativo, sem centralidade bem definida 6. Falta uma creche pública 7. Falta de um centro jovem 6. Oferta de equipamentos para idosos e crianças insuficiente 7. Lotação dos equipamentos de apoio à terceira idade 8. Mau estado de conservação em alguns equipamentos; 9. Cemitérios com necessidades de expansão 10. Rede de saneamento antiga 11. Barreiras à mobilidade para todos (peões com mobilidade reduzida) 12. Alguns setores da rede de abastecimento descompensada (sem pressão) |
|---|---|

13. Ausência de espaços para turismo alternativo (e.g. parque de caravanas)
14. Necessidade de construção de um novo terminal rodoviário (ou repensar as acessibilidades no atual contexto)

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, ESPAÇO URBANO E PATRIMÓNIO

- | | |
|---|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. PDM com processos de dinâmica que procuram adequá-lo à realidade municipal e aos IGT vigentes 2. Edificado no interior da cidade Lagoa com relativo interesse patrimonial 3. Barros de Porches 4. Estômbar e Ferragudo, vilas pitorescas 5. Conhecimento relativo do património existente que possibilita intervenções de divulgação/promoção 6. Recursos naturais: sol (luminosidade e insolação), praia e mar 7. Património natural/geomorfológico litoral de grande interesse (morfologia cársica e sistemas litorais em arriba de grande interesse paisagístico e também científico): grutas <i>Ibnn Ahmar</i>, grande densidade de algares e outras formas de erosão costeira/litoral 8. Uniformidade morfológica do edificado 9. Conservação do espaço público 10. Harmonia dos tecidos urbanos | <ol style="list-style-type: none"> 1. Programas territoriais, e respetivas condicionantes (POOC, REN, RAN), estranguladores 2. PTAM com fraca dinâmica de execução 3. Legado (negativo) dos PTAM limitam a prática de planeamento integrado do concelho 4. Parque habitacional com crescimento muito superior ao crescimento demográfico 5. Extenso parque habitacional para segunda residência (especialmente na faixa litoral) 6. Património histórico-construído modesto 7. Degradação do edificado, nomeadamente o de valor patrimonial (cidade de Lagoa, Ferragudo, as fábricas de conserva no Bairro dos Marinheiros/Ferragudo) 8. Inexistência no concelho de elementos patrimoniais de relevo 9. Património natural, incluindo o geomorfológico (grutas, algares, arribas) não divulgado e valorizado 10. Inventário e caracterização do património (arquitetónico, natural, histórico, religioso, etnográfico, natural) insuficiente; 11. Existência de algum património construído em deficiente estado de conservação 12. Degradação geomorfológica do promontório da Sra. da Rocha |
|---|--|

13. Projetos urbanísticos não finalizados
14. A aprovação da UP1 não considerou os interesses das populações
15. Instrumentos de planeamento não consensuais (UP1)
16. Incapacidade dos atores se mobilizarem para a recuperação do edificado

ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES

- | | |
|--|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Rede viária interurbana em bom estado de conservação 2. Excelentes acessos potenciados pelo nó da A22 3. Atravessamento do concelho pela ER 125 4. Proximidade da A2 e do aeroporto de Faro 5. Recetividade (da população e dos decisores) para a importância das acessibilidades. 6. A população de Lagoa é, no contexto do Algarve, das que menos tempo despende nas deslocações regulares (trabalho/escola) 7. Aproveitamento do baixo-relevo para promoção de meios de mobilidade suave (bicicleta e pedonal), através de ciclovias e ruas pedonais ou de uso misto 8. Terminal rodoviário | <ol style="list-style-type: none"> 1. Fortes estrangulamentos à mobilidade e acessibilidades em particular na cidade de Lagoa, Ferragudo, Carvoeiro e Estômbar relacionados com a presença do automóvel e a sua coabitação (perigosa) com as pessoas 2. Estacionamento em Carvoeiro muito deficitário em particular no período estival 3. A ER 125 com as características atuais (perfil, hierarquia e funcionalidade), representando nalguns locais um real estrangulamento sobre o território 4. Rede de transportes públicos pouco densa e com fraca eficiência, incluindo a inexistência de espaços multimodais consagrados 5. Linha da CP subaproveitada 6. Estacionamento desordenado no interior das localidades (algumas ruas de Lagoa, Ferragudo e Carvoeiro e em particular); 7. Algumas vias/arruamentos com pavimento degradado (em Vale dos Moinhos-Vale do Milho) 8. Atravessamento/acessibilidade junto do litoral E-W difícil 9. Fraca acessibilidade e mobilidade para pessoas com alguma incapacidade nas ruas, edifícios e praias |
|--|---|

10. Trânsito difícil em alguns locais (frente à escola EB1/Lagoa, e Carvoeiro)
11. Rotunda do Calvário e atravessamentos da ER 125 (rotundas)
12. Rede insuficiente de ciclovias e/ou vias para modos suaves
13. Parque infantil de Lagoa subdimensionado para a procura
14. A população de Lagoa é, no contexto do Algarve, a que percentualmente mais utiliza o automóvel ligeiro (como condutor) e a segunda que mais utiliza o automóvel ligeiro (como passageiro);
15. A população de Lagoa é, genericamente e no contexto do Algarve, das que menos utiliza os transportes públicos;
16. A população de Lagoa é das que efetua menos deslocações a pé e de bicicleta comparativamente com o Algarve
17. Estrangulamento da Rua 25 de Abril não beneficiou ninguém

AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE PÚBLICA

- | | |
|--|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Qualidade ambiental (com maior relevância no setor litoral); 2. Qualidade de vida (segurança, tranquilidade, ritmo de vida pouco acelerado, <i>etc.</i>) 3. Envolvência rural das sedes de freguesia 4. Percursos pedestres junto ao litoral | <ol style="list-style-type: none"> 1. Focos de poluição pontuais 2. Limpeza insuficiente do espaço público 3. Fraca cobertura de uma rede de ecopontos 4. Ruas de atravessamento principal nas sedes de freguesia sujeitas a uma forte pressão automóvel e ruído 5. Algumas áreas do concelho particularmente vulneráveis a fenómenos perigosos, particularmente cheias, inundações urbanas, galgamentos oceânicos, movimentos de massa (litoral, em particular o Carvoeiro e Ferragudo) 6. Ruído acentuado nalguns locais do concelho associado às principais vias rodoviárias, |
|--|--|

- destacando-se o troço da EN 125 em Lagoa, as principais ruas de atravessamento de Lagoa, eixo Parchal-Ferragudo e Carvoeiro
7. Erosão costeira e a reduzida dimensão dos areais das praias nalguns casos
 8. Instabilidade e perigosidade de algumas arribas
 9. Iluminação pública (necessidade de maior otimização energética)
 10. Limpeza urbana com deficiências, em particular na cidade de Lagoa, e no eixo Parchal-Ferragudo
 11. Baixa consciência e sensibilidade ambiental por parte da população
 12. Deficiente limpeza das linhas de água
 13. Matilhas de cães que geram perigo em Mexilhoeira da Carregação/Calvário
 14. Algumas áreas urbanas com pouca ou falta de iluminação
 15. Uso de pesticidas em grandes explorações de monocultura
 16. Deficiente distribuição das ilhas ecológicas (recolha seletiva)
 17. Subaproveitamento, má conservação e abandono dos espaços rurais e agrícolas
 18. Necessidade de maior patrulhamento da GNR, dando também mais atenção aos turistas¹
 19. Recolhas ilegais de areia
 20. Política veterinária
 21. A (ainda) insuficiente exploração do potencial da linha de costa para percursos pedestres e *bird watching*

¹ Fragilidade resultante da perceção dos habitantes do concelho de Lagoa, transmitida durante os fóruns de participação pública efetuados (vd. capítulo VIII.1.3.2 e, em concreto, o quadro VIII.1.4).

DEMOGRAFIA E CONDIÇÕES SOCIAIS

- | | |
|--|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Comparativamente com a estrutura etária da região, a de Lagoa é menos envelhecida 2. O peso dos jovens é superior ao peso dos jovens na região 3. A população residente estrangeira é, no geral, benéfica para a demografia e a economia locais | <ol style="list-style-type: none"> 4. Crescimento natural negativo e como tal incapacidade de substituir gerações 5. Predomínio de alojamentos familiares sublotados 6. Alguns sintomas de precariedade social e de grupos marginais 7. Segregação social em alguns locais 8. Deficiências nos cuidados de saúde 9. Forte decréscimo, nos últimos anos, dos valores dos indicadores para o domínio da Natalidade (taxas de natalidade e taxas de fecundidade) 10. Perda de população (no período pós censitário 2011) 11. Acentuada queda do saldo migratório 12. Desertificação dos centros urbanos 13. Insuficiente apoio aos idosos |
|--|--|

GOVERNANÇA, IDENTIDADE E CIDADANIA

- | | |
|--|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Sentimento de segurança pela população 2. População interessada em potenciar e valorizar o território 3. População solidária 4. População acolhedora 5. Ritmo de vida 6. Promoção do orçamento participativo 7. Atividades desportivas integradoras (crianças, adultos, idosos) | <ol style="list-style-type: none"> 1. Serviços (ainda) burocratizados 2. Comunidade estrangeira pouco envolvida na dinâmica socioeconómica local 3. Incipiente cultura de cidadania; 4. Sem imagem forte, marcante e genuína 5. Comunicação com os técnicos do Município nem sempre fácil 6. Município substitui-se ao privado nalguns setores 7. Informação (sinalética), deficiente, nomeadamente turística 8. Associativismo cultural pouco articulado 9. Má classificação das escolas no ranking regional |
|--|--|

10. Eventual sobrevalorização das atividades culturais na sede de concelho em detrimento da periferia
11. Existência de grandes áreas do concelho sem ponto de acesso gratuito à internet/wi-fi.

AMBIENTE EXTERNO AO CONCELHO

OPORTUNIDADES

AMEAÇAS

ECONOMIA E DINAMISMO LOCAL

- | | |
|--|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Progressiva tomada de consciência das pessoas e instituições para a necessidade de alargar a base económica regional, como complemento do turismo 2. Um novo paradigma para o desenvolvimento, não assente no imobiliário e construção 3. Importância crescente dos setores ligados à vitivinicultura, agricultura, recursos agroalimentares e gastronomia mediterrânica 4. Conjuntura económica e financeira internacional começa a dar sinais de dinamismo económico e financeiro 5. Os novos fundos estruturais e programas de apoio comunitário 6. Vislumbram-se novas tendências nas políticas pro-arrendamento 7. A crescente aposta nas energias alternativas, particularmente na solar 8. A proximidade relativa ao aeroporto de Faro e ao aeródromo de Portimão 9. Recomendação estratégica para a aposta na inovação, conhecimento e tecnologia | <ol style="list-style-type: none"> 1. Incapacidade de captar fundos estruturais pelos privados e setor público 2. Perdas de economias de oportunidade por dificuldades em se gerarem sinergias entre os atores locais (privado-privado; público-privado; público-público) 3. Crescente falta de iniciativa dos privados 4. Dificuldades em definir projetos âncora que impulsionem a economia local e, sobretudo, dificuldades em encontrar investidores 5. As políticas para a reabilitação e arrendamento não serem efetivamente estimuladoras para o setor 6. Da manutenção, como no passado, de uma atitude política reativa à iniciativa privada e não proativa (ir ao encontro do investimento em vez de esperar por este) 7. O perigo de se acentuar da crise económica e financeira do país em vez de uma retoma 8. A não concretização do projeto da Marina de Ferragudo |
|--|---|

10. A divulgação do Algarve como um dos melhores destinos do mundo para viver por reformados estrangeiros
11. A procura crescente por parte das pessoas de produtos, lugares e experiências marcantes
12. Turismo sustentável e acessível emergente e com forte impacto nas comunidades recetoras
13. Incentivo à utilização e progressiva massificação das TIC.
14. Desenvolvimento do Porto de Portimão no segmento de cruzeiros

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, ESPAÇO URBANO E PATRIMÓNIO

- | | |
|--|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Uma política de ordenamento do território e urbanismo mais orientada para a reabilitação urbana, do que para a expansão dos perímetros urbanos, e tendencialmente para o mercado do arrendamento 2. O esforço e as orientações da comunidade internacional (União Europeia e ONU), com o acompanhamento do Governo de Portugal, para a adoção de políticas e práticas para a) o desenvolvimento sustentável, b) de adaptação às alterações climáticas, c) de resiliência face aos fenómenos perigosos 3. Uma nova abordagem sobre o processo de planeamento e em especial sobre os novos planos: compromisso em aliar o carácter regulamentar do PDM e definição do regime de uso do solo, com a visão estratégica e a execução e operacionalização | <ol style="list-style-type: none"> 1. Política nacional não estimuladora da recuperação e valorização do património 2. Incapacidade dos atores se mobilizarem para a recuperação do edificado |
|--|---|

4. A reabilitação urbana (emergência de um novo paradigma ligado à construção e imobiliário)

ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES

1. Princípios globais, e defendidos pela União Europeia, relacionados com as acessibilidades e mobilidade para todos, e o desenho universal, como um vetor de desenvolvimento estratégico

1. a manutenção da ER 125 como via de atravessamento de Lagoa com o perfil atual
2. A manutenção das portagens na A22, condicionadoras de mais trânsito na ER 125

VIII.2.1.1 SOBRE AS LINHAS DE FORÇA E FRAGILIDADES

RECURSOS LOCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO

Internamente, quanto aos recursos locais, o município apresenta como **pontos fortes**, desde logo, a sua posição geográfica, beneficiando da proximidade dos concelhos de Portimão, Silves e Albufeira e naturalmente do clima que constitui um dos recursos fundamentais de que Lagoa tem sabido fruir com o aproveitamento para o turismo. Sendo que, contudo, do clima resultam ainda potencialidades a aproveitar, como a luminosidade e a elevada insolação, das maiores de Portugal, e cujo aproveitamento como fonte de energia no sentido de uma maior sustentabilidade dos recursos é fundamental.

Há ainda, inegavelmente, as paisagens únicas do litoral a que se junta toda a frente ribeirinha da Mexilhoeira da Carregação a Ferragudo, que oferece inúmeras potencialidades – do lazer e desporto (náutico) à potenciação de atividades económicas (do comércio e serviços, à piscicultura, e outras). É ainda de destacar como recursos fundamentais, ainda que careçam de revitalização, o espaço onde se realiza a FATACIL de projeção nacional, também a carecer de inovação.

Não obstante as potencialidades anotadas, quase paradoxalmente estas estão associadas às maiores fragilidades que ocorrem neste domínio, como seja o caso do eixo ribeirinho entre a Mexilhoeira da Carregação e Ferragudo, subaproveitado e com algum grau de degradação, e o subaproveitamento de alguns equipamentos, nomeadamente, o Pavilhão do Arade, o Auditório Municipal ou o Estádio da Bela Vista ou mesmo a FATASIL, como se adiantou. São aspetos a atender no futuro.

ECONOMIA E DINAMISMO LOCAL

Em termos de económicos e de dinamismo local no concelho de Lagoa os **pontos fortes** a evidenciar são a tradição agrícola, com a vitivinicultura e a produção de arroz a marcarem diferença e a acrescentarem valor ao território. Contudo, podem ainda ser áreas a potenciar, sendo que no caso da agricultura poderão ocorrer oportunidade para a criação de indústrias a jusante da produção. No entanto, no concelho destaca-se, definitivamente, o setor do turismo o que maior impacte e dinâmica socioeconómica apresenta no concelho, em particular nos segmentos de sol e praia, golfe e turismo residencial.

Porém, no âmbito da economia e dinamismo local o município apresenta diversas **fragilidades** que merecem ponderação e iniciativas que permitam mudanças. É de destacar a este nível a falta da diversidade da base económica, centrada quase exclusivamente no turismo (de praia), no comércio local com uma filosofia individual, não inovador e pouco "agressivo", serviços de proximidade e no imobiliário e construção. É de também anotar que a base económica existente é pouco intensiva de conhecimento e apresenta, em todo o caso, uma fraca dimensão da cooperação e parcerias, prevalecendo modelos de negócios individualistas.

A sazonalidade do turismo, a incipiente dinâmica urbana e o declínio do comércio local são outros pontos fracos a salientar, aos quais se junta o fraco peso da agricultura na economia local e ainda a inexistência de indústria, tanto ligada à agricultura como ainda à atividade piscatória.

Espacialmente, o desenvolvimento do município apresenta também assimetrias, apesar da fraca dimensão, com o litoral sobreocupado, em detrimento do restante território concelhio.

SISTEMA URBANO, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Da análise do sistema urbano, ressaltam como linhas de força uma grande diversidade equipamentos de uso coletivo que abrangem todas as tipologias e as redes de abastecimento de água e de saneamento apresentam uma boa taxa de cobertura, sendo ainda de destacar o Pavilhão do Arade ou o porto marítimo, como equipamentos e infraestruturas de referência.

Não obstante os pontos fortes, sobressaltam à vista algumas **fragilidades**, como a carência de espaços verdes urbanos centrais com escala para serem atrativos para o ócio, recreio e desporto, em particular nos principais espaços urbanos. Verifica-se, no entanto, alguma debilidade no que concerne a equipamentos de cariz social, *e.g.*, creches públicas, centro jovem, ou equipamentos de apoio à 3ª idade.

No que concerne às redes de abastecimento e de saneamento, apesar da taxa de cobertura e serviço da rede se apresentar com níveis muito satisfatórios, estas carecem de remodelação devido à sua idade e descompensação pontual (sem pressão).

É ainda de referir o facto do espaço urbano de Lagoa apresentar-se empobrecido, degradado, pouco atrativo e sem um espaço central “ágora” bem definido, de encontro e sociabilização.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, ESPAÇO URBANO E PATRIMÓNIO

Neste eixo, o município de Lagoa apresenta como **linhas de força** os barros de Porches, no que respeita ao património, o património natural/geomorfológico litoral, quer na frente ribeirinha com as grutas de *Ibnn Ahmar*, quer nas arribas ao longo da linha de costa onde se regista a presença, em grande número, de algares, vales secos ou ainda de campos de lapíãs. É de

destacar, igualmente, a uniformidade morfotipológica do edificado, algumas casas burguesas do início do século no “centro histórico” de Lagoa, e a preservação do cariz pitoresco das vilas de Ferragudo e de Estômbar.

No entanto, apresentam-se alguns elementos de **fraqueza** como é o caso do crescimento assimétrico do parque habitacional relativamente à demografia, reflexo do aumento de segundas residências, nomeadamente na faixa litoral.

Apesar da existência de património natural/geomorfológico ser um ponto forte, a sua não valorização e divulgação é definitivamente uma fraqueza do concelho.

Quanto ao património construído, ainda que sem escala e significância de escala supralocal, a sua reabilitação seria uma mais-valia para a regeneração do espaço urbano.

ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES

De entre os **pontos fortes** na acessibilidade, mobilidade e transportes destaca-se a proximidade às duas principais vias estruturantes do Algarve, designadamente, a ER 125 e as autoestradas A2 e A22 e uma proximidade relativa (distância-tempo) do concelho ao aeroporto boa, ou ainda ao aeródromo de Alvor. No conjunto estes fatores condicionam uma boa acessibilidade ao concelho potenciada ainda por uma rede rodoviária densa extensiva a todo o território.

De anotar ainda que a morfologia do concelho facilita a introdução e expansão de infraestruturas para modos suaves de transportes, o que associado ao clima convidativo, se afirma claramente como uma linha de força do concelho.

Não obstante as linhas de força, há que anotar algumas fragilidades importantes que exigem serem colmatadas no sentido de melhor potenciar as acessibilidades do concelho, sendo de salientar a fraca cobertura de transportes públicos e a excessiva dependência do automóvel que

culmina com a forte presença deste nos centros urbanos. Decorrem daqui fortes impactes sobre o território, nomeadamente, sobre a mobilidade e paisagem urbana e, por fim, sobre a saúde (poluição gasosa e sonora) e segurança de pessoas. Além de que a excessiva presença do automóvel gera fortes estrangulamentos na vida das pessoas – residentes e transeuntes ou visitantes – devido às dificuldades de estacionamento, em particular no verão e sobretudo em Lagoa, Ferragudo e Carvoeiro.

De anotar ainda, no que concerne ao domínio das acessibilidades, o forte estrangulamento que o troço da ER 125 gera à mobilidade e acessibilidade na cidade de Lagoa, funcionando como barreira entre o setor norte da via (a cidade de Lagoa) e o setor sul desta (a zona de expansão e comercial, onde se integra a FATACIL, a sul).

Em todo o concelho verifica-se ainda fraca acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, ou seja, desenho e estruturas urbanas que permitam uma acessibilidade, segura, saudável, respeitadora, funcional, compreensível e ainda esteticamente atrativa (ECA, 2008).

AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE PÚBLICA

O município evidencia como **pontos fortes** neste domínio, a qualidade ambiental existente, sobretudo ao longo da faixa litoral, a qualidade de vida proporcionada pela segurança pública e a tranquilidade existente e o ritmo de vida pouco acelerado que se vivencia ou que o concelho convida.

Contudo, são de registar como **fraquezas** que decorrem neste domínio e assim denominado “ambiente, segurança e saúde pública”, relacionados com o a presença excessiva do carro, que determina vários impactes sobre o território (qualidade do ar, ruído, saúde e segurança pública, paisagem urbana, mobilidade, *etc.*), com a reduzida cobertura da rede de ecopontos/ilhas ecológicas ou ainda pontos de deposição de RSU, apesar de estar em progresso melhorias neste sistema.

A exposição de algumas áreas do concelho a fenómenos perigosos, como cheias, inundações urbanas, galgamentos oceânicos ou movimentos de massa, é outro ponto de fraqueza a considerar já que nalguns locais a perigosidade e o risco são fortes, sobretudo junto do mar e do rio Arade.

De anotar ainda deficiências expressivas na limpeza urbana, nomeadamente, na cidade de Lagoa e no eixo Parchal-Ferragudo.

DEMOGRAFIA E CONDIÇÕES SOCIAIS

O grande **ponto forte** neste domínio é o facto de a estrutura etária do município ser relativamente pouco envelhecida, apresentando uma média de população jovem superior à média da região. Muito devido à presença da população estrangeira que contribui para o rejuvenescimento da estrutura etária registado no concelho.

Apesar do ponto forte anteriormente referido o município apresenta como uma **fraqueza** o crescimento natural negativo impossibilitando assim uma total regeneração de estrutura etária, o que acaba por se refletir noutros domínios.

Regista-se alguns sintomas de precariedade social e a existência de grupos marginais, resultado de alguma segregação social.

Há, ainda, um rápido envelhecimento da população sem que se verifique um acompanhamento por parte da oferta de serviços de apoio à população mais necessitada.

GOVERNANÇA, IDENTIDADE E CIDADANIA

Referente ao eixo da Governança, Identidade e Cidadania verificam-se como **pontos fortes** a solidariedade entre a população refletindo-se numa população mais acolhedora. A promoção do orçamento participativo por parte da autarquia e o envolvimento de parte da população em ações de governança, interessada em potenciar e valorizar o território.

Contudo, é apontado como ponto fraco neste domínio a burocratização ainda existente nos serviços públicos, a dificuldade da população chegar aos técnicos municipais, a falta de uma imagem forte, marcante e genuína no território e o pouco envolvimento da população estrangeira residente na dinâmica socioeconómica local.

Destaca-se ainda a má classificação das escolas locais no ranking regional e a relativa centralidade das atividades culturais na sede de concelho em detrimento do restante território, como é manifestado pelos atores locais.

VIII.2.1.2 SOBRE AS OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

ECONOMIA E DINAMISMO LOCAL

No ponto de vista das externalidades do concelho, vislumbram-se algumas **oportunidades** a explorar por forma a fomentar a economia e o dinamismo local, aproveitando o facto da conjuntura económica e financeira internacional começar a dar sinais de dinamismo económico e financeiro e da progressiva tomada de consciência por parte dos diversos atores sociais (população e instituições) para a necessidade de alargar a base económica regional, como complemento ao turismo, facilita e contribui para o aumento da importância dos setores ligados à vitivinicultura, agricultura, recursos agroalimentares e gastronomia mediterrânica. A crescente aposta nas energias renováveis e a promoção da região como um destino de excelência para reformados estrangeiros residirem.

Não obstante, apresentam-se algumas **ameaças** à economia e ao dinamismo local. De entre outras, pode-se referir a perda de oportunidades económicas devido às dificuldades em se gerar sinergias entre os atores locais (privado-privado, público-privado, público-público), a falta de políticas estimulantes à reabilitação e arrendamento, a ainda presente a atitude reativa e não proactiva por parte do setor público ao investimento, isto é, a não procura de investimento. A todos os fatores suprarreferidos, se junta o perigo de se acentuar a crise económica e financeira do país, em vez de uma retoma.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, ESPAÇO URBANO E PATRIMÓNIO

Quanto ao atual domínio, salientam-se como pontos **fortes** a viragem da política de ordenamento do território e urbanismo para a reabilitação urbana e para o mercado do arrendamento em detrimento da expansão dos perímetros urbanos, assim como a orientação da comunidade internacional (UE e ONU), com acompanhamento do Governo de Portugal, para a adoção de políticas e práticas para o desenvolvimento sustentável, de adaptação às alterações climáticas e de resiliência face aos fenómenos perigosos.

Contudo, algumas das **ameaças** verificadas consistem numa política nacional que não estimula a recuperação e valorização do património, refletindo-se na incapacidade dos atores se mobilizarem para a recuperação do edificado.

ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES

Como ponto forte neste domínio, sobressaem os princípios globais defendidos pela UE, relativamente às acessibilidades e mobilidade para todos e o desenho universal, como um vetor de desenvolvimento estratégico.

VIII.2.2. O PANO DE FUNDO PARA A DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

VIII.2.2.1 TENDÊNCIAS PESADAS DO DESENVOLVIMENTO. O QUE TEM SUSTENTADO A DINÂMICA TERRITORIAL DO CONCELHO

Considerando a análise efetuada até então, pode-se concluir, em jeito de resumo e antes de dar prosseguimento à concretização de uma estratégia para o desenvolvimento do concelho de Lagoa, que a dinâmica de crescimento e desenvolvimento que apresenta, fruindo dos seus recursos e posição e contexto geográfico onde se insere, é típica do paradigma de desenvolvimento que se impôs nas últimas décadas, em particular no Algarve, ancorado no imobiliário e na construção e no turismo. Os reflexos e traços desse paradigma e de orientação de política – inclusive de âmbito nacional – traduzem efetivamente as tendências pesadas do desenvolvimento do concelho de Lagoa.

Nestes moldes, como se pode ver na Figura VIII.2.2, a **dinâmica do concelho de Lagoa** deve-se essencialmente à afirmação:

1. do **turismo**, sobretudo “turismo de massas” de **sol e praia**, e recentemente o turismo de **Golf**. Contudo, apesar de uma relativa qualificação, com excelentes unidades hoteleiras, e com forte poder competitivo face aos concelhos do barlavento, ainda apresenta fraca diversificação face a segmentos potencialmente a explorar;
2. da **construção civil**, muitas vezes desenvolvida sob o pretexto do turismo, mas na realidade orientada para a construção de aldeamentos residenciais de segunda habitação e, subsidiariamente, a **imobiliária**;

Em complemento destes setores, de anotar ainda o peso relativo de outras atividades que tem apoiado a potenciação do concelho, nomeadamente:

3. alguma **atividade agrícola**, sobressaindo a aposta na **vitivinicultura** e as **culturas de arroz**, ainda que com pouco peso na balança económica local;
4. o comércio e serviços, com generalizada baixa intensidade de conhecimento” ;
5. eventos culturais, em particular a FATASIL, que têm projetado o concelho, embora com um modelo e um espaço que carecem de ser renovados e reinventados.

Figura VIII.2.2. Tendências pesadas do desenvolvimento do concelho de Lagoa



Fonte, RTGeo, 2015

O concelho de Lagoa é, portanto, um território basicamente monofuncional, quase exclusivamente dependente, do ponto de vista económico, do setor do turismo. É então necessário perceber se o rumo a prosseguir no âmbito da afirmação de novos paradigmas para o desenvolvimento, da escala nacional à internacional, deverá manter-se ou sofrer reajustes. Os próximos capítulos serão dedicados a esta abordagem.

VIII.3. UMA ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE LAGOA

VIII.3.1. CONCRETIZANDO UMA ESTRATÉGIA RUMO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CONCELHO

A concretização de uma estratégia de desenvolvimento, ainda que segundo os princípios de uma abordagem prospetiva, fica tão mais robustecida quanto maior for a profundidade da abordagem, integrada e holística, efetuada sobre as variáveis que se interrelacionam no território. Foi esse trabalho que se procurou realizar até ao momento e que permitiu apreender a realidade do espaço físico e vivido que o concelho encerra. Ficam assim reunidas as condições para dar prosseguimento à efetiva concretização da estratégia de desenvolvimento para o concelho de Lagoa.

A concretização da estratégia decorre assim de uma análise tão integrada e profunda das variáveis interrelacionadas que têm lugar no território do concelho de Lagoa, quanto as possibilidades conferidas pela escala e alcance do PDM sobre a situação territorial existente, a definição do estado do ordenamento do território, a auscultação dos atores locais e ponderado o quadro de referência estratégico, as tendências pesadas do desenvolvimento bem como os fatores decorrentes do ambiente interno e externo que de algum modo condicionam (o “referencial balizador de orientação estratégica”) a definição da estratégia (*vd.* Figura VIII.3.2).

A estratégia consubstancia-se, deste modo, como se pode ver na Figura VIII.3.1 e Figura VIII.3.4, na clarificação de uma **visão** e assunção dos principais **desafios** que estabelecem, simultaneamente, uma relação de reciprocidade com a situação de referência e a **visão**. A resposta àqueles decorre da concretização dos “**eixos prioritários de ação estratégica**” (EAE), *i.e.*, domínios temáticos sobre as quais deverão preferencialmente recair as políticas e ações municipais rumo ao desenvolvimento sustentável, materializados através de “objetivos estratégicos”. Estes, por sua vez, são consubstanciados em “linhas orientadoras” e operacionalizados através de “projetos e ações” que permitirão colocar a estratégia no sentido

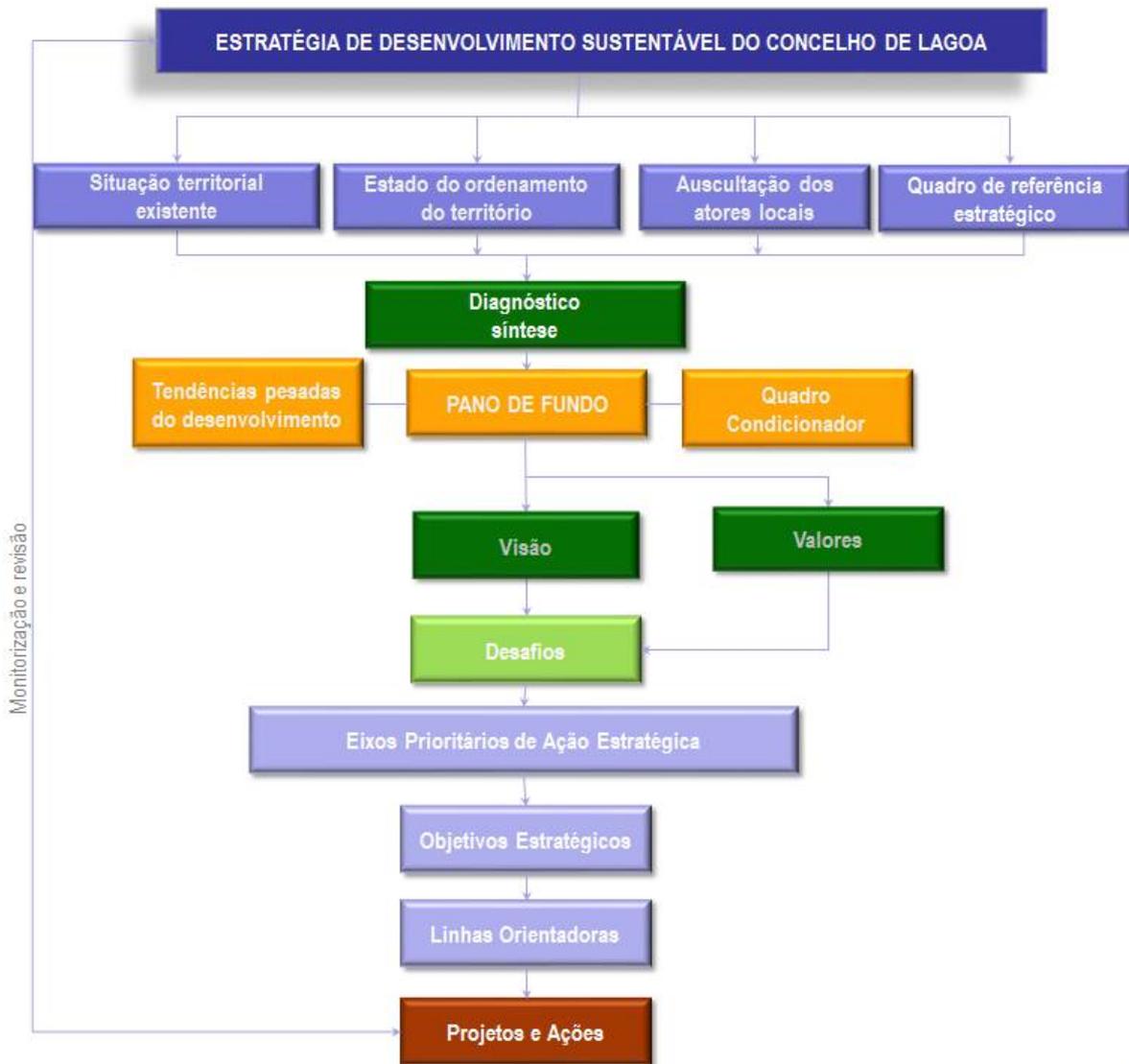
da visão assumida. É precisamente sobre a concretização da estratégia que são elaborados os capítulos seguintes (Figura VIII.3.1 e Figura VIII.3.2).

Figura VIII.3.1. A pirâmide invertida da concretização da estratégia



Fonte: RTGeo, 2015

Figura VIII.3.2. Modelo de concretização da estratégia de desenvolvimento sustentável do concelho de Lagoa



VIII.3.2. DA VISÃO PARA UM FUTURO PRÓSPERO AOS DESAFIOS DO CONCELHO

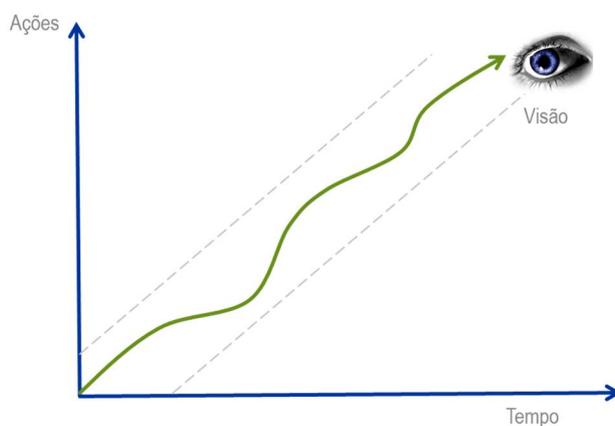
DA VISÃO

A **VISÃO**¹ deverá projetar uma “grande imagem” do que se preconiza para o concelho - o que deseja que este venha a ser - no horizonte temporal considerado (figura VIII.3.3). Como tal, sem estar presa no passado e/ou na fatalidade que o presente parece impor, deve ser simultaneamente inspiradora e desafiadora sobre um futuro desejado para o território. Como tal, despojada do rumo do passado, e orientada pelo rumo do futuro a concretizar no limite através de diversos **projetos e ações**, a **visão** de longo prazo para o concelho de Lagoa (**VL21+**) postula que:

“O **CONCELHO DE LAGOA** é um território que se abraça, com multipolaridades internas, sustentável, inclusivo e acessível para todos e próximo dos seus cidadãos, com um espaço urbano qualificado e valorizado, marcado por uma oferta de equipamentos e serviços diversificada e qualificada e com oportunidades de emprego com uma relativa intensidade de conhecimento, inclusive no turismo - que é um dos principais setores económicos, em paralelo com outros emergentes e de grande potencial de afirmação -, além de uma singularidade paisagística costeira e ribeirinha, que fazem dele uma referência no contexto regional para viver e visitar”.

¹ A propósito *vd.*, *e.g.* SANTOS, 2006.

Figura VIII.3.3. A visão VL21+ para o futuro do desenvolvimento do concelho



Fonte: RTGeo, 2015

DOS DESAFIOS

Nesta senda desafiadora, de modo a antecipar a orientação estratégica para o futuro do concelho de Lagoa, colocam-se, contudo, alguns **fatores críticos para a decisão**, a assumir numa lógica sistémica e complementar e não isolados, que emergem como principais **desafios** (Figura VIII.3.4) para a ação política futura.

Isto é, as condições que impõem a interrogação sobre o *status quo* e que simultaneamente obrigam a uma necessária mobilização, audácia, compromisso e criatividade para os enfrentar e mudar a realidade atual do desenvolvimento do concelho de Lagoa no sentido de se alcançar um rumo diferente e melhor em relação ao passado.

Figura VIII.3.4. Os desafios para colocar a estratégia no sentido da visão assumida

1. Reter e atrair população jovem e população ativa e qualificada
2. Incrementar a atratividade, a área de influência e competitividade económica do concelho
3. Dinamizar e revitalizar o tecido económico local
4. Mobilizar os atores locais para a dinamização do desenvolvimento local
5. Potenciar a centralidade da cidade de Lagoa no contexto regional e sub-regional
6. Afirmar o concelho como um destino turístico sustentável, saudável e acessível
7. Afirmar uma identidade territorial forte, apelativa e genuína que incorpore valor ao território
8. Qualificar e promover as pessoas, as atividades e o território, incluindo o espaço público
9. Promover o concelho do ponto de vista ambiental, social, económico e modo de governo local

Fonte: RTGeo, 2015

Assim, como se pode ver na Figura VIII.3.4, trata-se de **9 desafios** fundamentais a enfrentar para colocar a estratégia no sentido da visão assumida.

1. O **primeiro** desafio coloca-se em qualquer território, pois é da população que decorre a sua dinâmica e um dos maiores riscos para um território é a perda de população sob prejuízo de perdas de limiares críticos para a instalação de equipamentos, manutenção e de serviços e capacidade de atrair investimento. No caso do concelho de Lagoa é fundamental atrair população, em particular população jovem para procurar inverter o cenário que a pirâmide etária atual permite evidenciar, e idealmente população jovem em idade ativa por forma a gerar per se dinamismo socioeconómico. É por isso assumido como um desafio prioritário.

2. O **segundo** desafio decorre da constatação do posicionamento do concelho no contexto regional e atratividade que este oferece em relação aos concelhos vizinhos, ou mesmo territórios suprarregionais. Será na realidade na escala suprarregional que se poderão desenhar novas iniciativas que potenciem o desenvolvimento local, e como tal transformem a atratividade e competitividade económica deste território. É por isso considerado um desafio superior, cuja resposta poderá conduzir à emergência de sinergias que incrementem a capacidade polarizadora do concelho.

3. O **terceiro** desafio, ainda que próximo do anterior, procura escrever a necessidade de dar atenção às atividades económicas, incluindo comércio e serviços existentes – o “tecido económico local” –, e que carecem de revitalização e que não podem ser descurados à laia da procura de novos investimentos. Eles já se encontram enraizados na “cultura económica local”, e como tal terão maior facilidade de afirmação e eventualmente de crescerem.

4. O **quarto** desafio apela à mobilização de todos num sentido comum, atento aos princípios da A21, considerando que são os atores locais o motor principal da dinâmica do território e quem certamente mais vantagens tem a usufruir do dinamismo. Estes atores deverão assim ser mobilizados para uma ação comum, nomeadamente, através de uma visão alargada sobre o território e considerando que apesar dos caminhos diferentes de cada um, no essencial os interesses mantêm-se comuns. Por isso, para além de uma atitude individual(ista), muito presente em Lagoa, é necessário, definitivamente, juntar esforços e promover sinergias de ação comuns. Em rigor, são as pessoas o motor da realidade, e **será da sua vontade que dependerá em grande parte o sucesso da estratégia**, pois esta (que agora é afirmada ou outra que se desenhe no tempo) só é válida se for concretizada. E mais importante que uma estratégia é colocá-la em ação como referia REEVES e KNELL (2009), sendo que esta tem vários agentes que ultrapassam a esfera da ação pública e requerem abordagem integradas, conjuntas, *win-win*.

5. O **quinto** grande desafio é orientado especificamente no sentido de promover Lagoa, muito mais como centro administrativo e de serviços, ou de maior densidade residencial. É importante que Lagoa se afirme localmente e, pelo menos, no contexto dos concelhos vizinhos. A sua centralidade e polaridade são por isso consideradas um desafio prioritário.

6. O **sexto** desafio vem instigar os atores a não manterem exatamente o mesmo rumo face ao turismo local, especializado e orientado para os segmentos sol e praia e golf. É determinante aproveitar escalas de oportunidade que atualmente emergem, devendo forçar-se, mesmo que isso implique (e que implicará certamente) ações e o envolvimento de atores suprarregionais. A diversificação da oferta turística apostando em outros segmentos, assim como a sua qualificação. O turismo é e deverá manter-se como uma "indústria" fundamental no concelho, não obstante, mais qualificado e diversificado (turismo acessível, caminhadas, *bird watching*, turismo de negócios, turismo desportivo, autocaravanismo, *etc.*) e agressivo no contexto nacional e internacional.

7. O sétimo desafio prende-se com a necessidade de acrescentar valor ao território através da imagem e dos recursos locais para o desenvolvimento, mesmo que estes tenham que ser (re)criados. O "Turismo 2020 - cinco princípios para uma ambição", o novo documento estratégico do Turismo atribui, aliás, grande relevo à sustentabilidade da ocupação do território, que é considerado um importante recurso turístico numa perspetiva transversal. A imagem deverá constituir uma marca que se distinga com facilidade, apelativa e genuína, e associada ao que de melhor o concelho tem disponível para oferecer. E é efetivamente um desafio, pois a imagem do concelho de Lagoa também ela deverá não centrar-se apenas nos sistemas naturais de praias e arribas, alguns dos quais em declínio por força dos agentes de meteorização, incluindo marinhos. Impõe-se que criem novos produtos, inclusive turísticos e vendê-los de forma agressiva no exterior e a nível nacional.

8. O **oitavo** desafio advém da óbvia verdade de que são as pessoas o recurso fundamental de um território e o motor da realidade, sendo que decorrerá da sua qualificação e formação – formal e informal – o seu desempenho, capacidade crítica e de inovar e promover. É, pois, por demais determinante acrescentar valor às pessoas, e por inerência ao território, dotando-se de instrumentos que as capacitem de investir em atividades de elevada intensidade de conhecimento.

9. O **nono** desafio é direcionado para a promoção de novas formas de governo local, à imagem do que sugere a ONU através das práticas de planeamento na lógica da Agenda21, e por isso incluir mecanismos de política e ação sobre o território que fortaleçam abordagens *bottom-up*, e a materialização no terreno dos princípios de parceria, coresponsabilização e subsidiariedade e assim reforcem igualmente a democracia participativa. Numa palavra, apela a novas práticas de governança. Em simultâneo, na essência do nono desafio, estão subjacentes mudanças de mentalidades, hábitos e costumes enraizados (em relação ao ambiente, à participação na vida cívica, a uma cultura mais cooperativa, e também a uma vida mais saudável e sustentável). Assim, ainda que seja o último desafio, será talvez a **base de uma parte substantiva da estratégia** e por isso **talvez um dos maiores desafios**.

A definição de estratégia para o desenvolvimento do concelho toma assim como pressupostos estes desafios, aos quais deverá responder. É o que se concretiza no próximo capítulo.

VIII.3.3. OS EIXOS PRIORITÁRIOS, OBJETIVOS E PROJETOS DE AÇÃO ESTRATÉGICA

De forma dar resposta aos desafios com que o concelho se depara e ainda considerando o contexto atual do concelho, dominado e fortemente vocacionado para o turismo, e conjuntura

atual, propõem-se através de uma **visão prospetiva e pragmática 5 eixos de ação estratégica** (EAE) (Figura VIII.3.5). Estes são por sua vez materializados através de **13 objetivos estratégicos** (OE), como se pode observar na Figura VIII.3.6

Figura VIII.3.5. As bases do desenvolvimento. Cinco eixos de ação estratégica



Fonte: RTGeo, 2015

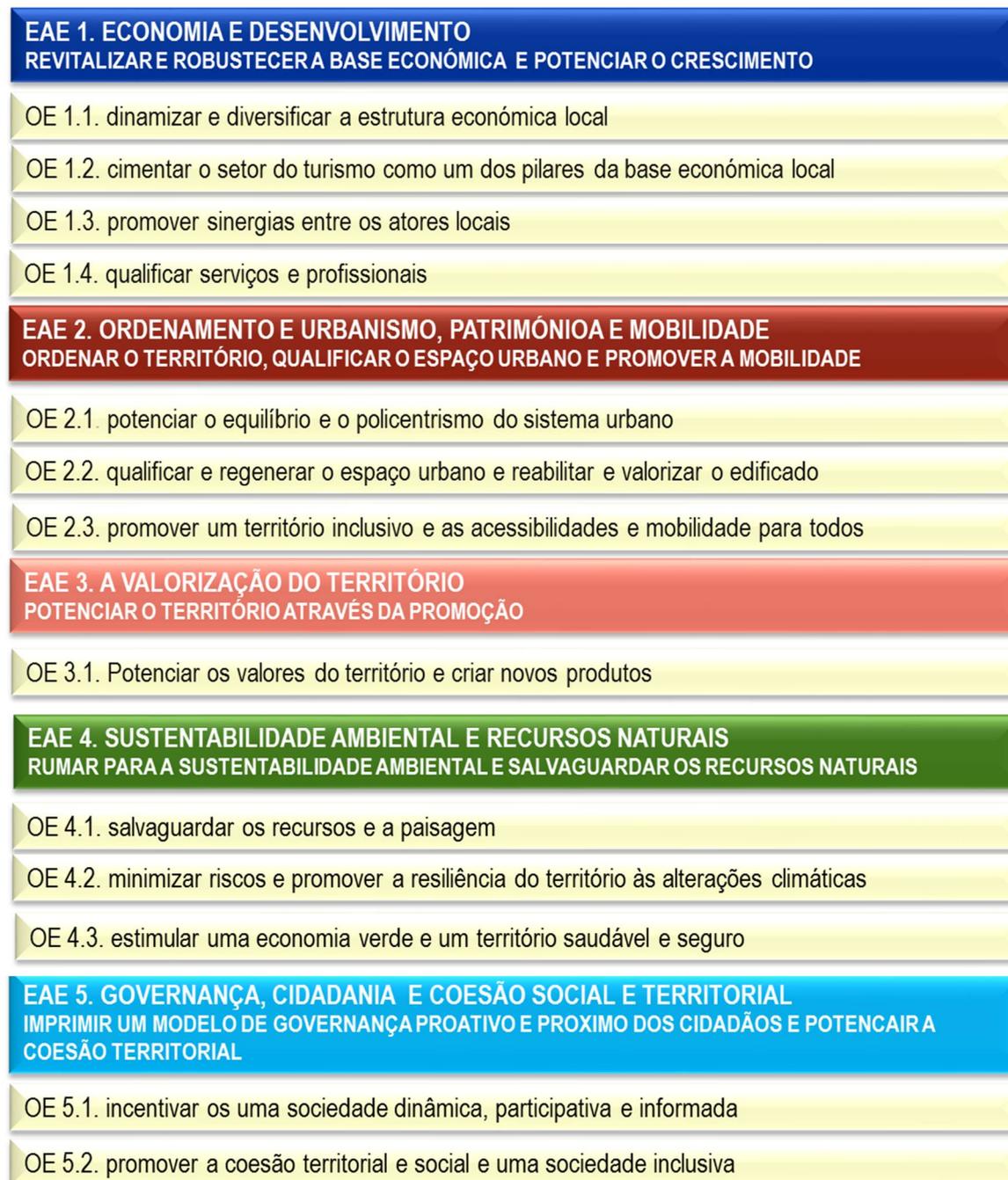
Estes **objetivos** são, por sua vez, como se pode ver no Quadro VIII.3.1, concretizados através de diversas **linhas orientadores** e dos respetivos **projetos** e/ou **ações** concretos, sem prejuízo de outros que o espírito criativo e inovador poderão e deverão fazer emergir.

De assinalar, contudo, que as linhas orientadoras poderão ser válidas *per se*, não tendo necessariamente correspondência com os projetos enunciados, relevantes, contudo neste contexto enquanto potencialmente desencadeadoras de ideias de projetos ou ações.

Em todo o caso, quer as linhas orientadoras quer os projetos e ações preconizados, não se encerram nem constituem um fim em si. São antes do mais nesta sede do PDM, atendendo ao

âmbito e alcance deste instrumento de planeamento, um mote para o seu amadurecimento em sede própria (na escala de projeto) ou um ponto de partida para gerar a discussão e inovar a partir daí. Assim, por maioria de razão também as designações ou nomes alvitados de projeto(s) são apenas isso, uma referência. Não substituem assim nem se adiantam à boa decisão que o momento da sua conceção e operacionalização vai obrigar. O Quadro VIII.3.1, concretiza assim para cada **EAE**, os respetivos **objetivos estratégicos**, as **linhas orientadoras** e as **ações e projetos**, com o detalhe possível que o PDM permite.

Figura VIII.3.6. Modelo de concretização da estratégia de desenvolvimento sustentável do concelho de Lagoa



Fonte: RTGeo, 2015

Quadro VIII.3.1. A operacionalização da estratégia através dos eixos de ação estratégica

EIXO DE AÇÃO ESTRATÉGICA 1. ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO	
REVITALIZAR E ROBUSTECER A BASE ECONÓMICA E POTENCIAR O CRESCIMENTO	
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.1. DINAMIZAR E DIVERSIFICAR A ESTRUTURA ECONÓMICA LOCAL	
LINHAS ORIENTADORAS	PROJETOS OU AÇÕES
ALARGAR E DIVERSIFICAR A ESTRUTURA ECONÓMICA	
<p>1. Gerar iniciativas conducentes à definição e/ou captação de projetos diferenciadores, inovadores e polarizadores multissetoriais que acrescentem valor ao território e alarguem a base económica local</p> <p>2. Criar instrumentos e mecanismos incentivadores e atrativos para a captação de investimento</p> <p>3. Adotar uma atitude proativa para a captação de investimento</p> <p>4. Educar e sensibilizar para a mudança necessária nos investimentos (tipo de investimento)</p> <p>5. Considerar como oportunidades para captar investimento, negócios e pessoas:</p> <p>a. os recursos locais (naturais)</p> <p>b. a “economia verde” emergente e em expansão</p>	<p>1. Criar uma área de localização empresarial (atividades económicas) com escala e condições atrativas para o investimento (área empresarial municipal e/ou público-privada)</p> <p>2. Criar uma “via verde” para o licenciamento de projetos de desenvolvimento económico (e divulgar a iniciativa)</p> <p>3. Benefícios nas taxas e licenças em projetos de investimento económico local e adotar uma atitude de parceiro ao investimento;</p> <p>4. Campanhas de “charme” e de atração de investimento agressivas</p> <p>5. Plano e campanhas de marketing territorial agressivos</p> <p>6. Criar um gabinete municipal para o desenvolvimento (criador, inovador, planeador e mobilizador de recursos) e de apoio ao investimento (orientador, facilitador)</p> <p>7. Fórum(ns) sobre o estado da arte do desenvolvimento local e de geração de ideias (brainstorming) proativas (com atores especializados, profissionais ou não, locais ou externos ao concelho) para a dinamização do concelho</p>

<p>c. os movimentos e tendências globais para a sustentabilidade, inclusão e promoção de cidades/espços saudáveis e territórios/cidades inteligentes</p> <p>7. Manter presente e apostar nas tecnologias e informação e conhecimento como base do crescimento e desenvolvimento</p> <p>8. Potenciar o porto e área envolvente</p>	
<p>DINAMIZAR A BASE ECONÓMICA</p>	
<p>1. Promover o comércio local;</p> <p>2. Valorizar os produtos locais;</p> <p>3. Incentivar a criação de associações de comerciantes e de agentes económicos locais;</p> <p>4. Explorar e aproveitar sinergias de proximidade geográfica e setorial entre atores/agentes económicos;</p> <p>5. Potenciar e explorar uma imagem e um conceito para o comércio local, porventura alicerçado na economia verde, na sustentabilidade e acessibilidade para todos;</p> <p>6. Sensibilizar, formar e qualificar as pessoas para as mudanças a introduzir e sobre as oportunidades que estão a emergir na atual conjuntura global</p> <p>7. Promover a atratividade dos espaços e estabelecimentos: arquitetura, espaços exteriores, mobiliário/decoração, acessibilidade</p> <p>8. Aposta nas TIC para divulgação e comercialização</p> <p>9. Introduzir modelos de gestão mais eficientes e amigos do ambiente;</p> <p>10. Estimular o associativismo ou cooperativismo (comércio, serviços,</p>	<p>1. Dinamizar as ruas com eventos durante todo o ano: “ruas vivas e saudáveis”</p> <p>2. Projeto: Lagoa (ruas centrais): um “centro comercial” aberto e vivo</p> <p>3. Projeto: “associativismo ativo” em parceria com o município (auditor/mediador/facilitador)</p> <p>4. Rever/alterar globalmente os horários de funcionamento do comércio e serviços (incentivos para aderentes)</p> <p>5. Prémio anual de inovação e de marketing para os lojistas (comércio e serviços)</p> <p>6. Plano de marketing territorial e marketing verde para as áreas comerciais</p> <p>7. Programa de qualificação empresarial orientado para a inovação, liderança, motivação, qualidade, práticas de marketing (verde), <i>etc.</i></p> <p>8. Certificação de “qualidade” de estabelecimentos (atendimento, acessibilidade, inovação, design, práticas ambientais, <i>etc.</i>): o Município com parceiro ambiental (<i>e.g.</i>, ONG e outros) “certifica” e cria uma rede de aderentes (criação de selo)</p> <p>10. Projeto: “comércio e serviços acessíveis e saudáveis”</p> <p>11. Portal de negócios eletrónico (loja virtual para o concelho)</p> <p>12. Campanhas agressivas de promoção dos produtos locais</p> <p>13. Criar uma marca forte, identificadora e valorizadora dos produtos locais tradicionais (biológicos e não biológicos)</p> <p>14. Promoção da pesca artesanal, através de criação de instalações de apoio à atividade.</p>

<p>espaços comerciais e espaços “industriais”) por forma a promover ganhos de escala e de oportunidade</p> <p>10. Criar uma fileira de produtos locais tradicionais genuínos e de valor: o vinho, os barros de Porches, o arroz, o mel, o peixe, os citrinos</p> <p>12. Estimular a produção biológica de alguns produtos locais tradicionais (e.g., arroz, citrinos e mel)</p>	
---	--

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.2. CIMENTAR O SETOR DO TURISMO COMO UM DOS PILARES DA BASE ECONÓMICA LOCAL

LINHAS ORIENTADORAS	PROJETOS OU ACÇÕES
---------------------	--------------------

QUALIFICAR E PROMOVER A OFERTA E OS PRODUTOS TURÍSTICOS EXISTENTES

<p>1. Estimular a apoiar a qualificação da oferta, dos produtos, dos serviços, dos espaços e dos profissionais através das acessibilidades para todos e da valorização ambiental (sustentabilidade)</p> <p>2. Promover o concelho (no país e a nível internacional) e seus valores e a oferta turística e a oferta turística (no país e a nível internacional)</p>	<p>1. Qualificar e valorizar do ponto de vista acessibilidade para todos (<i>design for all</i>) os locais e espaços, especialmente, de maior atratividade turística:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. equipamentos públicos (administrativos, culturais, de culto, e outros); b. praias (algumas) c. percursos/rotas pedonais/passadiços d. ruas, sobretudo nos espaços centrais e comerciais e. miradouros f. hotelaria e restauração <p>2. Sensibilizar, premiar e adotar práticas, princípios, costumes, tecnologia para a sustentabilidade e qualificação e valorização ambiental daqueles e outros espaços e da ação humana sobre o território (exemplos: espaços para a deposição de resíduos diferenciados, equipamentos e</p>
---	---

	<p>lâmpadas energeticamente eficientes, otimização energética do espaço público, mecanismos de redução do consumo da água, incentivos ao uso de modos suaves de mobilidade, limpeza e higiene, etc.)</p> <p>3. Qualificar o espaço “FATACIL”</p> <p>4. Certificar a qualidade de espaços/empreendimentos, equipamentos e produtos</p> <p>5. Envidar campanhas agressivas promotoras e valorizadoras de “Lagoa-destino turístico acessível e sustentável”</p> <p>6. Inventário do património natural (biótico e abiótico) concelho por forma a potenciar o turismo de natureza</p> <p>7. Apostar na promoção e formação do setor da olaria: criar uma escola de olaria ligada aos barros de Porches.</p>
--	---

DIVERSIFICAR A OFERTA E AFIRMAR NOVOS PRODUTOS E SEGMENTOS TURÍSTICOS

<p>1. Apostar em produtos de baixa sazonalidade: short breaks, saúde e bem-estar, sénior, pesca, golfe, <i>birdwatching</i> e passeios pedestres</p> <p>2. Criar novos produtos (ou condições para a sua emergência) e oferta turística</p> <p>3. Promover condições que potenciem o concelho como um destino de turismo acessível, e sustentável</p> <p>4. Promover parcerias intralocais e supralocais promoção de redes e complementaridades no turismo</p> <p>5. Incrementar o valor da paisagem costeira e ribeirinha</p>	<p>1. Requalificação e valorização, tendo como pano de fundo as acessibilidades para todos (princípios do <i>design for all</i>) e a qualificação ambiental:</p> <p>a. dos espaços públicos,</p> <p>b. equipamentos;</p> <p>c. serviços, sinalética, (das acessibilidades no espaço urbano, à informação, serviços, equipamentos, praias, rotas/percursos acessíveis, miradouros, etc.), inclusivo e diferenciador</p> <p>2. Elaborar plano de turismo (acessível) para o concelho</p> <p>3. Certificar o concelho de Lagoa, e/ou prioritariamente, Lagoa, Ferragudo e Carvoeiro, como destino(s) de turismo acessível e sustentáveis</p> <p>4. Elaborar uma carta turística para o concelho e outra de grande escala para a cidade de Lagoa, Carvoeiro e Ferragudo</p> <p>5. Assumir e explorar o segmento do “turismo de saúde e bem-estar”</p> <p>6. Assumir e explorar o segmento do “turismo de natureza” e “científico/cultural”, valorizando a linha de costa e zona ribeirinha</p>
--	--

<p>6. Aproveitar a tendência de fazer turismo através de caravanismo e sobretudo autocaravanismo</p> <p>7. Qualificar os espaços, equipamentos, percursos</p>	<p>7. Implementar no terreno roteiros turísticos/percursos temáticos (acessíveis) relacionados com o património natural litoral e ribeirinho e cultural</p> <p>8. Criar aplicações para dispositivos móveis (de acesso gratuito) com os produtos existentes e a sua localização (roteiros temáticos, horários, preços, transportes, tempo de acesso, contactos, alojamento, reservas, etc.)</p> <p>9. Criar e promover uma imagem e um conceito apelativo para o concelho de Lagoa-destino de turismo (acessível e sustentável)</p> <p>10. Criar parques de campismo e caravanismo (ou condições para a sua instalação)</p> <p>11. Museu alusivo à atividade piscatória</p>
---	--

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.3. PROMOVER SINERGIAS ENTRE OS ATORES LOCAIS

LINHAS ORIENTADORAS	PROJETOS OU ACÇÕES
PARCERIA E UNIÃO DE ESFORÇOS PARA UM BEM COMUM	
<p>1. Estimular uma cultura de associativismo e cooperativismo tendo em vista o desenvolvimento local</p> <p>2. Apostar no trabalho em rede e através de complementaridades</p> <p>3. Explorar e aproveitar sinergias de proximidade e de oportunidade setorial</p> <p>4. Apostar na criação de espaços e momentos que promovam a troca de experiências, saberes e visões;</p> <p>5. Acrescentar valor ao território e aos produtos através da inovação</p>	<p>1. Criar momentos formais de debate sobre e para o desenvolvimento local, com a participação ativa dos atores locais e todas as partes interessadas:</p> <p>a. um fórum anual de debate</p> <p>b. fóruns temáticos com atores especializados/profissionais</p> <p>2. Campanha aos empresários sobre vantagens nas parcerias e oportunidades emergentes com estas</p> <p>3. Incentivar a criação de uma associação de empresários ou outra estrutura que potencie ganhos de escala de oportunidade entre os comerciantes (Lagoa, Ferragudo, Carvoeiro)</p> <p>4. Dinamizar com frequência os mercados de ruas orientados para a venda dos produtos locais e vivificação do espaço</p>

- | | |
|--|---|
| | <ol style="list-style-type: none"> 5. Explorar sinergias e parcerias para a implementação de ações de desenvolvimento concretas a prazo (e.g., na área da produção, certificação, imagem, áreas industriais); 6. Criar um sistema integrado de comércio local |
|--|---|

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.4. QUALIFICAR SERVIÇOS E PROFISSIONAIS

LINHAS ORIENTADORAS

PROJETOS OU ACÇÕES

A QUALIFICAÇÃO, UMA RAIZ DO FUTURO

- | | |
|---|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Criar instrumentos e mecanismos conducentes à qualificação da população, incluindo agentes económicos 2. Introduzir modelos de gestão nos serviços e comércio mais eficientes e amigos do ambiente: o “verde é o novo negro” 3. Aposta nas TIC para divulgação e comercialização; 4. Certificar práticas e produtos 5. Promover a atratividade dos espaços e estabelecimentos: arquitetura, espaços exteriores, mobiliário/decoração | <ol style="list-style-type: none"> 1. Dinamizar um espaço de formação ao longo da vida orientado para a comunidade, incluindo agentes económicos 2. Programa de formação básica empresarial orientado para atendimento, liderança, motivação, gestão do tempo, qualidade, empreendedorismo, inovação, práticas de marketing comercial, desempenho, e outros 3. Campanhas de sensibilização para a formação e educação (orientadas para a melhoria de serviços, atendimento, práticas ambientais) 4. Certificação de qualidade de estabelecimentos 5. Certificação de práticas ambientais 6. Workshops dedicados à qualidade de serviços e produtos 7. Grupo local para efetuar campanhas de benchmarking e dinamizar a formação para todos 8. Criação de um centro tecnológico 9. Implementação de incubadora de expressões plásticas |
|---|---|

EIXO DE AÇÃO ESTRATÉGICA 2. ORDENAMENTO, URBANISMO, PATRIMÓNIO E MOBILIDADE

ORDENAR O TERRITÓRIO, QUALIFICAR O ESPAÇO URBANO, PROMOVER A MOBILIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.1. POTENCIAR O EQUILIBRÍO E O POLICENTRISMO DO SISTEMA URBANO

LINHAS ORIENTADORAS	PROJETOS OU AÇÕES
GARANTIR A COESÃO E O EQUILÍBRIO DO SISTEMA TERRITORIAL	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Conter o povoamento disperso, difuso e desincentivar o crescimento do povoamento linear 2. Promover a economia do solo, contendo perímetros e colmatando malhas com o preenchimento de interstícios 3. Garantir uma boa articulação entre o sistema rural-urbano através das principais vias de ligação e/ou de espaços-canal que permitam a mobilidade interlugares por modos suaves de mobilidade (corredores acessíveis) 4. Forçar a concretização de compromissos urbanísticos válidos e/ou edificações inacabados 5. Colmatar carências na rede de equipamentos de primeira necessidade aumentando a capacidade instalada e/ou criando novos 6. Substituir e beneficiar as redes de infraestruturas de água e saneamento antigos e/ou degradados 7. Consolidar a referenciação espacial dos lugares e arruamentos; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar corredores de ligação – eixos viários, pedonais, espaços verdes – que gerem contiguidades entre os principais aglomerados 2. Reforçar a rede de equipamentos infantis 3. Reforçar a rede de equipamentos de saúde, sociais e apoio a idosos (lares ou afins) 4. Renovar a rede de infraestruturas de abastecimento de água mais antiga e degradada ou que apresentem perigo para a saúde pública 5. Promover a total cobertura do concelho com a rede de água e esgotos 6. Garantir a total cobertura das sedes de freguesia com rede de internet <i>wireless</i>; 7. Lançar uma campanha de planos/estudos e projetos de execução tendo em vista promover em todas as sedes de freguesia (espaço público e edifícios públicos) as acessibilidades e mobilidade para todos com base na abordagem do <i>design for all</i> (barreiras físicas, sociais, de comunicação, acesso a serviços, etc.) 8. Rever e completar a numeração de polícia do Concelho 9. Regenerar o espaço da FATACIL e envolvente 10. Reabilitar a frente ribeirinha compreendida no eixo Mexilhoeira da Carregação-Parchal-Ferragudo 11. Instalação no concelho de equipamento à escala regional para reforçar a disponibilidade de camas para cuidados continuados e paliativos

<p>8. Dignificar áreas degradadas e/ou subaproveitadas, criando novos espaços verdes, dedicados ao ócio, lazer, desporto e recreação</p> <p>9. Implementar no concelho de unidade de cuidados paliativos</p> <p>10. Colmatar carências na rede de infraestruturas de primeira necessidade aumentando a capacidade instalada e/ou criando novos, tornando mais eficiente a sua gestão</p> <p>11. Potenciar e dinamizar o sítio das fontes</p>	<p>12. Reforço da rede de ilhas ecológicas e redefinição das tipologias presentes</p> <p>13. Reforço dos períodos de recolha seletiva e RSU</p> <p>14. Criação de <i>creche municipal</i></p>
--	---

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.2. QUALIFICAR E REGENERAR O ESPAÇO URBANO E REABILITAR E VALORIZAR O EDIFICADO

LINHAS ORIENTADORAS	PROJETOS OU AÇÕES
---------------------	-------------------

REABILITAR E REGENERAR OS ESPAÇOS URBANOS

<p>1. Reabilitar, qualificar, valorizar e regenerar o espaço público;</p> <p>2. Reabilitar e qualificar o edificado;</p> <p>3. Valorizar e dignificar os elementos urbanos identitários;</p> <p>4. Adotar medidas de discriminação positivas para a reabilitação do edificado nos espaços centrais;</p> <p>5. Sensibilizar proprietários para a venda, alienação ou arrendamento dos edifícios devolutos e em ruína;</p>	<p>1. Elaborar um plano de reabilitação urbana (ou implementar ARU) preferencial e prioritariamente para os espaços centrais da cidade de Lagoa e da vila de Ferragudo (espaços públicos e edifícios degradados)</p> <p>2. Criar programa(s) para a reabilitação urbana, tendo <i>e.g.</i> temáticas específicas, <i>e.g.</i>, fachadas, pátios/logradouros, arruamentos, jardins e outros espaços públicos, coberturas dos edifícios, substituição de materiais dissonantes, edifícios devolutos</p> <p>3. Plano de reconversão de imóveis devolutos</p>
--	---

<p>6. Incrementar de ações de reabilitação urbana visando o arrendamento;</p> <p>7. Incentivo à recuperação de imóveis com cariz patrimonial (arquitetónico, histórico e cultural)</p> <p>8. Promover e valorizar os espaços centrais através do mobiliário urbano (acessível, homogéneo, integrado, oportuno), montras, arruamentos, elementos de referência e elementos patrimoniais identitários</p> <p>9. Promover ações que promovam a segurança rodoviária</p> <p>10. Valorizar o espaço da FATACIL como equipamento público</p>	<p>4. Concursos de ideias e/ou fóruns locais de planeamento e desenho urbano para reabilitação e/ou valorização de espaços públicos concretos</p> <p>5. Programa de recuperação de elementos urbanos com valor histórico e/ou identitário (e.g., portas, platibandas, chaminés);</p> <p>6. Sobretaxa sobre imóveis devolutos, tendo em vista incentivar a sua reabilitação ou venda</p> <p>7. Lançar concursos de ideias para reabilitação de espaços públicos específicos identitários e/ou de ócio</p> <p>8. Criar um (grande) “parque verde urbano” no espaço da FATACIL (garantindo a realização anual da FATACIL e de outros eventos). Este parque verde urbano deverá:</p> <p>a. não estar segregado da cidade;</p> <p>b. dispor de equipamentos e infraestruturas elementares, no mínimo: pista de atletismo/passeio pedonal; parque de jogos e skate-park; quiosques e/ou casas de chá (atente-se ao elevado número de ingleses potenciais utilizadores); jardim; lago/espelho de água; reabilitação com modelação do leito de cheia na zona da ribeira; circuito de manutenção; espaço geriátrico, etc.</p> <p>9. Programa de construção a custos controlados ou reabilitação de edifícios municipais degradados para habitação (ver exemplos de metodologias em Lisboa e Porto)</p>
--	---

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.3. PROMOVER UM TERRITÓRIO INCLUSIVO E AS ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE PARA TODOS

LINHAS ORIENTADORAS	PROJETOS OU AÇÕES
<p>PROMOVER AS ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE PARA TODOS E OS MODOS SUAVES DE TRANSPORTE</p>	
<p>1. Eliminar ou minimizar situações de conflito entre modos de transporte suaves e motorizados;</p>	<p>1. Elaborar e implementar um plano de acessibilidades e mobilidade para todos no concelho e/ou para as principais localidades (promoção de modos suaves, segregação de</p>

<p>2. Facilitar a mobilidade urbana por modos suaves;</p> <p>3. Reduzir os transportes motorizados no interior dos espaços urbanos, com especial destaque para os espaços centrais</p> <p>4. Eliminar estrangulamentos à mobilidade urbana</p> <p>5. Criar condições para a multimodalidade</p> <p>6. Ordenar o trânsito motorizado e os estacionamento</p> <p>7. Potenciar as condições necessárias para incentivar a utilização dos modos suaves de mobilidade</p> <p>8. Criação de zonas pedonais e cicláveis</p>	<p>tipologias, pisos menos ruidosos e mais sensoriais., disciplinar trânsito local, etc.).</p> <p>2. Criar corredores entre as principais localidades para modos suaves de transporte ou elétricos de baixa velocidade (rede de ciclovias segregadas ou semi-segregadas do trânsito automóvel), dando particular prioridade ao eixo:</p> <p>a. Lagoa-Carvoeiro;</p> <p>b. Lagoa-Ferragudo (via Gramacho);</p> <p>c. Lagoa-Estômbar</p> <p>d. Estômbar/Mexilhoeira da Carregação-Ferragudo (atenção particular ao troço do Parchal);</p> <p>3. Certificar Lagoa internacionalmente como concelho/cidade inclusiva e acessível</p> <p>4. Construir um parque de estacionamento estratégico em Lagoa, Carvoeiro e Ferragudo, como prioridade</p> <p>5. Promover uma revisão geral da sinalética do concelho (orientadora e de trânsito), utilizando no caso da sinalética orientadora placas tipificadas</p> <p>6. Construir uma via circular a Lagoa ou reperfilar a ER 125 no troço de Lagoa minimizando o estrangulamento que representa para a mobilidade no concelho/ cidade</p> <p>7. Criar miradouros acessíveis</p> <p>8. Reforço dos serviços de transportes públicos internos (inter-freguesias), em particular para peças com mobilidade reduzida</p> <p>9. Criar pontos nodais multimodais nos principais eixos de ligação e de geração de tráfego e com ligação à estação (e.g., estação da CF; estação de camionagem)</p> <p>10. Para os arruamentos urbanos, em particular nos espaços centrais:</p> <p>a. reperfilar vias (e.g., intervencionar curvas com ângulos difíceis)</p> <p>b. pedonalizar troços/arruamentos (libertar espaço para o peão e ciclovia)</p> <p>c. reestruturar/ordenar os estacionamento</p> <p>d. reformular o sistema de drenagem dos arruamentos;</p> <p>e. reclassificar vias com características urbanas ou periurbanas</p>
--	---

	<p>f. redefinir sentidos de trânsito (áreas urbanas) e sinalética (concelho em geral)</p> <p>11. Criar serviços (acessíveis) (e-governement, mobiliário, equipamentos de apoio)</p> <p>12. Reabilitar e qualificar a estação-apeadeiro ferroviário</p> <p>13. Requalificar a área envolvente ao farol de Ferragudo (ex. ciclovía)</p> <p>14. Reperfilar e beneficiar o eixo entre Rua do Poço (Ferragudo) e o cruzamento que limita o Gramacho a noroeste, introduzindo uma ciclovía</p> <p>15. Reabilitação do eixo viário de ligação Porches - Armação de Pera (Rua da Chaminé)</p> <p>16. Rede de bicicletas (elétricas ou não) de uso público</p> <p>17. Zona pedonal entre a praia D. Leonor e o salva-vidas de Ferragudo</p> <p>18. Definição de percursos pedestres junto do litoral</p>
--	---

EIXO DE AÇÃO ESTRATÉGICA 3. VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO POTENCIAR O TERRITÓRIO ATRAVÉS DA PROMOÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.1. POTENCIAR OS VALORES DO TERRITÓRIO E CRIAR NOVOS PRODUTOS

LINHAS ORIENTADORAS

PROJETOS OU AÇÕES

CRIAR E PROMOVER UMA IMAGEM FORTE

<p>1. Criar e promover a imagem do concelho</p> <p>2. Projetar e valorizar o território tendo por base o património natural e construído, os produtos locais e o modo de vida saudável e sustentável que o concelho oferece</p>	<p>1. Elaborar um plano de marketing territorial</p> <p>2. Desenvolver campanhas de charme e de promoção do concelho a nível nacional e internacional, valorizando a riqueza natural, os produtos genuínos, e o modo de vida saudável, acessível e sustentável que o concelho oferece</p> <p>3. Criar uma imagem forte (não apenas um logotipo) para o concelho ancorada nos valores naturais, modos de vida e produtos a oferecer</p> <p>4. Criar uma imagem e símbolo para os produtos de origem, qualidade e genuinidade</p>
<p>CRIAR E RECRIAR NOVOS PRODUTOS DO TERRITÓRIO</p>	
<p>1. Criar produtos (recriando), incluindo turísticos</p>	<p>1. Criar uma cadeia de valor de produtos do concelho (dos alimentares aos imateriais e turísticos):</p> <p>a. circuitos acessíveis de ligação entre lugares</p> <p>b. corredores ou lugares de imagem forte e marcante, convidando à visita (aproveitando recursos e valores locais: as amendoeiras, a pesca, os barros, o vinho)</p> <p>c. espaço urbano acessível</p> <p>2. Criar/potenciar a instalação de um centro de desportos de alto rendimento (com escala internacional) adaptado, para todos</p>

EIXO DE AÇÃO ESTRATÉGICA 4. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RECURSOS NATURAIS

RUMAR PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SALVAGUARDAR OS RECURSOS NATURAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.1. SALVAGUARDAR OS RECURSOS NATURAIS E A PAISAGEM

LINHAS ORIENTADORAS

PROJETOS OU AÇÕES

PROTEGER E DIGNIFICAR E VALORIZAR A LINHA DE COSTA

<ol style="list-style-type: none"> 1. Minimizar os efeitos dos agentes de geodinâmica externa na linha de costa, sobretudo sobre o topo das arribas 2. Proteger os elementos patrimoniais presentes no litoral 3. Informar sobre o património litoral (emerso e submerso) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar uma carta do património geomorfológico litoral 2. Proteção (Municipal) dos algares, campos de lapiás e vales suspensos 3. Pontos de paragem e notas explicativas para todos (acessíveis: braile, altos relevos, etc.) junto dos principais elementos geomorfológicos costeiros 4. Criar passadiços (aferir diversas soluções possíveis) nas áreas de maior risco de degradação (e erosão) por ação do pisoteio antrópico 5. Classificar alguns geomonumentos (a catedral e vales suspensos e/ou vales secos, algares, plataformas de abrasão costeiras, vales suspensos) 6. Criar um corredor para modos suaves (pedonal ou bicicleta), que preferencialmente minimize o pisoteio, acessível e devidamente identificado, ao longo de toda a linha de costa, com o menor impacte sobre as arribas 7. Elaboração e implementação de painéis explicativos
--	--

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.2. MINIMIZAR RISCOS E PROMOVER A RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

LINHAS ORIENTADORAS	PROJETOS OU AÇÕES
MINIMIZAR A SITUAÇÕES PERIGOSAS	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Proteger as populações face cheias, inundações e galgamentos oceânico 2. Sensibilização para as alterações climáticas e fenómenos perigosos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Minimizar a construção para fins habitacionais em locais de cheia e inundação 2. Campanhas de sensibilização e esclarecimento relativas às alterações climáticas e potenciais fenómenos perigosos no concelho de Lagoa 3. Disponibilizar à população cartografia de riscos e medidas de autoproteção 4. Estimular a criação de grupos de ação setoriais voluntários orientados para a sustentabilidade 5. Elaboração de plano municipal de adaptação às alterações climáticas

- | | |
|--|--|
| | <ol style="list-style-type: none"> 6. Programa de limpeza de linhas de água 7. Implementação de medidas de proteção do património costeiro |
|--|--|

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.3. ESTIMULAR UMA ECONOMIA VERDE E UM TERRITÓRIO SAUDÁVEL E SEGURO

LINHAS ORIENTADORAS	PROJETOS OU AÇÕES
PARA UMA SOCIEDADE SUSTENTÁVEL	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Proteger as populações face cheias, inundações e galgamentos oceânico 2. Sensibilização para as alterações climáticas e fenómenos perigosos 3. Adoção de medidas de adaptação às alterações climáticas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dias sustentáveis no concelho (incentivo ao não uso do automóvel, estímulos para utilizar modos suaves de transporte) 2. Sensibilização para a utilização de energias renováveis, para a redução da pegada de carbono, para a gestão de resíduos, gestão da energia e da água 3. Criar um concurso anual para as melhores práticas/soluções amigas do ambiente (selo municipal/galardão) 4. Transportes urbanos movidos com energias renováveis 5. Recuperação ambiental e paisagística das pedreiras esgotadas 6. Reduzir a poluição, especialmente ruído e vibrações, no interior dos aglomerados provocados por veículos motorizados 7. Parque de energia solar para iluminação pública (arruamentos e edifícios públicos) 8. Projeto de otimização e eficiência energética da iluminação pública (ex. LED, desligar luminárias em excesso) 9. Renovação da frota municipal por veículos menos poluentes 10. Implementação de postos de carregamento elétrico públicos (projeto MobiE) 11. Instalação de sistemas e contadores inteligentes

12. Campanha de sensibilização sobre a responsabilidade/necessidade dos proprietários limparem as linhas de água adjacentes às suas propriedades

EIXO DE AÇÃO ESTRATÉGICA 5. GOVERNANÇA, CIDADANIA E COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL

IMPRIMIR UM MODELO DE GOVERNANÇA PROATIVO E PRÓXIMO DOS CIDADÃOS E POTENCIAR A COESÃO TERRITORIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.1. INCENTIVAR UMA SOCIEDADE DINÂMICA, PARTICIPATIVA E INFORMADA

LINHAS ORIENTADORAS

PROJETOS OU AÇÕES

1. Criar instrumentos de governância e cidadania
2. Tornar mais transparente e célere a decisão;
3. Fomentar a decisão concertada (coresponsabilidade na decisão)
4. Fomentar uma cultura de participação nos estudos e ações de desenvolvimento (participação não apenas na tomada de decisão)
5. Desburocratizar e simplificar processos e procedimentos
6. Criar instrumentos e mecanismos conducentes à qualificação da população

1. Workshops de participação e auscultação dos atores locais relativos a temáticas de interesse relevante (os ajustes na estratégia, eficiência energética, consumo de água, poluição, alterações climáticas, acessibilidades, floresta, produtos locais e desenvolvimento, governância, demografia, urbanismo, sustentabilidade)
2. Disponibilizar permanentemente um espaço de questões/sugestões no *site* do município, que permita a georreferenciação
3. Implementar um **SIG Municipal** como instrumento de modernização administrativa
4. Implementar o **balcão único municipal**
5. Dinamizar um espaço de formação ao longo da vida
6. Iniciar processos de governança, criando comissões de bairro que organizem e giram atividades nas respetivas áreas

	<p>de residência. (ex. baseado no modelo de Plano de Bairro de Madrid)</p> <p>7. Criação de um banco de livros escolares</p> <p>8. Ciclos de forúns nas sedes de freguesias abertos à população</p> <p>9. Promoção de atividades de ocupação de tempos livres para crianças em períodos de paragem letiva</p> <p>10. Ações de formação/esclarecimento sobre temas como a sexualidade, violência doméstica, toxicodependência, gestão de rendimentos</p> <p>11. Campanha de sensibilização da população para consumo sustentável do recurso água</p>
--	---

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.2. PROMOÇÃO DA COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL

LINHAS ORIENTADORAS	PROJETOS OU AÇÕES
GARANTIR A COESÃO E O EQUILÍBRIO DO SISTEMA TERRITORIAL	
<p>1. Melhorar serviços de saúde</p> <p>2. Fomentar uma maior proteção social</p> <p>3. Desenvolver programas de inclusão social</p>	<p>1. Dotar o concelho de serviços ambulatoriais e de cuidados continuados permanentemente no terreno</p> <p>2. Construir habitações sociais ou promover a reabilitação de habitações existentes com vista ao arrendamento</p> <p>3. Criar uma bolsa de voluntariado para apoio à saúde</p> <p>4. Criar um programa de apoio às famílias mais desfavorecidas</p> <p>5. Criar um programa de apoio e incentivo ao arrendamento social, combatendo assim o isolamento e exclusão social</p> <p>6. Promoção de atividades temáticas referentes à cultura das comunidades residentes (e.g. o dia da Alemanha - comida típica, música tradicional, alguma história...)</p> <p>7. Criação de uma estrutura de apoio a jovens socialmente em risco</p> <p>8. Apoio social em fisioterapia e/ou terapia ocupacional</p>

	<p>9. Assegurar a continuidade do projeto "A Fábrica CLDS+" 10. Atividades sociais e comunitárias - hortas comunitárias 11. Apoio a saúde mental 12. Criação de equipamentos comunitários (ex. lavandarias)</p>
--	--

VIII.3.4. DAS LINHAS ORIENTADORAS E PROJETOS DE AÇÃO, AOS PROJETOS ÂNCORA PARA O DESENVOLVIMENTO FUTURO

Todos os projetos propostos em sede do capítulo VIII.3.3 são importantes para colocar a estratégia no sentido da visão assumida. Contudo, **entre esses podem-se destacar alguns**, para o efeito designados de "projetos âncora", que devido ao seu **impacte no território-sociedade, alcance e dinâmicas** que podem gerar, poderão, por um lado, ser a "gota de água" determinante para gerar as mudanças necessárias e traçar novos caminhos que rompam o "caminho de sempre" e o *status quo* instalado, confortável e cómodo, mas simultaneamente uma fatalidade que não permite a abertura de novos horizontes e que se imponham **novos ritmos, linhas de força** e oportunidades, no território e sociedade ao encontro das profundas aspirações dos atores locais; por outro lado poderão aprofundar caminhos já trilhado mas que carecem de inovação e/ou revitalização. Considera-se que estes projetos merecem uma concentração e esforços redobrados orientados para a sua concretização.

Esses projetos, que aqui se destacam sem que a sua exposição se relacione com qualquer ordem substantiva ou prioridade de implementação (o que se procurará definir em sede da execução do plano, capítulo IX.4, de acordo com o índice preliminar que se dispõe ao momento), segundo se entende e sem prejuízo de outros que a dinâmica do tempo e dos atores poderá fazer emergir, em síntese na Figura VIII.3.7, são:

Figura VIII.3.7. Projetos âncora para o desenvolvimento numa visão prospetiva



Fonte: RTGeo, 2015

1. uma **ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL** com dinâmica, escala e condições atrativas para o investimento (área empresarial municipal e/ou público-privada)
2. uma **"VIA VERDE"** para o licenciamento de projetos de desenvolvimento económico, bem divulgada e explorada em relação à vantagens competitivas face a outros concelhos;
3. projeto: Lagoa (ruas centrais) um "centro comercial aberto e vivo" ou **"RUAS VIVAS E SAUDÁVEIS"**;
4. Projeto: **"COMÉRCIO E SERVIÇOS ACESSÍVEIS E SAUDÁVEIS"**
5. **CADEIA DE PRODUTOS DO CONCELHO** (dos alimentares aos culturais e turísticos):
 - a. **CIRCUITOS ACESSÍVEIS** de ligação entre lugares (convidando a que sejam percorridos)
 - b. **CORREDORES OU LUGARES DE IMAGEM FORTE E MARCANTE**, convidando à visita (aproveitando recursos e valores locais: as amendoeiras, a pesca, os barros, o vinho)

- c. espaço urbano acessível
 - d. rota dos vinhos e dos barros
 - e. rota das arribas e dos vales suspensos
 - f. centro de desportos de alto rendimento adaptado (capital do desporto adaptado)
 - g. revitalizar velhos transportes (carroça, burro, cavalo) marcando com isso a diferença;
6. **CAMPANHAS DE "CHARME"** e de atração de investimento agressivas
7. **PLANO E CAMPANHAS DE MARKETING TERRITORIAL**, criando uma imagem e um conceito apelativo para o concelho de Lagoa - **território inclusivo, acessível, sustentável, saudável, turístico e espaço para residir.**
8. **PROGRAMA(S) PARA A REABILITAÇÃO URBANA**, tendo *e.g.* temáticas específicas, *e.g.*, fachadas, pátios/logradouros, arruamentos, jardins e outros espaços públicos, coberturas dos edifícios, substituição de materiais dissonantes, edifícios devolutos;
9. **QUALIFICAR E VALORIZAR O ESPAÇO DA FATACIL**: "Parque verde urbano" no espaço da FATACIL (adaptado para a realização da FATACIL e de outros eventos). Este parque verde urbano deverá:
- a. ser próximo da cidade/de fácil acesso, não segregado da cidade;
 - b. dispor de equipamentos e infraestruturas elementares, sugerindo-se no mínimo: pista de atletismo/passeio pedonal; parque de jogos e skate-parque; quiosques e/ou casas de chá (atente-se ao elevado número de ingleses potenciais utilizadores); jardim; lago/espelho de água; reabilitação com modelação do leito de cheia na zona da ribeira; circuito de manutenção; espaço geriátrico, *etc.*
10. Criar **CORREDORES ENTRE AS PRINCIPAIS LOCALIDADES** para modos suaves de transporte ou elétricos de baixa velocidade (rede de ciclovias segregadas ou semi-segregadas do trânsito automóvel), dando particular prioridade ao eixo:
- a. Lagoa-Carvoeiro;
 - b. Lagoa-Ferragudo (via Gramacho);
 - c. Lagoa-Estômbar
 - d. Estômbar/Mexilhoeira da Carregação-Ferragudo (atenção particular ao troço do Parchal);

11. **PLANO/ESTUDOS E PROJETOS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE** para todos através dos princípios do *design for all* que vise qualificar e valorizar os locais e espaços de maior atratividade turística e de utilização pública, nomeadamente: equipamentos públicos (administrativos, culturais, de culto, e outros); praias (algumas); percursos/rotas pedonais/passadiços; ruas, sobretudo nos espaços centrais e comerciais; miradouros; hotelaria e restauração;
12. **PLANO DE TURISMO (ACESSÍVEL) PARA O CONCELHO**
13. **CERTIFICAR O CONCELHO** de Lagoa, e/ou prioritariamente, Lagoa, Ferragudo e Carvoeiro, como **DESTINO(S) DE TURISMO ACESSÍVEL e sustentável**
14. **ROTEIROS TURÍSTICOS/PERCURSOS TEMÁTICOS** do património natural litoral, ribeirinho e cultural
15. Criar **MOMENTOS PERMANENTES FORMAIS DE DEBATE** sobre e para o desenvolvimento local, com a participação ativa dos atores locais e todas as partes interessadas:
 - a. um **fórum** anual de debate
 - b. **fóruns** temáticos com atores especializados/profissionais

Atentando para os desafios colocados e que catapultam a estratégia e os EAE que definem as bases da estratégia de desenvolvimento, bem como as respetivas linhas orientadoras e projetos e ações propostos, destacando-se os projetos âncora, assumem-se definitivamente mudanças no território-sociedade que o concelho de Lagoa encerra, que permitem lançar os olhos no futuro com uma linha condutora e otimismo. Na base do seu desenvolvimento futuro, segundo se prospetiva, deverão assim estar em síntese **seis (6)** elementos fundamentais:

1. a **qualificação da oferta existente** (serviços, espaços, pessoas) mas sobretudo com a **diversificação da oferta turística**, com aposta em segmentos incipientemente explorados e/ou com grande potencial de procura – o caso do turismo acessível e de natureza junto do litoral, ou ainda o autocaravanismo com qualidade, entre outros enunciados;

2. a **diversificação da base económica**, com uma aposta muito incisiva na captação de investimento para o concelho para os espaços centrais dos núcleos urbanos com estratégias conjuntas (parcerias), nomeadamente, de combate aos centros comerciais e para ganhos de escala e de oportunidade emergentes, e em particular para as áreas de localização empresarial e comercial estratégicas do concelho, potenciando as existentes e eventualmente criando outra(s). Há ainda a possibilidade de incrementar a aposta no setor agrícola, desde a vitivinicultura e cultura de arroz, como ainda a exploração de produtos tradicionais ou outros com potencial de incremento no clima mediterrâneo.

3. a **aposta na criação de uma fileira de produtos** de Lagoa que acrescentem valor ao território, quer de âmbito turístico e com essa orientação específica (rotas do património, turismo acessível, circuitos em carroças tradicionais, *etc.*), quer ainda para a economia local e atratividade local. Dá-se apenas como exemplo a aposta em segmentos de mercado na área desportiva onde há lugar para Lagoa se tornar competitivo e inovador, nomeadamente, num centro de desportos de alto rendimento, com escala e para todos (desportos adaptados), podendo fruir inclusive da faixa ribeirinha;

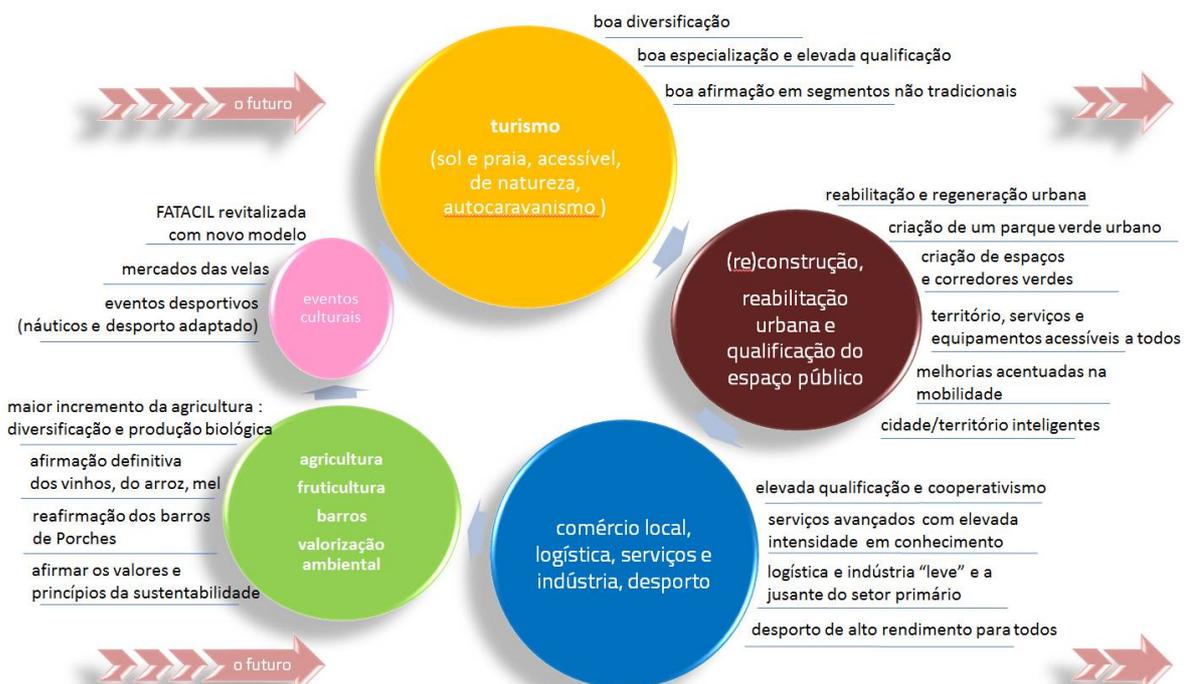
4. a **reabilitação e regeneração urbana**, tornando os espaços mais atrativos e convidativos, optando para isso em técnicas e abordagem que introduzem inovação procurando tornar o espaço público, incluindo equipamento e serviços, acessíveis a todos, impondo-se por isso uma abordagem no âmbito do *design for all*. Neste âmbito, de espectro largo, inclui-se igualmente a necessidade de qualificar o espaço urbano com espaços verdes. Nesse sentido é premente – e muito reclamado pelos atores locais – a criação de um parque verde urbano na cidade de Lagoa, propondo-se em concreto utilizar o espaço da FATACIL e áreas adjacentes passíveis de utilização (incluindo a área de equipamentos desportivos existente, a manter e beneficiar e potenciar), para o efeito;

5. a **capacitação e qualificação das pessoas** (incluindo empresários locais) através de formação ao longo da vida a par com uma nova atitude de **governança** que privilegie os princípios de subsidiariedade e parceria, com a auscultação ativa permanente dos atore nas decisões para o desenvolvimento;

6. de um maior **espírito cooperativo** entre os atores.

Vê-se assim o futuro do desenvolvimento do concelho com uma nova dinâmica, face às tendências pesadas do desenvolvimento, como se procura ilustra na Figura VIII.3.8.

Figura VIII.3.8. As forças de aposta para o desenvolvimento futuro do concelho de Lagoa



Fonte: RTGeo, 2015

Em primeiro lugar e de destacar claramente a inversão do paradigma de desenvolvimento do passado com a afirmação de diversas forças do concelho que não apenas a aposta no turismo e a construção. A aposta no turismo dever-se-á manter e até mesmo reforçar o papel deste através da diversificação e qualificação da oferta no desenvolvimento do concelho. Contudo,

constata-se do reforço de outras forças do desenvolvimento, havendo uma maior simetria entre todas.

Assim, a (re)construção a par com a reabilitação urbana, que implique nomeadamente a criação de espaços e corredores verdes e a criação de áreas e corredores acessíveis e melhorias substantivas no sistema de mobilidade, afirma-se como uma prioridade que valoriza todo o território tornando-o *per se* mais atrativo e dinâmico. Observar e agir sobre o território de uma forma inteligente, procurando transversalmente com essa abordagem a valorização ambiental, a dinâmica comercial e de serviços, a dinamização dos espaços centrais, acentuará essa atratividade. Pretende-se que o concelho de Lagoa e em particular a cidade não constituam, nem espaço exclusivo residencial, nem um espaço de passagem, mas antes um espaço polarizador.

Nesse sentido, há que reinventar os espaços de comércio tradicional, com a dinamização das ruas durante todo o ano, a promoção das acessibilidades, o prolongamento do horário de funcionamento, o marketing verde empresaria, *etc.*, no sentido de procurar a sua dinamização inteligente.

O concelho terá igualmente que apostar em espaço industriais para atividades de transformação efetiva e não apenas espaços/áreas de comércio e serviços erradamente apelidados de “zonas industriais”. No mesmo sentido é preciso criar novas forças para o desenvolvimento local, como seja a aposta em atividade e setores onde há mercado. A criação de um centro de desportos de alto rendimento adaptado marca a diferença e é altamente polarizador, com escala internacional.

Tendo em vista dinamizar a economia local e robustecer e alargar a base económica, também o investimento agrícola deve ser reforçado, com aposta nos tradicionais produtos que se vêm afirmando (culturas de arroz e vinhos, além ainda dos citrinos) e alguns produtos tradicionais (*e.g.* o mel ou a própria amêndoa e figo seco) que historicamente (*vd.* capítulo II.2) tinham uma forte afirmação no concelho. Sobressaem também dos produtos tradicionais os barros de Porches.

Mas é igualmente tempo de afirmar novos valores e rentabilizá-los do ponto de vista económico e como fator de atratividade do concelho como seja através da economia verde, ou seja, da valorização ambiental, no sentido de explorar os recursos existentes – o património natural –, e do marketing verde que permite lançar, internamente e no exterior, uma imagem do concelho com preocupações ambientais, com as alterações climáticas, com a eficiência energética, com os “riscos” naturais e antrópicos, enfim, com o desenvolvimento sustentável. Esta abordagem, ainda que per se possa parecer de menor importância, numa atenção menos cuidada e informada, a verdade é que, como referia REEVES e KNELL (2009), hoje, a consciência ambiental, das pessoas e das empresas, é claramente maior do que então questionando-se, no quadro da sustentabilidade ambiental do planeta, se vale a pena o êxito de empresas, produtos e serviços que ameaçam as gerações vindouras e, portanto, que têm como custo os nossos filhos e netos. É por isso que os autores afirmam (*ob. cit.*) que “até mesmo os mais cruéis estão a chegar à conclusão de que o verde é o novo preto”. Ou seja, que uma ação ambientalmente (co) orientada e o compromisso de todos com a sustentabilidade, em particular das empresas, trar-lhes-á fortes benefícios económico-financeiros. Neste sentido, o presidente-executivo de uma das maiores cadeias retalhistas dos EUA afirma que a “sustentabilidade será a maior oportunidade de negócios do século XXI” (*ob. cit.*)¹.

Em simultâneo os eventos culturais de maior monta no concelho deverão consolidar-se, como seja o mercado das velas e a FATAFIL deve reinventar-se, preferencialmente num espaço polivalente e a ser aproveitado durante todo o ano. O modelo atual da FATAFIL está esgotado. Além disto, a aposta no desporto poderá potenciar novas centralidades no concelho, e no algarve, sobretudo com o aproveitamento da extensa costa e zona ribeirinha, e nos desportos adaptados a serem praticados num complexo orientado para o efeito.

¹ *Vd.* também a propósito Universidade do Algarve/CRIA–Divisão de Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia da Universidade do Algarve & RT Geo, 2014.

VIII.3.5. A CONCRETIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA NUM MODELO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Considerando o contexto geográfico e conjuntural do concelho e da visão prospetiva colocada, no âmbito do alcance do PDM de Lagoa assume-se assim um modelo de ordenamento convergente com a estratégia. Assim, atentando para a Figura VIII.3.9, numa abordagem de sul para norte, constata-se que toda a área da linha de costa tem um potencial óbvio e “natural” de utilização para o turismo balnear, sendo que a área imediatamente adjacente, correspondente ao topo das arribas e respetiva área de proteção, assim como o troço ribeirinho Calvário-Fontes, são especialmente dedicados para valorização ambiental e para recreio e lazer, ainda que com âmbitos relativamente distintos. Sobressai no troço sul, juntamente com os troços marcados pelos vales secos/vales “suspensos”, um potencial de utilização relacionado com passeios pedestres, percursos do património natural relacionado com os vales secos, com os algares e com a morfologia costeira; no setor ribeirinho é sobretudo para reabilitar o espaço devolvendo-o às pessoas para recreio e lazer, e eventualmente apoiado por espaços de negócios e de comércio e restauração.

A área a montante da área de valorização ambiental, no setor sul, correspondendo a um contínuo urbano essencialmente constituído por moradias unifamiliares de um piso ou com rés-do-chão e 1.ª andar na maior parte residências, com relevância da segunda habitação, ou por alguns espaços ocupados por empreendimentos turísticos¹, e ainda algumas áreas intersticiais, afirma objetivamente esta vocação residencial. A área mais a leste, de Alporchinhos, domina essencialmente a vocação turística, porquanto é onde estão instaladas as unidades hoteleiras

¹ Nos termos do definido no Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos, DL 39/2008, de 7 de março com a alteração efetuada pela Declaração de Retificação 19/2014, de 24 de março, em conjugação com a Portaria 465/2008, de 23 de abril.

de maior referência no concelho. Com a vocação turística destacam-se igualmente as áreas do Gramacho e Alfanzina (UP 11 e UP 12).

O eixo Estômbar-Mexilhoeira da Carregação e Parchal, assim como Porches são áreas residenciais por excelência, sendo que Ferragudo, assim como Carvoeiro, apresentam um forte cariz turístico, ainda que a função residencial esteja muito presente. Lagoa, por sua vez é o centro administrativo do concelho – monocéfalo – e como tal onde prevalecem em coabitação as funções residenciais (com áreas importantes ocupadas por edifícios plurifamiliares), com as administrativas, o comércio e serviços. Ainda assim, a área que envolve Lagoa, é essencialmente rural, apresentando especial vocação e potencialidade de utilização agrícola a depressão alongada, onde está instalada a cidade, grosso modo no sentido sudoeste-nordeste ao longo e nas áreas adjacentes da Ribeira de Lagoa, que atravessa a cidade de Lagoa parcialmente regularizada e canalizada. Por isso considera-se que a função agrícola deve prevalecer neste “alinhamento” rural. Ainda que com menor vocação agrícola atendendo à dispersão da construção, toda a restante área do território é considerada igualmente como potencial agrícola, embora com menor importância que no caso anterior.

A estruturar esta ocupação destacam-se os dois eixos que atravessam o concelho longitudinalmente, ou seja, a ER 125, que quase representa um meridiano que divide o concelho em duas partes iguais, e um pouco mais a norte a A22, a fazer nalguns casos praticamente a fronteira com o concelho de Silves.

Além destas é precisamente a EN 124-1, que liga a ER 125 e a cidade de Lagoa à cidade de Silves, com a qual estabelece uma forte relação pelo menos em movimentos pendulares diários, com Lagoa a atrair mais que Silves, e ainda o eixo Lagoa-Carvoeiro ou o eixo de acesso a Portimão ou Ferragudo, via Parchal (antiga EN 125) que são os principais eixos estruturantes do concelho, apesar de menor hierarquia que os primeiros analisados.

A dimensão do concelho, e a forma como está estruturado, permite assim uma observação e apreensão relativamente fácil, sendo porventura este um ponto forte do concelho que poderá vir a potenciar maiores ligações entre os atores em prol do processo de desenvolvimento.

E assim, Do estado do ordenamento do território à estratégia, passando pelo diagnóstico da situação atual, é caso para referir que à técnica e à ciência, coube a tarefa aglutinar e sintetizar a dispersão de ideias e perspetivas, formais ou informais, de origem académica, institucional ou individual que consubstancia esta parte do PDM de Lagoa ou, simplesmente, coube a tarefa de fazer a síntese entre o “desejado e o possível”, ou entre as leituras técnicas em diversas escalas e a perceção empírica conferida pelos atores, face ao contexto (socioeconómico, político, ambiental, *etc.*) complexo em que se insere o concelho de Lagoa.

Por essa razão, a perceção contenha informação preciosa sobre a situação existente, a complexidade da realidade é difícil de apreender unicamente pela intuição e empirismo. A estratégia para o concelho de Lagoa é, neste contexto, um esforço para colocar o concelho a “falar” em uníssonos e constituir as raízes para um futuro melhor e próspero lançando de forma pragmática uma linha condutora para o desenvolvimento. E assim, tal como uma árvore cujas raízes fortes e profundas a mantêm segura em caso de tempestade, também o concelho será tanto mais resiliente às dinâmicas económicas, financeiras, políticas ou ambientais, quanto melhor for a estratégia que o alicerça e a forma como ela é operacionalizada. Por isso, tão importante como a estratégia, é colocá-la em prática. É nesse sentido que o PDM de Lagoa conterà os devidos instrumentos que o facilitem.

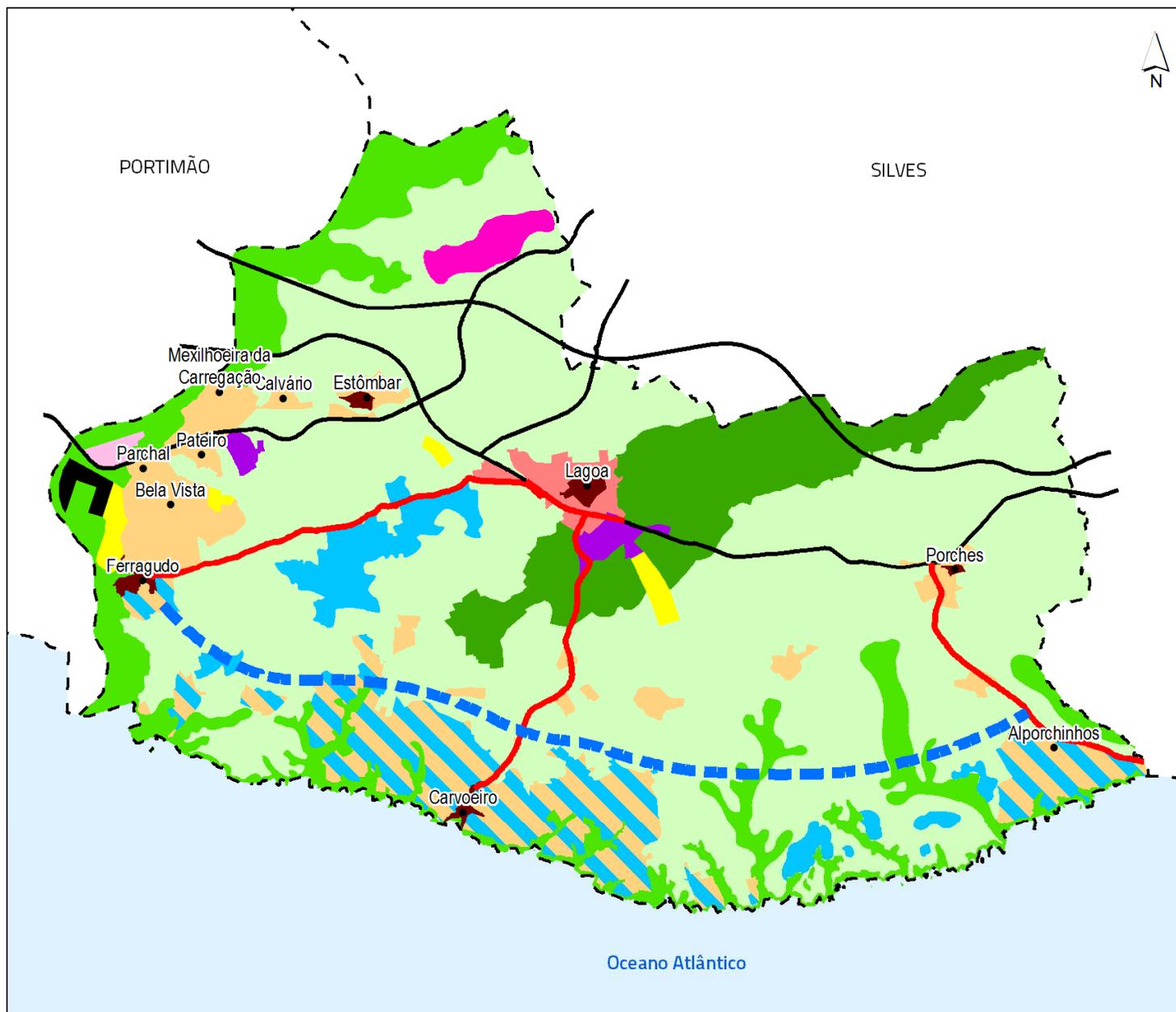


Figura VIII.3.9. Modelo de desenvolvimento territorial

- Áreas urbanas
 - Áreas de reabilitação urbana
 - Áreas residenciais, comércio e serviços
 - Áreas residenciais
 - Áreas residenciais e turísticas
 - Áreas turísticas
 - Desporto ou recreio e lazer
 - Actividades económicas
 - Áreas multifuncionais
 - Infraestruturas
- Áreas rurais
 - Agrícola intensivo
 - Outras áreas agrícolas
 - Áreas de interesse ambiental e paisagístico
 - Piscicultura ou afins
- Eixos estruturantes
 - Eixo a manter
 - Eixo a reforçar
 - Eixo a promover
- Limites administrativos
 - Concelho
- Toponímia
 - Lagoa



Fontes: Limites administrativos: CAOP, 2016; Cartografia de base: AMAL e DGT, 2013; RTGeo, 2015.

VIII.3.6. BIBLIOGRAFIA

BLIJ, H.J. (1995) – *Human geography. Culture, society and space*; fifth edition, University of South Florida, St. Petersburg; John Wiley & Sons, Inc., 531 p.

BATISTA e SILVA, J., (1999) – “A função monitorização em planeamento urbanístico ao nível municipal – MAPA, um modelo para apoio à programação de acções por objectivos”. Dissertação para obtenção de grau de Mestre em Engenharia Civil. Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa.

DGOTDU (2009) – *Governância e participação na gestão territorial*; Série Política de Cidades Polis XXI – 5; Lisboa, 64 p.

GODET, M. (1993) – *Manual de prospectiva estratégica. Da antecipação à ação*; Publicações Dom Quixote, Lisboa, 405 p.

REEVES, R. e KNELL, J. (2009). *MBA em 80 minutos*; Academia do livro, pp. 140.

RTA/Região de Turismo do Algarve (2014) Plano de marketing estratégico para o turismo do Algarve 2015-2018; RTA/Universidade do Algarve; Faro, 494 p.

SANTOS, R.A. (2006) – *Balanced Scorecard em Portugal. Visão, Estratégia e Entusiasmo*; ed. Gestão Plus/Pergaminho, Cascais, 217 p.

TP/MEE (2013) – Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT). Horizonte 2013-2015; Gabinete do Ministro da Economia e do Emprego; Lisboa, 88 p.

Universidade do Algarve/CRIA – Divisão de Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia da Universidade do Algarve & RTGeo (2014) plano de ação de marketing verde para os espaços de acolhimento das atividades empresariais do algarve; Faro, 58 p.

LEGISLAÇÃO

DL 39/2008, de 7 de março, na redação atual conferida pelo DL 80/2017, de 30 de junho - Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos

Portaria 465/2008, de 23 de abril, alterada pela Portaria n.º 309/2015, de 25 de setembro e retificada pela Declaração de Retificação n.º 49/2015, de 2 de novembro - estabelece os requisitos específicos da instalação, classificação e funcionamento dos empreendimentos turísticos.